ATA N.º 23/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -

Presidente: Fernando José Gouveia Caria (MVC)

Vereadores: Ilídio José Viegas Martinho Massacote (MVC)

Maria do Céu Santos Oliveira Simões (MVC)

Nuno Filipe Folgado Valente (CHEGA)

Carlos Manuel Teixeira Almeida (CHEGA)

Carlos Manuel da Silva dos Anjos (PS)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Às dezanove horas, com a presença da Assistente Técnica, Patrícia Alexandra da Silva Tomé, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. ----------

Faltou por motivo justificado o Senhor **Vereador Ricardo Manuel Nogueira Bernardes (PS)**, tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor **Vereador Carlos Manuel da Silva dos Anjos (PS).** --------

Assim e constatada a existência de quórum o **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, deu início à reunião e começou por cumprimentar a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, os munícipes presentes e os que acompanhavam a reunião através das redes sociais, bem como os trabalhadores da Câmara Municipal que prestaram apoio à realização da mesma. ----------

De seguida, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, declarou aberto o período de: ----------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, leu uma **declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------

"Senhora e Senhores Vereadores, ----------
Antes da ordem do dia, quero destacar cinco avanços que concretizam uma prioridade deste Município: antecipar riscos, preparar o território e proteger as

pessoas. Uma prioridade que exige planeamento, capacidade de execução e continuidade. ----------
Primeiro, o Montijo tornou-se o primeiro município português a integrar o mecanismo de participação do Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes, da UNDRR, organismo das Nações Unidas dedicado a esta matéria. É um reconhecimento que projeta o Montijo internacionalmente e reforça o nosso compromisso com a prevenção, a cooperação e a resiliência. ----------
Segundo, esta integração consolida a presença do Município em quatro importantes redes de cooperação: o Quadro de Sendai, o MCR2030 - Cidades Resilientes, a Rede de Cidades Resilientes da ANMP e o Grupo de Trabalho de Segurança e Proteção Civil da Área Metropolitana de Lisboa. Quatro espaços de partilha e ação que reforçam uma mesma ambição: tornar o Montijo um território mais preparado, mais seguro e mais resiliente. ----------
Terceiro, estamos a desenvolver um esforço de prevenção para o período invernal sem precedentes no concelho. O trabalho articulado entre o Serviço Municipal de Proteção Civil, a DOSUA e os Serviços Municipalizados permitiu já a limpeza de mais de 350 sarjetas, mais de 50 sumidouros e a remoção de mais de 15 toneladas de areia, terra e detritos que comprometiam o escoamento das águas. ----------
Estamos também a intervir nas linhas de água, priorizando os locais onde o risco para pessoas, bens e infraestruturas é maior. ----------
Não podemos garantir um inverno sem ocorrências, mas podemos garantir que estamos a fazer tudo o que está ao nosso alcance para reduzir vulnerabilidades e melhorar as condições de drenagem do concelho. ----------
Quero ainda reconhecer publicamente o empenho dos trabalhadores da Proteção Civil, da DOSUA e dos SMAS, cujo trabalho tem sido fundamental para este esforço coletivo. ----------
Quarto, estamos a reforçar a capacitação da população através de ações de formação e sensibilização dirigidas às escolas, juntas de freguesia e Universidade Sénior. O planeamento para 2026-2027 prevê 50 ações, envolvendo diretamente mais de 1.500 participantes e alcançando mais de 6.000 pessoas de forma indireta. Uma comunidade preparada é um dos pilares de um município resiliente. ----------
Quinto, no próximo dia 5 de novembro, lançaremos uma aplicação inovadora dedicada ao plano de emergência familiar e à mochila de sobrevivência. -------
Gratuita e pioneira a nível nacional, esta ferramenta ajudará as famílias a preparar-se para situações de emergência. Nesse mesmo dia, o Serviço Municipal de Proteção Civil acompanhará os exercícios "A Terra Treme" em

várias escolas do concelho, reforçando a ligação entre a preparação nas escolas e a preparação em casa. ----------
Senhora e Senhores Vereadores, ----------
Estes cinco avanços refletem uma escolha política clara: colocar a prevenção no centro da governação municipal. Cooperar para decidir melhor. Planear para agir a tempo. Capacitar para proteger. É com trabalho no terreno, preparação das pessoas e continuidade nas decisões que afirmamos o Montijo como um território cada vez mais seguro, preparado e resiliente.". ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, disse que a declaração apresentada se destinou a reforçar o trabalho desenvolvido na prevenção e minimização de riscos, salientando a colaboração entre a Polícia, a Proteção Civil do Montijo, a DOSUA e os Serviços Municipalizados Água e Saneamento do Montijo. Referiu que as entidades envolvidas continuariam a desenvolver esforços conjuntos para prevenir situações de maior gravidade, tendo em consideração a crescente imprevisibilidade das condições meteorológicas durante o inverno. Manifestou a convicção de que o Município se encontrava preparado para minimizar os riscos decorrentes de eventuais fenómenos meteorológicos adversos. ----------

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, os restantes Vereadores, o público presente e os munícipes que acompanhavam a reunião à distância, bem como os funcionários da autarquia que prestaram apoio aos trabalhos. De seguida leu uma **informação**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------

"Senhor Presidente, Senhores Vereadores, ----------
Gostaria de partilhar um conjunto de iniciativas e reconhecimentos recentes que, embora incidam sobre áreas distintas, têm um denominador comum: a responsabilidade que temos, enquanto Município, de construir um território mais inclusivo, acessível, igualitário e sustentável. ----------
Começo pelos compromissos que assumimos. ----------
No passado dia 22 de outubro, o Município do Montijo participou no Encontro de Parceiros da CERCIMA, ocasião em que foi assinada uma Carta de Compromisso que reafirma a nossa vontade de continuar a trabalhar em parceria na construção de uma comunidade onde todas as pessoas tenham lugar, voz e oportunidades reais de participação. ----------
Este compromisso tem um significado muito particular. Apoiar a CERCIMA é reconhecer o trabalho que desenvolve na promoção da autonomia, da dignidade e da qualidade de vida das pessoas com deficiência ou incapacidade. Mas é também reconhecer que a inclusão não se constrói apenas com palavras ou boas

intenções. Constrói-se com proximidade, cooperação e respostas concretas às necessidades das pessoas e das suas famílias. ----------
É através deste trabalho conjunto, tantas vezes discreto, mas profundamente transformador, que conseguimos construir uma comunidade mais humana, solidária e capaz de valorizar cada pessoa. ----------
Também no dia 26 de outubro, o Município formalizou a adesão à Carta de Compromisso pela Acessibilidade Universal, juntando-se a mais de 40 municípios portugueses nesta iniciativa. ----------
Com esta adesão, reafirmamos a responsabilidade de continuar a trabalhar por um espaço público verdadeiramente acessível, onde todas as pessoas possam circular, participar e usufruir da cidade com autonomia, segurança e dignidade. Porque a acessibilidade não é uma preocupação de alguns: é um direito de todos. Uma cidade inclusiva é aquela que reconhece as diferenças, elimina barreiras e cria condições para que ninguém seja excluído da vida em comunidade. ----------
Este trabalho não começa agora. O Montijo dispõe, desde 2022, de um Plano de Promoção da Acessibilidade da Cidade do Montijo, resultante de um estudo centrado na zona central da cidade. Estamos a rever as medidas nele propostas, com vista à definição de um planeamento faseado da sua implementação, articulando este trabalho com a elaboração de um Guia de Boas Práticas na Acessibilidade Urbana, que servirá de referência aos futuros projetos urbanísticos. ----------
Paralelamente, constituímos um grupo de trabalho que já se encontra a desenvolver os procedimentos necessários à criação do Provedor Municipal para a Inclusão e Acessibilidades. ----------
Trata-se de um passo importante para reforçar a proximidade entre o Município e os cidadãos, dando maior visibilidade às dificuldades sentidas, promovendo a identificação de barreiras e contribuindo para que as preocupações relacionadas com a inclusão e a acessibilidade sejam devidamente consideradas nas decisões municipais. ----------
Queremos, assim, passar dos princípios à prática, do planeamento à concretização e das intenções a respostas que se traduzam em melhores condições de vida para todos. ----------
Ainda no dia 26 de outubro, o Município formalizou a sua pré-adesão ao Passaporte Climático das Cidades, uma iniciativa nacional orientada para acompanhar, reconhecer e valorizar a ação dos municípios no combate às alterações climáticas. ----------

Este é mais um passo para transformar objetivos ambientais em medidas concretas, reforçando a nossa capacidade de planeamento, adaptação e mitigação dos efeitos das alterações climáticas. ----------
Importa sublinhar que a resposta climática não pode ser dissociada das preocupações sociais. A transição climática deve ser também uma transição justa, que tenha em conta as pessoas, as características do território e as necessidades das gerações futuras. ----------
Também neste domínio, o Município tem vindo a desenvolver o seu trabalho, tendo aprovado, no final de 2025, o Plano Municipal de Ação Climática – PMAC, instrumento fundamental para orientar a ação municipal e estruturar a resposta local aos desafios climáticos. ----------
A pré-adesão ao Passaporte Climático das Cidades representa, por isso, uma oportunidade para dar continuidade a esse percurso, reforçando o compromisso de acompanhar, avaliar e valorizar as medidas que vamos concretizando. ------
São compromissos diferentes, nas áreas da inclusão, da acessibilidade e da ação climática, mas que refletem uma mesma exigência: planear melhor, agir com responsabilidade e garantir que as políticas municipais produzem efeitos reais na vida da comunidade. ----------
Passo agora aos reconhecimentos pelo trabalho desenvolvido. ----------
O Município do Montijo foi distinguido, pela quarta vez, com o Prémio «Viver em Igualdade», atribuído pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. É, simultaneamente, a terceira edição consecutiva em que recebemos esta distinção. ----------
Este prémio reconhece o trabalho desenvolvido na promoção da igualdade entre mulheres e homens, da cidadania e da não discriminação, em articulação com os parceiros locais e a comunidade. ----------
Quero, neste momento, dirigir uma palavra muito especial de reconhecimento e um profundo agradecimento à Equipa para a Igualdade na Vida Local da Câmara Municipal do Montijo, cujo empenho, dedicação e trabalho continuado são fundamentais para este resultado. ----------
Estes reconhecimentos não acontecem por acaso. Resultam de um trabalho persistente, da capacidade de mobilizar parceiros e da preocupação de integrar a igualdade nas políticas e nas práticas municipais. ----------
Recebemos esta distinção com satisfação e orgulho, mas também com plena consciência da responsabilidade que representa. A igualdade não se esgota numa estratégia, num documento ou num prémio. Constrói-se diariamente, nas decisões que tomamos, nas oportunidades que criamos, nos serviços que disponibilizamos e na forma como garantimos que todas as pessoas são tratadas com respeito e dignidade. ----------

Por isso, este prémio não deve ser entendido como um ponto de chegada, mas como um incentivo para continuar a fazer mais e melhor. Porque uma sociedade verdadeiramente igualitária não é aquela que apenas proclama a igualdade, mas aquela que trabalha para que ela se concretize na vida de cada pessoa. --
Entre os compromissos que assumimos e os reconhecimentos que recebemos, importa nunca perder de vista o essencial: o verdadeiro valor destas iniciativas mede-se pela diferença que conseguimos fazer na vida das pessoas. ----------
Uma comunidade verdadeiramente inclusiva é aquela em que a deficiência não condiciona as oportunidades, em que a igualdade não depende do género, em que a acessibilidade não é um privilégio e em que a proteção do ambiente não é adiada para o futuro. ----------
É este o trabalho que temos pela frente. Um trabalho que exige continuidade, cooperação, capacidade de planeamento e, acima de tudo, a consciência de que, por detrás de cada medida, de cada plano e de cada compromisso, estão pessoas e vidas concretas. ----------
Enquanto Município, não nos cabe apenas gerir o presente. Cabe-nos também identificar os desafios, antecipar as necessidades e preparar um território mais justo, mais acessível e mais sustentável para as próximas gerações. ----------
É essa responsabilidade que devemos assumir todos os dias, transformando compromissos em ação e boas intenções em resultados.". ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, os restantes membros do executivo, os munícipes presentes e os que acompanhavam a reunião a partir de casa, bem como os trabalhadores municipais. De seguida leu uma **informação**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------

"Discurso de Sucesso da Candidatura URBACT. ----------
Excelentíssimos Senhores e Senhoras, caros cidadãos do Montijo, ----------
É com um enorme sentimento de orgulho e de responsabilidade que celebramos hoje uma conquista histórica para o nosso município. Numa demonstração inequívoca de mérito, inovação e cooperação, a candidatura à nossa rede HERI+AGE foi oficialmente aprovada pelo programa europeu URBACT IV! -------
Trabalhar positivamente por um futuro melhor Montijo é hoje recompensador, não podendo deixar de saudar todos quanto se empenharam nesta candidatura. Esta vitória ganha ainda mais expressiva quando olhamos para os números. Concorremos num universo altamente competitivo de mais de 90 candidaturas submetidas de toda a Europa, que mobilizaram mais de 600 cidades europeias. Frente a esta concorrência, o Montijo conseguiu-se destacar em conjunto com outras cidades parceiras e garantir o seu lugar numa das redes vencedoras selecionadas a nível europeu. ----------

Este processo não se destina a criar grandes obras de betão ou infraestruturas pesadas que ficam no papel. O que se prevê para o Montijo é um estudo e concretização de medidas de urbanismo de proximidade, participativo e focado nas pessoas. Com o corredor verde ribeirinho do Montijo amigo das pessoas idosas, vamos testar no terreno soluções reais: mobiliário inclusivo, eliminação de barreiras arquitetónicas e a reativação da nossa memória coletiva no centro histórico. Tudo isto desenhado lado a lado num processo inclusivo com os nossos seniores, com os jovens e estudantes e com o comércio local. ----------
Não caminhamos sozinhos. Esta é uma aliança multinacional sólida com um orçamento global de quase um milhão de euros, dos quais 110.000 €, financiados a 65% no Montijo, onde partilhamos o palco com cidades de referência na Sérvia (Novi-Sad), Chéquia (Olomuc), Roménia (Bistrita), Bélgica (Geel), Chipre (Nicosia) e Itália (Turim). Juntos, vamos demonstrar que proteger a identidade histórica do Montijo e a herança da antiga Aldeia Galega do Ribatejo significa tornar o espaço público acessível, confortável e vivo para todas as gerações. ----------
O Montijo está assim na linha da frente da inovação urbana na Europa. O trabalho começa agora, rumo a uma cidade onde os nossos cidadãos mais velhos não sejam somente protegidos, mas também co-designers do futuro do nosso território. ----------
Muito obrigado a todos! Porque o Montijo Merece sempre Mais.". ----------

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, cumprimentou os membros da Câmara Municipal, o público presente, os munícipes que acompanhavam a transmissão através das redes sociais e os trabalhadores autárquicos, tendo apresentado de seguida um conjunto de pedidos de esclarecimento e de informação. Relativamente ao 'Domus', solicitou o envio dos relatórios de acompanhamento da obra, anteriormente requeridos e ainda não disponibilizados. Manifestou a disponibilidade para receber esclarecimentos por escrito por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, caso não fosse possível obter resposta na presente sessão, nomeadamente sobre o processo de demolição, questionando se existiu despacho de autorização para a sua realização. Questionou ainda se o concessionário já tinha remetido o projeto completo, incluindo os projetos de especialidades, uma vez que lhe tinham chegado informações de que essa documentação ainda não tinha sido entregue. Solicitou esclarecimentos sobre a previsão para o início da obra e o eventual cronograma de execução, pedindo que este lhe fosse igualmente disponibilizado. Relativamente à SIMARSUL, informou que realizou uma visita às respetivas instalações durante a semana e que, nessa ocasião, lhe foi confirmado que o procedimento de descarga em

causa não era legal. Referiu, contudo, que se tinha procurado regularizar uma situação problemática herdada do passado, relacionada com a realização de descargas arbitrárias, através da definição de regras para o efeito. Neste contexto, solicitou a identificação e o envio da listagem dos pontos efetivos que se encontram autorizados para a realização de descargas de fossas. Questionou também se existia informação atualizada sobre o volume total de descargas efetuadas pelos prestadores de serviços nesses coletores ou diretamente nas ETAR. Pretendeu ainda saber se os contratos atualmente em vigor com os prestadores de serviços estabeleciam a obrigação de efetuar as descargas nos pontos especificamente definidos, nas ETAR ou em ambos os locais. No que respeitou à situação da Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, levantada na reunião anterior pelo senhor Vereador Carlos Anjos, questionou quando seria agendada uma reunião com os vereadores da oposição, com vista à apresentação de uma atualização sobre o processo. Informou que tinha sido recolhido um conjunto de informações, que seria posteriormente remetido ao Executivo, acompanhado de várias questões por escrito, relativamente às quais solicitou resposta. Questionou ainda se tinham ocorrido desenvolvimentos no processo e se se mantinha a intenção de realizar uma reunião privada, conforme tinha sido inicialmente referido, para permitir a discussão da situação. Manifestou a sua preocupação com a situação reportada pelo senhor Vereador Carlos Anjos, salientando a importância daquela escola e referindo que a sua evolução também tinha integrado o projeto político apresentado no ano anterior, partilhando a expectativa de que essa fosse igualmente uma intenção do atual Executivo. Por último, retomou a questão da Cercima, anteriormente abordada pela senhora vereadora, solicitando informações sobre eventuais desenvolvimentos. Referiu que continuavam a ser recebidas reclamações de alguns encarregados de educação relativamente à necessidade de instalação de lombas na zona da Cercima. Salientou que, numa passagem recente pelo local, verificou que os veículos circulavam, por vezes, a velocidades superiores às recomendadas, manifestando preocupação com a segurança das crianças. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, relativamente ao 'Domus' e à SIMARSUL, informou que iria responder por escrito às questões colocadas, tendo já procedido à sua análise. Referiu que reuniu com o senhor Presidente da SIMARSUL, que confirmou que os procedimentos adotados estavam em conformidade com as normas acordadas entre as duas entidades. Manifestou, ainda, disponibilidade para prestar todos os esclarecimentos solicitados pela 'Domus', tendo referido que já havia remetido, cerca de uma semana antes, ao Senhor Vereador Carlos Anjos, a

informação relativa às questões colocadas sobre aquela entidade. No que respeitou à AFPDM, informou que se encontrava a ultimar o processo em articulação com os advogados, pelo que considerou não ser oportuno prestar mais declarações públicas sobre o assunto, salvaguardando os interesses da instituição. Acrescentou que, em breve, seria realizada uma reunião com todos os senhores vereadores, com o objetivo de esclarecer os assuntos que permaneciam pendentes, aguardando-se, para o efeito, a decisão e os esclarecimentos do gabinete de advogados. Reiterou que, logo que existisse uma posição definitiva, seria dado conhecimento da mesma aos senhores vereadores, prevendo que tal acontecesse num futuro próximo. Relativamente às lombas na Cercima, informou que já havia solicitado à entidade competente a realização de um estudo de viabilidade da sua instalação. Esclareceu que, após a conclusão do estudo, seria avaliada a possibilidade de avançar com a colocação das lombas ou, em alternativa, adotar outra solução. Acrescentou que os serviços técnicos da DOSUA se encontravam a analisar a questão. -------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, os membros do executivo municipal, o público assistente, os utilizadores das redes sociais e os trabalhadores autárquicos, apresentando de seguida duas questões centrais. Começando por abordar a situação das rotundas da Lançada e da rotunda da Flor, que identificou como pontos críticos de ligação entre o Montijo, o Pinhal Novo, Sarilhos Grandes e o acesso à A33. Referiu que, nos períodos de ponta, se formavam filas significativas, com tempos de espera elevados, situação que se tinha agravado devido ao crescimento populacional do concelho, ao aumento do tráfego proveniente do interior e à instalação de novas unidades logísticas. Salientou que os constrangimentos tinham impacto direto na qualidade de vida dos munícipes, nos tempos de deslocação, nos custos com combustíveis e na segurança rodoviária. Recordou que, na reunião anterior, já tinha abordado esta problemática, tendo inclusivamente sugerido o aproveitamento da antiga Estrada da Lançada como alternativa para minimizar os constrangimentos existentes. Considerou que a resposta então apresentada pelo Executivo, nomeadamente pelo senhor Vereador Pedro Vieira, se tinha limitado essencialmente à referência de que os terrenos envolvidos eram propriedade privada, sem que tivesse sido apresentada qualquer solução concreta ou estratégia para ultrapassar o problema. Acrescentou que era igualmente do conhecimento público que a Infraestruturas de Portugal tinha responsabilidades relativamente ao troço situado entre as duas rotundas. Neste contexto, questionou se o Executivo tinha prevista alguma solução para resolver os constrangimentos que afetavam diariamente os munícipes. Em caso afirmativo,

solicitou esclarecimentos sobre as medidas concretas previstas, os contactos ou as negociações desenvolvidas com os proprietários dos terrenos ou com a Infraestruturas de Portugal, o ponto de situação do processo e o respetivo calendário de concretização. Acrescentou que a resolução dos problemas da rede viária também tinha constituído uma promessa eleitoral do atual Executivo. De seguida, abordou a questão do Compromisso Nacional para as Acessibilidades, felicitando o Executivo pela iniciativa e referindo que a senhora Vereadora Céu Simões já tinha antecipado algumas das questões que pretendia colocar. Ainda assim, questionou se já existia um Plano Municipal de Acessibilidades atualizado, recordando que, em 2022, tinha sido feita referência à intenção de desenvolver um novo plano. Por último, solicitou esclarecimentos sobre as medidas previstas para resolver os problemas de acessibilidade existentes no concelho do Montijo, com particular incidência na zona do 'casco velho'. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, antes de passar a palavra à Senhora Vereadora Céu Simões e ao Senhor Vereador Pedro Vieira, esclareceu que a resolução dos constrangimentos da rede viária não tinha constituído uma promessa eleitoral, mas sim um compromisso que o Executivo pretendia concretizar até ao final do mandato. Informou que se encontrava em curso um estudo sobre as alternativas à atual estrada, o qual contemplava não só a estrada velha da Lançada, mas também a estrada do Pau Queimado, enquanto possível alternativa para melhorar a circulação naquela zona. Referiu que o processo ainda se encontrava numa fase de estudo e avaliação das diferentes soluções. Acrescentou que, assim que existissem condições para avançar, o Executivo daria conhecimento das propostas e promoveria a respetiva discussão em reunião, com vista à identificação das melhores soluções para resolver um problema que considerou cada vez mais complexo e que provocava tempos de deslocação progressivamente mais elevados. Por fim, passou a palavra ao Senhor Vereador Pedro Vieira e, de seguida, à Senhora Vereadora Céu Simões. ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, esclareceu que o Executivo não se encontrava inativo e que os trabalhos de planeamento decorriam a um ritmo acelerado. Como exemplo, referiu que, durante o atual mandato, tinha sido promovida uma revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), concluída num prazo de nove meses. Salientou, contudo, que os processos de planeamento obedeciam a procedimentos e regras próprias, envolvendo a consulta de diversas entidades, o que condicionava os respetivos prazos de concretização. Relativamente à antiga estrada da Lançada, explicou que esta se encontrava numa zona inundável, classificada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA),

pelo que o processo estava a ser desenvolvido em articulação com aquela entidade e com os proprietários dos terrenos abrangidos. Esclareceu que o Município não podia nem devia recorrer à expropriação dos terrenos para concretizar a estrada, atendendo aos custos incomportáveis e às dificuldades inerentes a esse procedimento. Referiu que o processo estava a ser desenvolvido pelos proprietários interessados, no âmbito das operações de desenvolvimento dos respetivos terrenos, das quais resultaria a concretização da ligação rodoviária. Acrescentou que, nesta fase, não era possível indicar um calendário para a execução da obra, uma vez que a sua concretização dependia de entidades externas ao Município, nomeadamente da APA e dos proprietários dos terrenos. Informou ainda que a referida ligação e a respetiva alternativa rodoviária estavam previstas no Plano Diretor Municipal, cuja revisão seria oportunamente apresentada. Referiu também que, no próprio dia, tinha realizado uma reunião com o Infraestruturas de Portugal, na qual foram abordadas várias situações relacionadas com a rede viária do concelho que preocupavam o Executivo e relativamente às quais estavam a ser estudadas alternativas. Acrescentou que, no âmbito desses contactos, o Município tinha apresentado, entre outras propostas, a reclassificação da Estrada Municipal 533 como estrada nacional, considerando a sua importância para assegurar o acesso ao futuro aeroporto. Reconheceu que se tratava de processos complexos e demorados, mas garantiu que o Município estava a trabalhar ativamente para encontrar soluções e concretizá-las. Rejeitou, assim, que a ausência de resultados imediatos decorresse de falta de estratégia, de iniciativa ou de acompanhamento por parte do Executivo. Salientou que era necessário encontrar uma solução consensual entre todas as entidades envolvidas, em particular a APA, cuja intervenção considerou especialmente complexa, bem como identificar as condições financeiras necessárias à concretização dos projetos, através de financiamento privado ou de investimento municipal. Neste contexto, apelou ao acompanhamento e à aprovação dos orçamentos municipais pelos vereadores, considerando-os fundamentais para a concretização destas e de outras intervenções. Relativamente ao planeamento municipal, referiu que o Executivo estava igualmente atento a outros troços e situações complexas existentes na cidade e no concelho, procurando integrá-los nos instrumentos de planeamento em desenvolvimento. Por último, explicou que a concretização das soluções dependeria também da capacidade financeira do Município e das oportunidades de colaboração com parceiros privados, nomeadamente através da sua integração em contratos de urbanização ou instrumentos de planeamento. Considerou que o reforço dos meios financeiros, quer municipais quer provenientes de entidades privadas, permitiria encontrar

soluções mais céleres e adequadas, salientando que o ritmo de execução dependeria igualmente da disponibilidade desses financiamentos. ----------

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, relativamente ao Plano Municipal de Acessibilidades, esclareceu que o Executivo pretendia partir do plano existente, elaborado em 2022, uma vez que este ainda não contemplava grande parte das medidas identificadas, desenvolvidas e implementadas posteriormente. Referiu que, à data da elaboração do plano, tinha sido estimado um investimento superior a quatro milhões de euros. A título comparativo, informou que o Município de Lisboa previa investir dez milhões de euros até 2029 numa parte das intervenções relacionadas com as acessibilidades. Considerou, por isso, que a execução das medidas teria necessariamente de ser faseada. Associou-se ao apelo anteriormente formulado pelo senhor Vereador Pedro Vieira, salientando a importância da análise e viabilização dos orçamentos municipais, de forma a assegurar os investimentos necessários à concretização das alterações no concelho. Explicou que o trabalho seria desenvolvido em duas vertentes: por um lado, a preparação do futuro, através da conceção e construção da cidade de acordo com as boas práticas e as normas de acessibilidade; por outro, a correção das situações existentes que não tinham sido executadas em conformidade com os requisitos legais atualmente aplicáveis. Acrescentou que seria necessário estruturar o plano, identificar prioridades e selecionar as zonas de intervenção, procedendo à implementação das medidas de forma faseada, uma vez que estavam em causa investimentos avultados e alterações estruturais significativas. Salientou que as intervenções não se limitariam à reparação pontual dos passeios, abrangendo igualmente a reconfiguração das dimensões das ruas e dos passeios, a deslocação de estruturas existentes e a substituição dos pavimentos por soluções adequadas às normas de acessibilidade. Reforçou que o trabalho a iniciar visava sobretudo projetar o futuro, garantindo que os próximos projetos urbanísticos e de construção já integrassem, desde o início, as normas e orientações aplicáveis em matéria de acessibilidades. Destacou ainda a importância do papel do Provedor, enquanto interlocutor fundamental para ouvir e recolher as necessidades efetivas das pessoas com mobilidade condicionada. Salientou que as questões de acessibilidade diziam respeito a toda a população, uma vez que qualquer pessoa poderia vir a enfrentar, em qualquer momento da vida, dificuldades de mobilidade. A este propósito, partilhou a sua experiência pessoal, referindo que tinha crescido com um avô invisual e que conhecia as dificuldades que pequenos obstáculos podiam representar no quotidiano. Relativamente à zona da Cercima, informou que o Lar Residencial da Casa do Moinho se encontrava em fase de conclusão e que a

área envolvente seria objeto de uma intervenção, que incluiria a deslocação dos pontos de recolha de resíduos sólidos urbanos e dos ecopontos. Explicou que seria necessária uma intervenção profunda naquela zona, tendo em conta o aumento previsto da dinâmica e da circulação rodoviária, numa área que considerou já apresentar riscos de segurança devido às velocidades praticadas pelos veículos. Acrescentou que a entrada em funcionamento do equipamento iria gerar novos movimentos de entrada e saída, com circulação em sentidos perpendiculares, tornando necessária a concretização das intervenções previstas nesta fase. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Anjos**, no uso da palavra, cumprimentou os membros da Câmara Municipal, os funcionários autárquicos presentes e os munícipes do Montijo, tendo iniciado a sua intervenção por registar a alteração semântica introduzida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal ao substituir o termo «promessas» por «compromissos», declarando adotar esta última designação. Congratulou-se com as declarações do Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à Proteção Civil, salientando que, no âmbito da segurança e da Proteção Civil, era fundamental estar preparado para o pior, esperando que o melhor acontecesse. Considerou que todas as medidas de prevenção e preparação contribuíam para uma resposta mais eficaz perante eventuais situações de emergência. Manifestou igualmente satisfação pelas intervenções da senhora Vereadora Céu Simões e pelo trabalho referido pelo senhor Vereador Pedro Vieira, bem como pelo prémio mencionado, considerando que tudo o que fosse positivo para o Montijo seria igualmente positivo para todos, acrescentando que o Partido Socialista partilhava essa satisfação. De seguida, apresentou várias questões: relativamente à iluminação do Parque do Seixalinho, referiu que tinha ocorrido uma falha de iluminação durante o período noturno, que deixou o parque sem luz e dificultou o acesso dos munícipes às respetivas viaturas, obrigando alguns a recorrer à iluminação dos telemóveis. Assinalou que, no dia seguinte, a Câmara Municipal tinha atuado com prontidão, tendo sido reposta a iluminação em pelo menos parte do parque. Embora tenha reconhecido que a situação não teria sido da responsabilidade direta do Município, destacou a rapidez da intervenção e felicitou o Executivo pela resolução parcial do problema. No âmbito da habitação social, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que lhe fosse disponibilizada informação sobre o número de habitações atribuídas pelo atual Executivo, bem como sobre os critérios e pressupostos que tinham sido utilizados na respetiva atribuição. Relativamente à questão da aprovação e viabilização do orçamento municipal, esclareceu que o Partido Socialista tinha aprovado integralmente a única proposta de orçamento que lhe tinha sido

apresentada, designada por «Orçamento 1.0». Referiu que continuava a aguardar a apresentação de uma segunda versão, considerando, por isso, que não poderia ser imputada ao Partido Socialista qualquer responsabilidade pela falta de viabilização orçamental, uma vez que tinha aprovado a única proposta submetida à sua apreciação. Abordou ainda a questão dos autos de transferência para as juntas de freguesia, referindo que tinha consultado uma entrevista do senhor Presidente da Junta de Freguesia do Montijo e que também tinham chegado ao seu conhecimento reclamações de outros presidentes de junta. Salientou que as queixas provinham de eleitos de diferentes forças políticas e movimentos independentes, pelo que considerou que se tratava de uma preocupação transversal. Manifestou estranheza pelo facto de, quase um ano após o início do mandato, ainda não terem sido concretizados os autos de transferência para as juntas de freguesia. Explicou que esta situação condicionava a capacidade financeira das freguesias, uma vez que estas não dispunham das verbas necessárias para assegurar a gestão das competências que lhes estavam atribuídas. Defendeu que o modelo deveria assentar na transferência integral das verbas, permitindo às juntas de freguesia gerir autonomamente os respetivos recursos. Neste contexto, questionou quando seriam formalizados os autos de transferência para as juntas de freguesia, salientando que a demora na sua concretização estava a gerar preocupação entre os respetivos presidentes. Referiu que o senhor Presidente da Junta de Freguesia do Montijo, eleito pelo Movimento "Montijo com Visão e Coração", tinha manifestado publicamente essa preocupação, designadamente quanto à possibilidade de terminar o ano sem que os autos de transferência relativos ao exercício em curso fossem celebrados. Acrescentou que a situação financeira das juntas de freguesia se apresentava particularmente difícil, tendo em conta que o Orçamento do Estado não tinha acolhido as propostas apresentadas pela Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), nomeadamente as relativas ao reforço das verbas e à melhoria dos mecanismos de financiamento das freguesias. Considerou que as juntas de freguesia enfrentavam dificuldades acrescidas, uma vez que lhes eram atribuídas mais competências sem o correspondente reforço dos meios financeiros necessários à sua execução. Referiu que esta situação originava um ciclo de dificuldades, no qual os munícipes reclamavam pela prestação de serviços que as autarquias, por falta de recursos, nem sempre conseguiam assegurar. Por último, reiterou que a preocupação relativamente à demora na negociação e formalização dos autos de transferência era partilhada por vários presidentes de junta, considerando que a entrevista do senhor Presidente da Junta de Freguesia do Montijo, publicada a 23 de outubro, ilustrava claramente essa situação. Esclareceu que

a sua intervenção não visava defender qualquer elemento do seu partido, mas antes chamar a atenção para uma dificuldade transversal às diferentes freguesias do concelho. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria,** relativamente às falhas de iluminação pública, esclareceu que o problema não se tinha limitado ao Parque do Seixalinho, tendo afetado igualmente várias ruas do concelho. Explicou que existiam problemas com E-Redes e que, na noite anterior, tinha verificado uma situação semelhante nas proximidades da sua residência, onde apenas parte de duas ruas se encontrava iluminada. Informou que tinha voltado a contactar as entidades responsáveis e que, à medida que as ocorrências eram comunicadas, as situações estavam a ser resolvidas com alguma brevidade. Garantiu que o Executivo continuaria a acompanhar o problema. Referiu ainda que o senhor Vereador Nuno Valente também lhe tinha comunicado a falta de iluminação no Parque do Seixalinho. No que respeitou à habitação social, informou que enviaria ao senhor Vereador Carlos Anjos os dados relativos ao número de habitações atribuídas pelo atual Executivo. Relativamente ao denominado «Orçamento 2.0», esclareceu que a sua apresentação tinha ficado dependente da reorganização inicialmente prevista, uma vez que a primeira proposta não tinha produzido os resultados pretendidos, estava a ser desenvolvido um novo estudo, razão pela qual ainda não tinha sido apresentado o segundo orçamento. Quanto aos autos de transferência para as juntas de freguesia, considerou que existia alguma confusão na informação transmitida, esclarecendo que as juntas de freguesia estavam a receber mensalmente as verbas previstas nos autos de transferência, sem qualquer interrupção. Explicou que a principal questão identificada pelos senhores Presidentes de Junta se prendia com a ausência de atualização dos valores transferidos. A este propósito, recordou que tinha exercido funções como Presidente de Junta até 2025 e que, durante os últimos quatro anos desse período, não tinha beneficiado de qualquer atualização das verbas. Acrescentou que tinha exercido aquelas funções durante 12 anos e integrado a ANAFRE pelo mesmo período, referindo que, infelizmente, os sucessivos Governos não tinham acolhido as propostas apresentadas por aquela associação em benefício das freguesias. Relativamente à negociação dos novos autos de transferência, esclareceu que a sua concretização constituía um compromisso assumido com as juntas de freguesia e garantiu que o Executivo pretendia reforçar os apoios municipais a todas as freguesias do concelho, não apenas através dos próprios autos de transferência. Informou que já tinham sido iniciadas conversações com os senhores Presidentes de Junta, tendo sido solicitado que identificassem as competências que pretendiam rever, aquelas que desejavam manter e as que

pretendiam deixar de assegurar. Referiu que tinham sido recebidos os contributos das diferentes freguesias e que estava em curso um levantamento das necessidades e dos apoios que o Município poderia disponibilizar. Acrescentou que algumas juntas de freguesia tinham solicitado a disponibilização de viaturas com grifas e tratores, entre outros equipamentos, estando o Executivo a estudar a melhor forma de responder a essas necessidades. Explicou que a aquisição de viaturas e equipamentos não poderia ser incluída diretamente nos autos de transferência, uma vez que estes obedeciam a regras próprias e estavam sujeitos a procedimentos de comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), com base na informação e nas verbas inscritas no orçamento municipal. Salientou que a inclusão dos respetivos custos nas verbas transferidas implicaria a sua integração nos montantes regulares, o que não seria adequado. Referiu ainda que os apoios financeiros diretos às juntas de freguesia implicavam um procedimento administrativo moroso, uma vez que exigiam deliberação da Câmara Municipal, aprovação da Assembleia Municipal, deliberação do Executivo da Junta de Freguesia e aprovação da respetiva Assembleia de Freguesia. Neste contexto, adiantou que o Executivo estava a ponderar que fosse o próprio Município a adquirir as viaturas e os tratores necessários e, posteriormente, a disponibilizá-los às juntas de freguesia, evitando assim os constrangimentos e a morosidade dos procedimentos de transferência financeira. Ressalvou que esta intenção ainda não tinha sido apresentada e discutida com os Presidentes de Junta, reconhecendo que se tinha antecipado ao abordar publicamente essa possibilidade. Informou que os serviços municipais das áreas financeira e de recursos humanos já tinham iniciado o levantamento dos valores e dos meios necessários ao reforço dos apoios às freguesias. Acrescentou que estava igualmente a ser analisado o enquadramento legal mais adequado para concretizar essas medidas, tendo em conta os procedimentos aplicáveis e as dificuldades associadas à regularização de situações relativas a anos anteriores. Admitiu que os novos autos de transferência poderiam já não ser formalizados durante o ano em curso, mas garantiu que o Executivo pretendia negociar antecipadamente com as juntas de freguesia os valores a considerar nos respetivos orçamentos para o ano seguinte, assegurando igualmente a sua inscrição no orçamento municipal. Por último, rejeitou que a demora no processo representasse qualquer desconsideração pelas freguesias, salientando que conhecia diretamente as dificuldades enfrentadas pelos respetivos executivos, em virtude da sua experiência anterior enquanto Presidente de Junta. Reiterou que existia vontade de concretizar uma decisão favorável às freguesias, garantindo não só

os apoios considerados adequados, mas também uma compensação pelas dificuldades sentidas nos anos anteriores, que afirmou ter igualmente vivenciado. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Anjos**, no uso da palavra, referiu que a questão central se prendia com o facto de se estar a trabalhar, no presente ano, com os mesmos valores praticados desde 2022. Salientou, contudo, que o ano em causa apresentou características particularmente atípicas, nomeadamente devido ao impacto da inflação e ao aumento dos custos dos combustíveis e de outros bens e serviços, que afetaram significativamente as Juntas de Freguesia. Considerou, por isso, que deveria ter sido atribuída maior atenção às necessidades das Juntas de Freguesia, em particular às que se encontravam mais afastadas do centro da cidade, como Pegões e Canha, onde esses constrangimentos poderiam ter tido um impacto mais significativo. Recordou que o Senhor Presidente, pela sua anterior experiência enquanto Presidente de Junta de Freguesia, conhecia bem as dificuldades sentidas por aquelas autarquias. Manifestou, ainda, alguma dificuldade em compreender a diferença de ritmo entre os processos de planeamento e negociação, comparando a rapidez referida pelo Senhor Vereador Pedro Vieira com a demora verificada no processo de negociação com os Presidentes de Junta. Considerou que esta diferença de procedimentos evidenciou a existência de duas velocidades distintas na atuação municipal, questionando a demora de um ano para alcançar um entendimento com as Juntas de Freguesia. Por fim, reconheceu que a concretização desse entendimento constituiu um compromisso assumido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, mas considerou difícil justificar perante as freguesias e respetivas populações que não tivesse sido possível alcançar uma solução no prazo de um ano. Ainda no uso da palavra, referiu que existiam apenas duas formas de proceder à transferência de apoios para as Juntas de Freguesia. A primeira consistiu no cumprimento do disposto na Lei das Finanças Locais, cujas regras considerou obrigatórias e às quais não seria possível fugir. Acrescentou que também não pretendia que fosse apresentada uma proposta contrária à legislação em vigor, uma vez que tal poderia implicar responsabilidades para os membros da Câmara Municipal. Referiu que, para além das transferências legalmente previstas, a Câmara Municipal poderia adquirir diversos bens e disponibilizá-los posteriormente às autarquias, conforme anteriormente referido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Contudo, considerou que essa possibilidade já deveria estar devidamente estudada, não justificando um período de um ano para concluir que a legislação tinha de ser cumprida e que existia essa alternativa. Por fim, esclareceu que a sua intervenção constituiu apenas uma chamada de atenção, motivada pela

insatisfação manifestada pelas populações, reconhecendo, ainda assim, a validade dos argumentos apresentados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e manifestando concordância com os mesmos. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria,** esclareceu que a demora na concretização dos procedimentos não resultou da falta de vontade ou de rapidez na execução dos trabalhos, mas sobretudo dos condicionalismos legais e dos procedimentos necessários à sua adequada implementação. Referiu que, apesar da intenção de acelerar os processos, foi necessário assegurar o cumprimento dos requisitos legais, de forma a evitar eventuais irregularidades ou responsabilidades futuras. A título de exemplo, mencionou a dificuldade em recuperar, no atual exercício, os valores financeiros que poderiam ter sido atribuídos às Juntas de Freguesia desde 2022. Reiterou que não pretendeu prejudicar aquelas autarquias e recordou que assumiu, perante os respetivos senhores Presidentes de Junta, o compromisso de evitar que estas voltassem a sofrer os constrangimentos verificados em anos anteriores. Acrescentou que solicitou às entidades competentes uma análise dos procedimentos e dos limites legais aplicáveis, de modo a garantir que as medidas adotadas não suscitassem, posteriormente, questões de legalidade. Reforçou que as Juntas de Freguesia seriam efetivamente compensadas pelos encargos suportados no decurso do presente ano. Por fim, referiu que, na reunião de Câmara anterior, foi já apresentada uma proposta relativa às três Juntas de Freguesia que suportaram custos associados ao encaminhamento de resíduos volumosos («monos») para a entidade competente. Esclareceu, contudo, que a disponibilização das verbas ficou dependente da aprovação pela Assembleia Municipal, prevendo-se que as mesmas pudessem ser utilizadas a partir de janeiro do ano seguinte, concluindo que os montantes constituiriam uma verba de apoio às respetivas Juntas de Freguesia. Ainda em resposta ao Senhor Vereador Carlos Anjos, referiu que manteve reuniões e diálogo com todos os senhores Presidentes de Junta de Freguesia, desde Canha até Sarilhos Grandes. Concordou que a Câmara Municipal tinha de cumprir o disposto na Lei das Finanças Locais, salientando, contudo, que procurou encontrar soluções que permitissem compensar as Juntas de Freguesia pelos prejuízos financeiros anteriormente suportados. Nesse sentido, explicou que a alternativa passou por aprofundar os estudos e encontrar mecanismos que, sem incumprir a legislação em vigor, permitissem atribuir às Juntas de Freguesia um apoio adicional ao previsto nas transferências financeiras legalmente estabelecidas. A título de exemplo, referiu que estava a ser avaliada a possibilidade de disponibilizar mais terrenos e áreas para a realização de diversas intervenções, como forma de compensação. Justificou, assim, a demora na concretização do processo,

esclarecendo que, caso dependesse apenas da sua vontade, a situação teria ficado resolvida em janeiro. Por último, manifestou a convicção de que os senhores Presidentes de Junta reconheceriam, nas reuniões e assembleias em que o assunto fosse abordado, que as soluções encontradas permitiriam assegurar uma compensação justa às respetivas freguesias. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, começou por manifestar a sua consideração pelo Senhor Vereador Carlos Anjos, no entanto, esclareceu que a questão dos autos de transferência não tinha sido anteriormente abordada por considerar que, na reunião anterior, o Senhor Presidente de Câmara Municipal já havia anunciado a realização das respetivas reuniões. Referiu, contudo, que a sua principal preocupação se prendia com a situação da Junta de Freguesia da Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia, cujo orçamento se encontrava por aprovar. Considerou que essa questão merecia particular atenção, salientando que o assunto dos autos de transferência seria, expectavelmente, resolvido de forma favorável. Concluiu que, antes de prosseguir a discussão sobre os autos de transferência, importava esclarecer os motivos pelos quais o orçamento da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia se encontrava bloqueado pelos partidos da oposição. -------

O Senhor **Vereador Carlos Anjos**, no uso da palavra, disse não compreender o motivo pelo qual lhe foi dirigida a questão, uma vez que não integrava a Junta de Freguesia da Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia, nem tinha qualquer intervenção direta na situação em causa. Esclareceu que a responsabilidade pela não aprovação do orçamento não poderia ser atribuída exclusivamente ao Partido Socialista, uma vez que também o MVC e o PSD tinham votado contra a proposta. Considerou que o Senhor Vereador Carlos Almeida deveria questionar os três partidos quanto aos motivos que os levaram a rejeitar o orçamento, admitindo, a título de opinião pessoal, que tal decisão poderia ter resultado de discordâncias relativamente ao seu conteúdo. Ressalvou, contudo, que não conhecia o documento, por não o ter analisado. Acrescentou que também o PSD, o partido do Senhor Vereador Pedro Vieira, também teria votado contra o orçamento, à semelhança dos restantes partidos referidos. Por fim, agradeceu o facto de lhe ter sido dirigida a questão, mas reiterou que não tinha qualquer influência nas decisões da Junta de Freguesia da Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia. ----------

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, colocou uma questão relacionada com a descentralização de competências e a respetiva transferência de meios, esclarecendo que a sua intervenção incidiu particularmente sobre a descentralização. Recordou que o assunto já tinha sido

abordado aquando da celebração do contrato bianual de jardinagem e questionou se o Executivo tinha previsto, para o futuro, reforçar a transferência de competências para as Juntas de Freguesia. Considerou que estas autarquias se encontravam na primeira linha de contacto com as populações e que, por esse motivo, deveriam assumir um papel mais reforçado na prestação de serviços de proximidade. Referiu que essa tinha sido também a estratégia defendida pela ANAFRE, que anualmente procurou sensibilizar e pressionar a tutela, nomeadamente no âmbito do Orçamento do Estado, para o reforço dos meios financeiros destinados às autarquias locais. Salientou, contudo, que o processo de descentralização de competências não foi acompanhado, em diversas situações, pela correspondente transferência de verbas por parte da Administração Central, o que representou um esforço financeiro significativo para os executivos municipais, designadamente na gestão de escolas e de outras infraestruturas públicas. Acrescentou que esta matéria continuava a ser discutida na Assembleia da República e que tanto a ANAFRE como a Associação Nacional de Municípios Portugueses desenvolviam esforços no sentido de obter o necessário reforço financeiro, destacando, a título de exemplo, os encargos associados à gestão dos estabelecimentos de ensino. Reiterou que, na sua perspetiva, deveria ser promovido um reforço da descentralização de competências para as Juntas de Freguesia, apontando a jardinagem como uma das áreas que poderia vir a ser descentralizada, sem excluir outras atribuições. Referiu ainda que, na sequência das reuniões que realizou com quase todas as Juntas de Freguesia, constatou a disponibilidade destas para assumir novas responsabilidades. Por último, considerou que a eventual transferência de competências deveria resultar de uma estratégia devidamente estruturada pelo Executivo, não necessariamente de aplicação imediata. Salientou, em particular, que a eventual descentralização dos serviços de jardinagem deveria começar a ser ponderada atempadamente, tendo em conta que o contrato em vigor já tinha cumprido o primeiro ano e se encontrava a iniciar o segundo, pelo que seria necessário assegurar o devido planeamento. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria,** esclareceu que, no âmbito da revisão dos autos de transferência, nenhuma das Juntas de Freguesia, desde Canha até Sarilhos Grandes, manifestou interesse em assumir novas competências, tendo todas, em termos gerais, mantido as atribuições anteriormente transferidas. Relativamente à jardinagem e à recolha de resíduos urbanos, explicou que a Câmara Municipal considerou mais vantajoso assegurar diretamente esses serviços através de contratos conjuntos, por permitir uma redução de custos e um melhor controlo da prestação dos serviços. Referiu, contudo, que esta solução não se aplicava às freguesias de

Canha e Pegões, atendendo à sua localização e maior afastamento. Esclareceu que, nas restantes freguesias, nomeadamente Montijo e Afonsoeiro, Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia e Sarilhos Grandes, a contratação conjunta representou uma solução economicamente mais favorável. Acrescentou que a única Junta de Freguesia que apresentou um pedido de transferência de competências adicionais, para além das já previstas no anterior auto de transferência, foi a do Montijo e Afonsoeiro, tendo, contudo, o pedido incidido sobre competências sem a correspondente proposta de enquadramento financeiro. Recordou que, aquando da elaboração dos anteriores autos de transferência, cada competência atribuída às Juntas de Freguesia foi acompanhada da respetiva dotação financeira, correspondente aos encargos que a Câmara Municipal deixava de suportar diretamente. Considerou, por isso, que não seria adequado estabelecer uma comparação direta entre o processo de transferência de competências da Administração Central para os municípios e o processo de transferência entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia. Salientou que a Câmara Municipal assegurou regularmente os pagamentos previstos nos autos de transferência, incluindo os ajustamentos decorrentes da evolução salarial e da inflação. Em contrapartida, referiu que a Administração Central não assegurou integralmente os meios financeiros necessários ao exercício das competências descentralizadas, destacando, a título de exemplo, os cerca de nove milhões de euros que o Município considerou estarem em falta no âmbito das competências da educação. Por fim, informou que a Câmara Municipal consultou todas as Juntas de Freguesia sobre as competências que pretendiam assumir, tendo a generalidade manifestado interesse em manter as atribuições existentes. Referiu ainda que algumas ponderaram deixar de assegurar determinadas competências, não por falta de disponibilidade para trabalhar, mas por considerarem que a sua execução não era adequada ou vantajosa. Concluiu que os novos autos de transferência seriam elaborados de acordo com as pretensões das Juntas de Freguesia, garantindo sempre a correspondente dotação financeira e os recursos humanos necessários à execução dos trabalhos que deixassem de ser assegurados diretamente pela Câmara Municipal. ---------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, submeteu à apreciação a **ATA N.º 22/2026**, referente à **reunião ordinária desta Câmara Municipal de quatorze de outubro do ano de dois mil e vinte e seis,** com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo Municipal e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada por unanimidade*. --------

O Senhor **Vereador Nuno Filipe Folgado Valente (CHEGA)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. ----------

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de ----------

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA ----------

1- PROPOSTA N.º 442/2026 - APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO URBANO DO MUNICÍPIO DO MONTIJO ----------

Considerando que: ----------

1. A Câmara Municipal do Montijo, em reunião de 14 de junho de 2023, deliberou, dar início ao procedimento referente à elaboração do projeto de REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO URBANO, e atendendo à competência prevista na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; ----------

2. Nesta conformidade, foi dado início ao procedimento com vista à aprovação do projeto de Regulamento, pelas vias legalmente previstas, com vista à constituição de interessados, possibilitando assim que, quem pretendesse, se constituísse como tal e prestasse os seus contributos, com vista à elaboração do referido projeto de regulamento; ----------

3. A abertura do procedimento para a elaboração do referido projeto de Regulamento Municipal foi publicitada na página eletrónica do Município e através de edital com o n.º 169/2023, de 16 de junho, em conformidade com o disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, tendo decorrido o prazo concedido sem que tenha havido constituição de interessados ou apresentação de contributos; ----------

4. A Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 1 de outubro de 2025, sob a Proposta n.º 1775/2025, deliberou aprovar o projeto de REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO URBANO NO MUNICÍPIO DO MONTIJO; ----

5. O projeto de regulamento, foi submetido a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para tanto, publicado na 2.ª série, do Diário da República n.º 233/2025, de 3 de dezembro de 2025, no sítio da internet do Município do Montijo e por afixação de edital nos Paços do Concelho, com o n.º 185/2025, de 27 de outubro; ----------

6. Decorrido o prazo legal de consulta publica a que foi sujeito o projeto de Regulamento em apreço, não se registaram quaisquer contributos; ----------

7. Pelo que, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 112.º, n.º 7, e 241.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 99.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como do disposto nos artigos 25.º, n.º 1, alínea g) e 33.º, n.º 1, alínea k), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e com o objetivo de ser aprovado pelos órgãos competentes, foi elaborado o presente REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO URBANO NO MUNICÍPIO DO MONTIJO. ----------
Em face do que antecede, PROPÕE-SE QUE: ----------
A Câmara Municipal, nos termos do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e ao abrigo das competências municipais previstas no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), do Regime Jurídico das Autarquias Locais (adiante, RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere o seguinte: -------
a. APROVAR a versão final do REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO URBANO NO MUNICÍPIO DO MONTIJO, que se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante, e se dá por integralmente reproduzida, para os devidos efeitos legais; ----------
b. SUBMETER a versão final do REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO URBANO NO MUNICÍPIO DO MONTIJO, a aprovação da Assembleia Municipal; ----------
c. PUBLICAR a versão final do REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO URBANO NO MUNICÍPIO DO MONTIJO, depois de aprovado pelo órgão deliberativo, na 2.ª série do Diário da República, no sítio da internet do Município do Montijo, e por afixação de Edital, em cumprimento do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal) ----------

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, informou que o documento ainda não se encontrava paginado, pelo que propôs a realização de quatro correções antes do seu envio à Assembleia Municipal: a paginação do documento; a correção, no artigo 3.º, alínea p), onde se lê: "bem como s equipamentos" deverá ler-se: "bem como os equipamentos"; no artigo 30.º, n.º 10, das referências constantes das alíneas d) e f), que deveriam remeter para o n.º 8, em vez do n.º 1; e a substituição, no artigo 31.º, n.º 2, onde se lê: "porto", deverá ler-se "porte", na referência ao porte das árvores. Submeteu as alterações à concordância dos presentes, tendo em vista a posterior remessa do documento à Assembleia Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
"Senhor Presidente, ----------
O Chega reconhece a importância da proteção do património arbóreo e da valorização ambiental do concelho. Por essa razão, votaremos favoravelmente este regulamento. ----------
Contudo, o nosso voto favorável não pode ser interpretado como um cheque em branco à atuação da administração municipal. A proteção das árvores é um objetivo legítimo e necessário, mas não deve servir de pretexto para criar entraves desnecessários aos proprietários, aos investidores ou a quem exerce, de forma legítima, os seus direitos sobre os seus bens. ----------
Queremos deixar claro que estaremos particularmente atentos à forma como este regulamento será aplicado. As regras devem ser transparentes, proporcionais e previsíveis. Os munícipes não podem ser confrontados com processos excessivamente burocráticos, prazos indefinidos ou decisões discricionárias que gerem incerteza e dificultem a gestão das suas propriedades. ----------
A preservação ambiental só será verdadeiramente eficaz se assentar numa relação de confiança entre a Câmara Municipal e os cidadãos. Essa confiança constrói-se com bom senso, equilíbrio e respeito pelos direitos de quem vive, trabalha e investe no concelho. ----------
Por isso, ao mesmo tempo que acompanhamos esta proposta, deixamos um alerta claro: ----------
a defesa do património arbóreo não pode traduzir-se em mais burocracia, mais demora ou mais obstáculos para os munícipes. Cabe agora ao Executivo garantir que a aplicação deste regulamento é pautada pela proporcionalidade, pela eficácia e pelo respeito pela propriedade privada. ----------
Votamos favoravelmente, mas exigiremos que os princípios aqui consagrados sejam aplicados com rigor, equilíbrio e respeito pelos direitos dos cidadãos. Porque proteger as árvores é importante, mas proteger os direitos dos munícipes também o é.". ----------

2- PROPOSTA N.º 443/2026 - APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO MONTIJO ---
Considerando que: ----------
1. A Câmara Municipal do Montijo, em reunião de 13 de maio de 2026, mediante proposta n.º 226/2026, deliberou, dar início ao procedimento referente à elaboração do projeto de REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO MONTIJO, e atendendo à competência prevista na alínea k), do n.º 1

do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; ----------

2. Nesta conformidade, foi dado início ao procedimento com vista à aprovação do projeto de Regulamento, pelas vias legalmente previstas, com vista à constituição de interessados, possibilitando assim que, quem pretendesse, se constituísse como tal e prestasse os seus contributos, com vista à elaboração do referido projeto de regulamento; ----------

3. A abertura do procedimento para a elaboração do referido projeto de Regulamento Municipal foi publicitada na página eletrónica do Município e através de edital com o n.º 101/2026, de 15 de maio, que se junta como anexo I, em conformidade com o disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, tendo decorrido o prazo concedido sem que tenha havido constituição de interessados ou apresentação de contributos; ----

4. A Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 11 de junho de 2026, sob a Proposta n.º 264/2026, deliberou aprovar a versão final do REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO MONTIJO; ----------

5. Por deliberação de 8 de julho de 2026, titulada pela Proposta n.º 292/2026, a Câmara Municipal do Montijo deliberou revogar a deliberação de 11 de junho de 2026 (Proposta n.º 264/2026), que havia aprovado a versão final do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Montijo e determinado a sua submissão à Assembleia Municipal; ----------

6. Pela mesma deliberação, foi determinada a reposição do procedimento regulamentar à fase de consulta pública, foi aprovada a minuta do Projeto de Regulamento Municipal do Serviço Municipal de Proteção Civil do Montijo e determinada a sua submissão a consulta pública; ----------

7. O projeto de regulamento, foi submetido a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para tanto, publicado na 2.ª série, do Diário da República n.º 164, de 25 de agosto de 2026, no sítio da internet do Município do Montijo e por afixação de edital nos Paços do Concelho, com o n.º 162/2026, de 5 de agosto, juntos como anexo II e III; ----------

8. No âmbito deste procedimento de consulta pública, foi recebido um contributo apresentado pelo Grupo Municipal do CHEGA, contendo 23 propostas de alteração, correção ou aditamento ao Projeto de Regulamento, tendo o respetivo documento de pronúncia sido objeto de análise individualizada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil; ----------

9. A apreciação das propostas foi efetuada individualmente, não tendo como critério a aceitação literal das redações apresentadas. Foram considerados, em particular, a coerência interna do Projeto do Regulamento, a distribuição de

competências entre as estruturas municipais, a natureza operacional das estruturas de coordenação, a articulação com os instrumentos de planeamento e a necessidade de evitar sobreposição ou duplicação de competências; --------
10. Cada proposta foi classificada numa das seguintes categorias: «Acolhida», «Acolhida parcialmente» ou «Não acolhida», cujo enquadramento e justificação consta do Relatório Final da Consulta Publica do projeto de Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Montijo, anexo IV; ----------
11. Pelo que, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 112.º, n.º 7, e 241.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 99.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como do disposto nos artigos 25.º, n.º 1, alínea g) e 33.º, n.º 1, alínea k), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e com o objetivo de ser aprovado pelos órgãos competentes, foi elaborado o presente REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO MONTIJO. ----------
Em face do que antecede, PROPÕE-SE QUE: ----------
A Câmara Municipal, nos termos do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e ao abrigo das competências municipais previstas no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere o seguinte: ----------
a. APROVAR a versão final do REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO MONTIJO, que se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante, e se dá por integralmente reproduzida, para os devidos efeitos legais; ----------
b. SUBMETER a versão final do REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO MONTIJO, a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea g), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; ----------
c. PUBLICAR a versão final do REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO MONTIJO, depois de aprovado pelo órgão deliberativo, na 2.ª série do Diário da República, no sítio da internet do Município do Montijo, e por afixação de Edital, em cumprimento do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal) ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, leu uma **informação**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------

"Apresentação do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Montijo ----------

Submetemos hoje à apreciação da Câmara Municipal a versão final do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Montijo, na sequência da conclusão do respetivo procedimento de consulta pública. ----------
Este processo permitiu recolher, analisar e ponderar os contributos apresentados, cuja apreciação se encontra devidamente fundamentada no relatório que acompanha a presente proposta. Algumas das sugestões recebidas foram acolhidas, total ou parcialmente, enquanto outras não tiveram reflexo no articulado final, por razões de enquadramento legal, adequação funcional ou compatibilização com a atual estrutura orgânica do Município. ----------
O Regulamento mantém, no essencial, a estrutura inicialmente proposta, incorporando as alterações e aperfeiçoamentos considerados pertinentes na sequência da consulta realizada. ----------
Importa destacar, em particular, a opção de manter o Gabinete Técnico Florestal na estrutura municipal atualmente em vigor, sem prejuízo da indispensável articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil e da eventual ponderação de futuras soluções organizativas. Esta decisão implicou a eliminação de disposições que pressupunham um enquadramento orgânico distinto, não significando, contudo, qualquer desvalorização das responsabilidades e competências municipais nesta matéria. ----------
Considero igualmente relevante sublinhar que o procedimento de consulta pública não implica a aceitação integral das propostas apresentadas, exigindo antes a sua análise e ponderação fundamentadas, princípio que se procurou cumprir de forma rigorosa e transparente ao longo deste processo. ----------
Mantém-se, assim, o propósito fundamental deste Regulamento: dotar o Município de um instrumento normativo que clarifique a organização, as competências e o funcionamento do Serviço Municipal de Proteção Civil, em conformidade com a estrutura municipal existente e com o enquadramento legal aplicável. ----------
É neste contexto que submeto o presente documento à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, para que, merecendo aprovação, possa prosseguir a respetiva tramitação legal.". ----------

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, disse: "O Chega participou neste processo de forma séria, responsável e construtiva. Apresentamos 23 propostas de alteração com o objetivo simples de tornar este regulamento mais claro, mais eficaz e mais próximo das populações. ----------
Infelizmente, verificamos uma contradição evidente entre aquilo que é afirmado e aquilo que foi decidido. ----------
Fala-se de participação, mas as propostas de fundo apresentadas foram maioritariamente rejeitadas. Fala-se de reforçar a proteção civil local, mas

recusaram-se mecanismos que poderiam facilitar a criação e a consolidação das estruturas de proximidade. Fala-se de proteção dos mais vulneráveis, mas rejeitou-se a criação de normas específicas que têm visibilidade e prioridade dessas preocupações. ----------
A justificação apresentada é quase sempre a mesma: flexibilidade operacional, mas flexibilidade não pode ser sinónimo de falta de compromisso, nem servir para evitar a definição de regras claras, prazos e responsabilidades. ----------
Uma proteção civil eficaz exige capacidade de adaptação, mas exige igualmente planeamento, previsibilidade e prestação de contas. ----------
Também nos parece insuficiente que muitas propostas tivessem sido rejeitadas com referências genéricas e alegas, duplicações ou sobreposições, sem que fique claramente demonstrado em que medida essas soluções prejudicariam o funcionamento do sistema. ----------
Reconhecemos as melhorias introduzidas no documento, mas continuamos a acreditar que a versão final ficou aquém do que poderia e deveria de ser. Perdeu-se uma oportunidade para criar um regulamento mais exigente, mais objetivo e mais focado nos resultados. ----------
O Chega continuará a defender uma proteção civil assente na responsabilidade, na proximidade das populações e na eficácia da resposta, porque quando se esta em causa a segurança das pessoas, não bastam boas intenções, são precisas regras claras e compromissos de ação.". ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, alertou para a necessidade de se ter em consideração que na presente proposta o ponto 9 repete o conteúdo do ponto 6. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, tomou nota da observação e informou que a situação seria verificada e posteriormente analisada, ultrapassando-se o lapso identificado. ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do MVC, um do PS, um do PSD, e dois votos contra do CHEGA. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------

"O Município reconheceu mérito em diversas correções técnicas apresentadas pelo CHEGA, mas rejeitou sistematicamente propostas destinadas a reforçar a responsabilização, a previsibilidade dos procedimentos, a proteção explícita dos grupos mais vulneráveis e o fortalecimento das estruturas locais de proteção civil. Verifica-se uma aparente contradição entre o discurso da participação, proximidade e eficácia operacional e a rejeição de mecanismos

concretos que poderiam materializar esses objetivos. A invocação genérica da flexibilidade e da não duplicação normativa nem sempre se revela suficientemente fundamentada para justificar todas as recusas.". ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, leu uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------

"O Partido Social Democrata congratula-se com a aprovação do Regulamento do Serviço Municipal da Proteção Civil, porque este regulamento é essencial ao bom funcionamento deste relevante serviço municipal. Aguardando o bom desfecho na Assembleia Municipal e convocando todas as forças políticas a reunirem-se e avaliarem positivamente este processo face a sua relevância.".

3- PROPOSTA N.º 444/2026 - CRIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE DO MUNICÍPIO DO MONTIJO ----------

Considerando que: ----------

A transparência, a integridade, a prevenção da corrupção e a prestação de contas constituem princípios fundamentais de uma Administração Pública moderna, responsável e próxima dos cidadãos; ----------

O Município do Montijo disponibiliza atualmente diversos instrumentos de informação e controlo, designadamente informação financeira, deliberações dos órgãos municipais, contratos públicos, documentos de prestação de contas, Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, Código de Conduta e Canal de Denúncias; ----------

Uma parte significativa desta informação encontra-se dispersa por diferentes páginas, plataformas, documentos e ficheiros, dificultando a consulta, comparação e acompanhamento pelos cidadãos; ----------

A mera disponibilização documental, embora necessária, não permite por si só avaliar de forma simples e imediata a evolução de indicadores relevantes para a transparência, integridade e prevenção da corrupção; ----------

Importa evoluir de um modelo predominantemente documental para um modelo de transparência ativa, baseado numa plataforma única, pesquisável, comparável, atualizada e, sempre que possível, alimentada automaticamente pelos sistemas municipais; ----------

A Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, estabelece o regime de acesso à informação administrativa e de reutilização dos documentos administrativos, reforçando a divulgação ativa de informação; ----------

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, incluindo instrumentos como o Plano de Prevenção de Riscos, o Código de Conduta, a formação, o canal de denúncias e o Responsável pelo Cumprimento Normativo; ----------

A Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, estabelece o regime geral de proteção de denunciantes de infrações; ----------
O Código dos Contratos Públicos prevê mecanismos de publicidade e transparência dos procedimentos e contratos públicos; ----------
A criação de um Portal da Transparência e Integridade permitirá concentrar informação hoje dispersa, reforçar o escrutínio público, facilitar a fiscalização e melhorar a prestação de contas aos munícipes. ----------
Objetivos da Medida: ----------
Centralizar a informação municipal relevante num único portal público; --------
Tornar os dados pesquisáveis, comparáveis e reutilizáveis; ----------
Reforçar a prevenção da corrupção e a monitorização dos riscos; ----------
Facilitar o escrutínio da contratação pública, das finanças, dos apoios e do património municipal; ----------
Disponibilizar indicadores claros de integridade, auditoria e cumprimento; ----
Aumentar a confiança dos cidadãos através de uma prestação de contas mais simples e transparente. ----------
PROPONHO: ----------
Propõe-se que a Câmara Municipal do Montijo delibere: ----------
1.º – Criação do Portal ----------
Criar o Portal da Transparência e Integridade do Município do Montijo, integrado no sítio institucional do Município, de acesso público, gratuito e sem necessidade de registo. ----------
2.º – Contratação Pública ----------
Disponibilizar informação pesquisável sobre entidade adjudicatária, objeto, valor, procedimento, datas, prazo, unidade orgânica responsável, número de concorrentes, modificações contratuais, trabalhos ou serviços complementares, prorrogações e valor final. Criar painel estatístico com número e valor de ajustes diretos, consultas prévias e concursos públicos, peso de cada procedimento, fornecedores com maior volume de contratação, concentração por fornecedor e evolução anual. ----------
3.º – Transparência Financeira ----------
Disponibilizar orçamento municipal, execução da receita e da despesa, dívida, empréstimos, compromissos plurianuais, saldo de gerência, pagamentos em atraso, prazo médio de pagamentos e evolução dos principais indicadores, permitindo comparação entre exercícios. ----------
4.º – Prevenção da Corrupção e Integridade ----------
Concentrar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, relatórios de avaliação, Código de Conduta, identificação do Responsável pelo Cumprimento Normativo, programa de formação e indicadores de execução.

Criar um Painel Municipal de Integridade com riscos identificados, riscos elevados, medidas previstas, executadas, parcialmente executadas e não executadas e percentagem global de execução do Plano. ----------

5.º – Canal de Denúncias ----------

Publicar, exclusivamente de forma estatística e anonimizada, o número de denúncias recebidas, arquivadas, objeto de averiguação, procedimentos internos instaurados, situações comunicadas às autoridades competentes e tempo médio de tratamento, salvaguardando integralmente a confidencialidade e os direitos dos envolvidos. ----------

6.º – Conflitos de Interesses e Impedimentos ----------

Disponibilizar normas aplicáveis, modelos de declaração e informação estatística agregada sobre impedimentos, escusas e situações de conflito de interesses declaradas, sem divulgação de dados pessoais não legalmente admissíveis. ----------

7.º – Subsídios, Apoios e Protocolos ----------

Publicar de forma estruturada e pesquisável a entidade beneficiária, finalidade, montante, data, fundamento, deliberação e protocolo ou contrato associado, permitindo visualizar o total acumulado de apoios por beneficiário e exercício.

8.º – Urbanismo e Património Municipal ----------

Disponibilizar, dentro dos limites legais, informação agregada sobre alienações e aquisições de património, permutas, direitos de superfície, concessões, hastas públicas, operações urbanísticas municipais relevantes e alterações aos instrumentos de gestão territorial. ----------

9.º – Recursos Humanos ----------

Concentrar informação sobre mapa de pessoal, trabalhadores por carreira, dirigentes, procedimentos concursais, mobilidades, comissões de serviço, despesas com pessoal, trabalho suplementar, formação profissional e formação em ética, integridade e prevenção da corrupção. ----------

10.º – Auditoria e Controlo ----------

Publicar informação agregada sobre auditorias internas e externas, áreas auditadas, principais recomendações, grau de implementação e recomendações do Tribunal de Contas, IGF ou outras entidades de controlo, quando legalmente publicitáveis. ----------

11.º – Atas, Deliberações e Pegada Decisória ----------

Concentrar atas, deliberações, regulamentos e demais atos de divulgação obrigatória e, sempre que possível, disponibilizar a tramitação dos principais regulamentos, projetos e decisões municipais. ----------

12.º – Dados Abertos, Pesquisa e Interoperabilidade ----------

Disponibilizar, sempre que técnica e legalmente possível, dados em formatos abertos e reutilizáveis, com pesquisa por palavra-chave, filtros por ano, entidade, fornecedor, procedimento e área municipal, comparação entre exercícios, exportação de resultados e interoperabilidade com plataformas públicas nacionais. ----------

13.º – Atualização e Qualidade da Informação ----------

Atualizar automaticamente os dados sempre que exista integração com os sistemas municipais e, nos restantes casos, com periodicidade adequada e nunca inferior à legalmente exigida. Cada painel deverá indicar a data da última atualização e a origem dos dados. ----------

14.º – Proteção de Dados, Segurança e Acessibilidade ----------

Assegurar o cumprimento do RGPD, da legislação nacional de proteção de dados, do regime de proteção de denunciantes, dos deveres de segredo ou reserva legalmente protegidos e das normas aplicáveis de acessibilidade digital.

15.º – Relatório Anual de Transparência e Integridade ----------

Apresentar à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, até 31 de março de cada ano, relatório com os principais indicadores do exercício anterior, evolução face aos três anos precedentes, riscos ou insuficiências detetadas e medidas previstas para a sua correção. ----------

16.º – Implementação ----------

Constituir grupo de trabalho técnico-jurídico e determinar a apresentação, no prazo máximo de 90 dias, de plano técnico e financeiro. A implementação deverá privilegiar a integração com sistemas existentes e desenvolver-se de forma faseada: 0-90 dias para levantamento e arquitetura; 90-180 dias para desenvolvimento e integrações; 180-365 dias para disponibilização progressiva, testes e lançamento integral. ----------

Princípio orientador: ----------

"A informação pública deve ser acessível, compreensível, pesquisável e comparável, permitindo aos cidadãos acompanhar não apenas quanto e onde se gasta, mas também como se decide, como se fiscaliza e como se previnem os riscos de corrupção." ----------

(Proposta subscrita pelos Senhores Vereadores do CHEGA) ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, referiu que a implementação da proposta implicaria custos para o Município, contrariamente ao que se encontra indicado na mencionada proposta. Salientou que o Município já dispunha de diversos instrumentos de informação, divulgação e controlo, bem como de estudos e mecanismos em funcionamento, nomeadamente o portal da denúncia, considerando que a proposta apresentada não partiu de uma realidade inexistente. Considerou, por isso, que, antes de se

avançar com a criação de uma nova plataforma, deveriam ser identificados os meios já existentes e avaliadas as possibilidades de os melhorar e aperfeiçoar, em conjunto, evitando encargos adicionais para o Município. Acrescentou que a proposta não apresentou uma mais-valia suficientemente relevante, uma vez que grande parte das medidas nela previstas já se encontrava implementada, embora reconhecesse a possibilidade de melhorar e aprofundar os serviços existentes. Por fim, propôs que o senhor vereador ponderasse a retirada da proposta, de modo a permitir a realização de uma reunião conjunta para analisar os mecanismos existentes e identificar oportunidades de melhoria, integrando também as sugestões apresentadas. Esclareceu, contudo, que, nos termos em que foi apresentada, a proposta não mereceu o voto favorável do Executivo. ----------

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, referiu que o Executivo já se encontrava a estudar a viabilidade de implementação de uma plataforma que promovesse uma maior comunicação com os munícipes, proporcionando maior agilidade e transparência. Referiu que a aprovação da proposta implicaria, de certa forma, a criação de um portal de transparência e integridade do Município, podendo interferir com o trabalho que já se encontrava em desenvolvimento. Defendeu, assim, a possibilidade de se realizar um trabalho conjunto, aproveitando e direcionando os estudos já iniciados, sem condicionar esse processo à aprovação da proposta apresentada. Esclareceu que não estava em causa a rejeição dos objetivos da proposta, mas sim a forma de os concretizar. ----------

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, referiu que alguns dos elementos previstos na proposta ainda não se encontravam disponíveis no sítio da Internet do Município, dando como exemplo a dificuldade em localizar informação relativa a avenças. Referiu que o sítio institucional disponibilizava muita informação relevante para os munícipes, mas que esta se encontrava dispersa, dificultando a sua consulta, pelo que considerou fundamental a sua concentração, em prol da transparência e da melhoria da comunicação com os munícipes. Manifestou a disponibilidade para retirar a proposta e desenvolver o trabalho em conjunto com o Executivo, salientando a importância da matéria. Acrescentou que, pela sua experiência na área da tecnologia, já dispunha de um modelo de desenvolvimento praticamente estruturado, esclarecendo que a proposta apresentada assumiu essencialmente uma natureza política, não incluindo os aspetos técnicos da sua implementação. Sugeriu, assim, que a informação existente fosse concentrada numa secção específica do sítio institucional do Município, eventualmente através da criação de um microsite, facilitando o acesso dos munícipes aos conteúdos. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, referiu que a maioria dos elementos previstos na proposta já se encontrava disponível nos instrumentos de informação do Município, dando como exemplo a informação relativa às avenças, constante das atas das reuniões da Câmara Municipal, bem como os contratos, disponibilizados nas plataformas da 'Base GOV' e na 'Vortal'. Reconheceu que a consulta da informação em diferentes plataformas poderia dificultar o acesso por parte dos munícipes, embora tenha salientado que os conteúdos já se encontravam disponíveis e organizados. Alertou ainda para a necessidade de salvaguardar o cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), conciliando a transparência com a proteção dos dados pessoais. Considerou que as decisões relevantes eram debatidas nas reuniões da Câmara Municipal, garantindo, desse modo, a transparência da atividade do Executivo. Por fim, reiterou a sua preferência pela realização de um trabalho conjunto, com vista a identificar os elementos coincidentes entre a proposta apresentada e os mecanismos já existentes, evitando duplicações e encargos desnecessários para o Município, deixando a decisão de retirar a proposta à consideração do senhor vereador. --

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, manifestou concordância com os princípios gerais da proposta, considerando necessário aprofundar algumas matérias relacionadas com a transparência. Referiu que o sítio institucional do Município necessitava de uma reorganização, dando como exemplo a área do planeamento, relativamente à qual já havia solicitado aos serviços competentes algumas correções, por ter identificado informação não validada e referências a planos que nunca tinham sido submetidos a votação em reunião de Câmara, podendo induzir os munícipes em erro. Salientou, por isso, a necessidade de proceder à verificação e filtragem dos conteúdos disponibilizados. Reconheceu igualmente que a proposta era omissa quanto aos encargos financeiros associados à criação e manutenção de um portal, sublinhando que o cumprimento do RGPD exigiria a análise e o tratamento prévio dos documentos, bem como a intervenção de profissionais especializados e a garantia da respetiva manutenção. Considerou, assim, que o aproveitamento dos mecanismos e dos recursos tecnológicos já existentes no Município, conforme anteriormente referido pela senhora vereadora, constituía a solução mais adequada. Apelou à ponderação desta abordagem, salientando que todos pretendiam contribuir para a melhoria dos serviços municipais e que a matéria justificava um debate aprofundado, podendo algumas questões ser analisadas no âmbito da discussão e outras em momentos reservados, sempre que a sua natureza assim o exigisse. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Anjos**, no uso da palavra, manifestou reservas quanto à referência aos custos associados ao combate à corrupção, considerando que os investimentos nesta área deveriam ser entendidos como benefícios para o Município, na medida em que contribuíam para prevenir práticas de corrupção. Relativamente à proteção de dados, defendeu que a divulgação de adjudicações e contratos públicos, incluindo avenças celebradas pelo Município, se encontrava sujeita a obrigações de transparência e publicidade, não devendo o RGPD ser utilizado como argumento para limitar o acesso a essa informação. Reconheceu que grande parte da informação prevista na proposta já se encontrava disponível, embora dispersa e de difícil consulta, dando como exemplo a necessidade de percorrer as atas das reuniões da Câmara Municipal para localizar informação relativa às avenças. Considerou que a informação deveria ser mais facilmente acessível aos munícipes e que não deveria existir qualquer receio relativamente à transparência. Por fim, manifestou concordância com a possibilidade de conjugar o trabalho já desenvolvido pelo Município com as medidas propostas, considerando que qualquer iniciativa destinada a reforçar a transparência e a prevenir riscos constituía um benefício e não um encargo. Acrescentou que uma maior transparência contribuiria também para afastar eventuais suspeitas sobre a atuação de quem exercia funções governativas. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria,** concordou com a intervenção do senhor Vereador Carlos Anjos, esclarecendo que, quando se referiu aos custos, não pretendeu desvalorizar a importância do combate à corrupção e da transparência. Reiterou que a maioria das medidas previstas na proposta apresentada pelo partido CHEGA já se encontrava implementada pelo Município, embora através de mecanismos eventualmente menos simples e acessíveis. Reconheceu, contudo, que existiam dificuldades na localização de alguns documentos e informações, situação que também identificou aquando da análise da proposta. Nesse sentido, voltou a propor a retirada da proposta, de modo a permitir a realização de uma reunião de trabalho conjunta, na qual poderiam participar os senhores vereadores das diferentes forças políticas, incluindo o Partido Socialista, considerando que esse trabalho permitiria conciliar os mecanismos já existentes com as sugestões apresentadas, aperfeiçoando os instrumentos de transparência do Município e construindo uma solução consensual, evitando a duplicação de medidas, uma vez que a proposta, na sua perspetiva, pouco acrescentava ao que já se encontrava implementado. Em resposta ao Senhor Vereador Nuno Valente, agradeceu ao senhor vereador e ao partido CHEGA a posição assumida, manifestando concordância quanto à importância da colaboração entre todos

os eleitos, independentemente das diferentes orientações políticas, com o objetivo comum de defender os interesses dos munícipes. Salientou que, embora a discussão política fosse natural e necessária, deveria prevalecer o propósito de trabalhar em prol da população. Por fim, agradeceu a disponibilidade demonstrada e assumiu o compromisso de agendar, após o término da reunião de Câmara, um encontro de trabalho conjunto, com vista a aprofundar a discussão e a encontrar soluções consensuais para a matéria em apreço. ----------

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, manifestou a disponibilidade para retirar a proposta, assumindo o compromisso de trabalhar em conjunto com o Executivo na criação de mecanismos que permitissem melhorar a transparência e facilitar o acesso à informação municipal. Referiu que, embora considerasse que cerca de 70% da informação pretendida já se encontrava disponível, o seu acesso era bastante difícil, pelo que defendeu a necessidade de tornar a consulta mais simples e célere, contribuindo também para dissipar eventuais suspeições. Acrescentou que o reforço da transparência constituía uma das áreas contempladas no programa eleitoral do partido CHEGA e que já existia trabalho desenvolvido nesse âmbito, reiterando a disponibilidade para colaborar no aperfeiçoamento dos mecanismos atualmente existentes, em benefício do Município e dos munícipes. ----------

DELIBERAÇÃO: Proposta Retirada. ----------

4- PROPOSTA N.º 445/2026 - PROGRAMA MUNICIPAL "MONTIJO LIMPO"; SENSIBILIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO PELA CORRETA DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS ----------

Considerando: ----------

A limpeza urbana constitui uma responsabilidade partilhada entre o Município e os munícipes, sendo um fator essencial para a qualidade de vida, a saúde pública, a valorização do espaço urbano e a atratividade do concelho; ----------

A Constituição da República Portuguesa consagra, no artigo 66.º, o direito de todos a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado, bem como o dever de o defender, e prevê a promoção da educação ambiental e do respeito pelos valores do ambiente com o envolvimento e a participação dos cidadãos; ----------

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o ambiente e o saneamento básico integram as atribuições dos municípios (artigo 23.º, n.º 2, alínea k), e que, nos termos do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos do Montijo,

compete ao Município assegurar a gestão dos resíduos urbanos no seu território, bem como definir as regras de deposição e fiscalizar o seu cumprimento; ------

O Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, e a Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto (Lei-Quadro das Contraordenações Ambientais), tipificam como contraordenação o abandono e a deposição de resíduos em violação das regras estabelecidas, sendo o poder sancionatório indissociável de uma efetiva informação prévia aos destinatários; ----------

A Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 19/2014, de 14 de abril) e o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030) assentam nos princípios da prevenção, da responsabilidade e do poluidor-pagador, e na mudança de comportamentos dos cidadãos como condição para o cumprimento das metas nacionais; ----------

Nos últimos anos, o Município realizou investimentos significativos na renovação da frota de recolha de resíduos urbanos e na modernização dos equipamentos de deposição instalados no espaço público, com o objetivo de melhorar a eficiência e a qualidade do serviço prestado à população; ----------

O esforço financeiro suportado pelos contribuintes montijenses deve ser acompanhado por ações de sensibilização, educação cívica, fiscalização e responsabilização, garantindo que os investimentos realizados produzem efetivos ganhos na limpeza urbana, na valorização do espaço público e na qualidade de vida dos munícipes; ----------

O sucesso destas medidas não depende apenas dos meios técnicos colocados à disposição da população, mas também da adoção de comportamentos responsáveis e do correto uso dos equipamentos públicos; ----------

Contudo, continuam a verificar-se situações frequentes de deposição indevida de resíduos fora dos contentores e demais equipamentos existentes, com impactos negativos na imagem do concelho, no ambiente, nos custos operacionais dos serviços municipais e no bem-estar da população; ----------

A experiência de diversos municípios portugueses demonstra que o combate eficaz a este fenómeno exige uma estratégia integrada, assente em quatro pilares fundamentais: ----------

- Sensibilização; ----------
- Educação; ----------
- Fiscalização; ----------
- Responsabilização. ----------

Torna-se, por isso, necessário desenvolver uma campanha municipal estruturada, que promova a alteração de comportamentos e reforce a consciência cívica dos cidadãos relativamente à correta deposição de resíduos.

Objetivos da Iniciativa ----------
Propõe-se ao Executivo Municipal a implementação do Programa Municipal «Montijo Limpo», assente nos seguintes eixos de intervenção: ----------
1. Sensibilização e Comunicação ----------
1.1. Sinalização nos Moloks e Ecopontos ----------
Instalação de painéis informativos permanentes junto dos principais pontos de deposição de resíduos, com mensagens de sensibilização, designadamente: ----
• «O Montijo Limpo começa em si»; ----------
• «Depositar lixo fora do contentor é uma contraordenação»; ----------
• «Utilize corretamente os equipamentos disponíveis»; ----------
• Informação relativa às sanções previstas na legislação aplicável. ----------
1.2. Autocolantes Informativos ----------
Aplicação de autocolantes resistentes nos contentores e equipamentos de recolha, com mensagens simples e diretas de sensibilização cívica. ----------
1.3. Campanha nos Acessos ao Concelho ----------
Instalação de outdoors, mupis e outros suportes de comunicação municipal que promovam a limpeza urbana e a responsabilidade coletiva. ----------
1.4. Campanha Digital Permanente ----------
Utilização dos meios digitais do Município para divulgação de: ----------
• Vídeos informativos; ----------
• Boas práticas ambientais; ----------
• Informação sobre serviços municipais; ----------
• Alertas e campanhas temáticas. ----------
1.5. Divulgação dos Serviços Municipais de Recolha de Monos e Resíduos Volumosos ----------
Promoção de uma campanha informativa permanente sobre os serviços municipais disponíveis para a deposição e recolha de resíduos volumosos («monos»), incluindo: ----------
• Procedimentos para solicitação de recolha ao domicílio; ----------
• Contactos e canais disponíveis para marcação; ----------
• Locais autorizados para deposição; ----------
• Tipologias de resíduos abrangidas pelo serviço; ----------
• Dias e horários de recolha. ----------
A divulgação deverá ser periódica, através do sítio na internet do Município, das redes sociais, das juntas de freguesia e de painéis informativos junto dos contentores. ----------
2. Educação e Proximidade ----------
2.1. Intervenção nas Escolas ----------
Desenvolvimento de ações de sensibilização envolvendo: ----------

• Agrupamentos de escolas; ----------
• Associações de pais; ----------
• Comunidade educativa. ----------
Promoção de iniciativas e concursos relacionados com a limpeza urbana e a proteção ambiental. ----------
2.2. Envolvimento das Juntas de Freguesia ----------
Participação ativa das juntas de freguesia na: ----------
• Divulgação da campanha; ----------
• Identificação de situações críticas; ----------
• Sensibilização de proximidade junto da população. ----------
2.3. Brigadas de Sensibilização ----------
• Mercados; ----------
• Feiras; ----------
• Eventos municipais; ----------
• Zonas comerciais. ----------
2.4. Canal de Comunicação Direta ----------
Avaliação da criação de um canal digital destinado à comunicação célere de ocorrências relacionadas com deposições ilegais de resíduos. ----------
2.5. Programa de Reconhecimento Público ----------
Criação do selo «Comércio Limpo» e de outras distinções destinadas a reconhecer boas práticas ambientais. ----------
2.6. Dia Municipal «Montijo Limpo» ----------
Realização de uma iniciativa anual envolvendo escolas, associações, juntas de freguesia, empresas e cidadãos. ----------
3. Fiscalização ----------
3.1. Identificação dos Pontos Críticos ----------
Elaboração de um mapa municipal de deposição irregular de resíduos, com classificação dos locais em função da gravidade e da recorrência das ocorrências. ----------
3.2. Reforço das Ações de Fiscalização ----------
Reforço das ações de fiscalização municipal após um período inicial de sensibilização e informação pública. ----------
3.3. Divulgação dos Resultados ----------
Publicação periódica de indicadores relacionados com: ----------
• Ações de fiscalização realizadas; ----------
• Processos instaurados; ----------
• Infrações detetadas; ----------
• Evolução dos pontos críticos. ----------

A publicação será feita sempre com respeito pelas normas de proteção de dados pessoais. ----------
4. Responsabilização ----------
4.1. Divulgação das Consequências Legais ----------
Promoção de campanhas informativas sobre as coimas e sanções aplicáveis às infrações relacionadas com a deposição ilegal de resíduos. ----------
4.2. Comunicação de Resultados ----------
Divulgação regular dos resultados da campanha e dos progressos alcançados.
4.3. Divulgação de Casos Práticos ----------
Sempre que legalmente admissível, comunicação pública de exemplos de atuação fiscalizadora, sem identificação dos infratores. ----------
4.4. Benefícios sobre o Investimento Municipal ----------
• Maximização do retorno do investimento efetuado na renovação da frota municipal; ----------
• Melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais afetos à higiene urbana; ----------
• Redução da necessidade de intervenções extraordinárias de limpeza; ---------
• Maior eficiência dos circuitos de recolha de resíduos; ----------
• Proteção do investimento financiado pelos contribuintes do concelho. --------
Análise Preliminar de Custos e Benefícios ----------
Custos Atuais ----------
A deposição irregular de resíduos gera custos diretos e indiretos para o Município, nomeadamente: ----------
Custos diretos ----------
• Equipas de limpeza adicionais (internas e externas); ----------
• Horas extraordinárias; ----------
• Utilização de viaturas; ----------
• Combustíveis; ----------
• Desgaste de equipamentos; ----------
• Encaminhamento adicional de resíduos. ----------
Custos indiretos ----------
• Degradação da imagem do concelho; ----------
• Reclamações de munícipes; ----------
• Menor atratividade urbana; ----------
• Sensação de abandono do espaço público; ----------
• Redução da eficácia dos serviços de recolha. ----------
Investimento Estimado ----------
Considerando os meios de comunicação física e digital previstos, estima-se um investimento global, no primeiro ano, entre 15.000 € e 20.000 €. ----------

Fase 1 - Comunicação Física ----------

Medida	Custo estimado
Painéis nos Moloks	3.000 €
Autocolantes nos contentores	2.000 €
Outdoors/mupis	5.000 €
Flyers e material gráfico	2.000 €
Total estimado	12.000 €

Fase 2 - Comunicação Digital ----------

Medida	Custo estimado
Vídeos para redes sociais	1.500 €
Campanha patrocinada no Facebook/Instagram	2.500 €
Produção de conteúdos	1.000 €
Total estimado	5.000 €

O valor total das duas fases (17.000 €) enquadra-se no intervalo indicado, que inclui margem para ajustamentos. Trata-se de uma fração reduzida do investimento já realizado pelo Município em equipamentos e meios de recolha.
Benefícios Esperados ----------
Benefícios operacionais ----------
• Redução dos custos associados a limpezas extraordinárias; ----------
• Maior eficiência dos serviços municipais. ----------
Benefícios ambientais ----------
• Redução da deposição ilegal de resíduos; ----------
• Melhoria da higiene urbana; ----------
• Redução de situações de insalubridade. ----------
Benefícios sociais ----------
• Reforço do sentimento de pertença dos munícipes; ----------
• Valorização do espaço público; ----------
• Melhoria da qualidade de vida. ----------
Benefícios institucionais ----------
• Valorização do investimento municipal realizado; ----------
• Reforço da credibilidade das políticas ambientais municipais. ----------
Indicadores de Avaliação ----------
Deverá ser efetuado o acompanhamento da iniciativa através de indicadores de desempenho, designadamente: ----------
Antes da implementação - levantamento de: ----------
• Pontos críticos existentes; ----------
• Número médio de ocorrências mensais; ----------
• Custos associados à limpeza extraordinária. ----------
Após 6 meses - avaliação de: ----------

• Número de ações de sensibilização; ----------
• Número de fiscalizações; ----------
• Número de infrações detetadas; ----------
• Evolução dos pontos críticos. ----------
Após 12 meses - objetivo indicativo: ----------
• Redução mínima de 25 % das ocorrências de deposição ilegal nos locais identificados como críticos. ----------
Enquadramento Legal ----------
A presente iniciativa enquadra-se nas atribuições e competências dos municípios e no regime aplicável à gestão de resíduos urbanos, designadamente: ----------
• Constituição da República Portuguesa, artigos 66.º (ambiente e qualidade de vida) e 241.º (poder regulamentar das autarquias locais); ----------
• Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (regime jurídico das autarquias locais), em particular o artigo 23.º, n.º 2, alínea k) (atribuições em matéria de ambiente e saneamento básico); ----------
• Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual (regime jurídico dos serviços municipais de águas, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos); ----------
• Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual (Regime Geral da Gestão de Resíduos), incluindo o respetivo regime contraordenacional;
• Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, na sua redação atual (Lei-Quadro das Contraordenações Ambientais); ----------
• Lei n.º 19/2014, de 14 de abril (Lei de Bases da Política de Ambiente); -------
• Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030); ----------
• Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos do Montijo, aprovado pelo Edital n.º 1099/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 220, de 15 de novembro de 2018; ----------
• Demais legislação aplicável em matéria de higiene urbana, ambiente, gestão de resíduos e proteção de dados pessoais. ----------
Proponho Que o Executivo Municipal delibere: ----------
1. Aprovar a criação e implementação do Programa Municipal «Montijo Limpo»;
2. Desenvolver uma campanha municipal de sensibilização, educação, fiscalização e responsabilização relativamente à deposição de resíduos urbanos;
3. Proceder à identificação dos pontos críticos de deposição ilegal de resíduos;
4. Definir indicadores de acompanhamento e avaliação da iniciativa; ----------
5. Garantir os meios técnicos, humanos e financeiros necessários à sua execução. ----------

(Proposta subscrita pelos Senhores Vereadores do CHEGA) ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, leu uma **declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------

"Ninguém discorda da necessidade de combater a deposição indevida de resíduos e de melhorar a limpeza urbana no concelho. O que está em causa é saber se esta proposta resolve efetivamente o problema ou se constitui apenas mais uma operação de comunicação política sem resultados garantidos. --------
O Município investiu recentemente na renovação da frota e na modernização dos equipamentos de recolha de resíduos. Apesar disso, a proposta agora apresentada centra-se sobretudo em campanhas de sensibilização, comunicação institucional, sinalética, autocolantes, ações promocionais e iniciativas simbólicas, sem demonstrar de forma objetiva que estas medidas produzirão melhorias significativas no terreno. ----------
Mais preocupante ainda é o facto de o investimento anunciado, entre 15.000€ e 20.000€, não refletir os custos reais do programa. O documento omite os encargos com manutenção, recursos humanos, gestão operacional, ações educativas, brigadas e fiscalização. Estamos, por isso, perante uma proposta que pede aprovação sem apresentar o verdadeiro custo financeiro para o Município. ----------
A meta de reduzir em apenas 25% as ocorrências num prazo de 12 meses revela falta de ambição e constitui, na prática, uma admissão antecipada de que os resultados serão limitados. Depois de dezenas de milhares de euros investidos, os munícipes merecem mais do que promessas vagas e objetivos mínimos. -----
A proposta acumula iniciativas, campanhas, brigadas, distinções, dias comemorativos e plataformas digitais, mas falha no essencial: não define responsáveis, não apresenta calendário de execução, não identifica recursos disponíveis e não estabelece indicadores claros de avaliação. Em vez de um plano estruturado, apresenta um conjunto de intenções dispersas. ----------
Também é preocupante a insistência na fiscalização e nas coimas como resposta privilegiada para um problema complexo. Antes de apontar o dedo aos munícipes, o Município deveria demonstrar que todos os serviços de recolha funcionam de forma eficiente, acessível e célere. Não é aceitável exigir comportamentos exemplares aos cidadãos sem garantir previamente que a resposta municipal está à altura das necessidades existentes. É por isso que várias vezes afirmei que só depois de termos reunidas as condições essenciais para a recolha de resíduos urbanos e dos monos é que deveríamos fazer uma boa campanha de sensibilização junto dos nossos munícipes. E isso está prestes a acontecer. ----------
Esta proposta procura transmitir a ideia de resposta rápida a um problema real, mas não apresenta os elementos fundamentais que permitam concluir que será

eficaz. Falta diagnóstico, falta planeamento, faltam meios identificados, faltam contas rigorosas e faltam metas credíveis. ----------
Mais do que um programa de limpeza urbana, o documento assemelha-se a uma estratégia de comunicação institucional suportada por recursos públicos, sem demonstração clara do impacto que produzirá na qualidade de vida dos munícipes. ----------
Iremos votar contra esta proposta porque consideramos que não nos é apresentado um diagnóstico rigoroso das causas do problema, não nos é apresentado um custo global da medida nem quais os recursos humanos necessários e sem apresentar os elementos indispensáveis para uma decisão responsável. ----------
O combate à deposição indevida de resíduos exige soluções eficazes, planeamento, rigor e capacidade de execução que é o que este executivo tem vindo a planear e cujos resultados já se começaram a ver. O que é apresentado nesta proposta são sobretudo ações de divulgação, campanhas de sensibilização e intenções genéricas, sem demonstração de que produzirão resultados proporcionais ao investimento realizado. ----------
O concelho precisa de políticas públicas eficazes e não de medidas avulsas destinadas a criar perceções de intervenção. Por essa razão, e por considerar que a proposta carece de fundamentação técnica, financeira e operacional, voto contra a sua aprovação na redação atual.". ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, leu uma declaração, cujo teor a seguir se transcreve: ----------

"O Partido Social Democrata (PSD) partilha com preocupação o estado higiene e limpeza urbana que o concelho do Montijo nos chegou no início do mandato. Defendemos que o espaço público exige uma intervenção planeada e firme. No entanto, a resposta e a responsabilidade cívica e política que assumimos perante os montijenses impede-nos de viabilizar propostas financeiramente desenquadradas e operacionalmente inexequíveis. ----------
Assim o PSD fundamenta o seu voto em três pilares técnico-financeiros: --------
1. Inviabilidade Económica e Omissão Orçamental Crítica ----------
Subavaliação de Custos: Estimar um custo entre 15.000 € e 20.000 € para cobrir sinalética em centenas contentores, moloques, ecopontos, publicidade física, outdoors, mopis, flyers, vídeos e campanhas digitais permanentes é irrealista, deveria existir uma dotação séria para estas ações, na sua ausência estas ações dispersas garantem uma resposta efetiva, que passa por investir na limpeza, dotando o nosso município dos meios materiais e humanos à altura da tarefa e não da propaganda. ----------

Omissão de Encargos com Pessoal: O programa assenta na criação de "Brigadas de Sensibilização" com presença física em diversos eventos, locais distribuídos pelo município. Contudo, a discriminação financeira das Fases 1 e 2, o valor alocado para recursos humanos é de zero euros. Não prever o custo do trabalho suplementar e extraordinário dos funcionários municipais constitui uma situação orçamental inaceitável. ----------

2. Dificuldade de Implementação e Ineficácia Operacional ----------

Fiscalização sem meios: A proposta determina um "Reforço das Ações de Fiscalização". Todavia, os serviços de fiscalização municipal operam hoje no limite das suas capacidades humanas e materiais. Anunciar um plano de policiamento, fiscalização e atuação sem ter em exercício dos novos fiscais que se encontram ainda em formação, é criar uma "lei morta" que apenas gera frustração e descredibilizaria a autarquia. ----------

Redundância e excesso de burocracia: O município já dispõe de enquadramento legal por via do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos para atuar. ----------

3. Sustentabilidade e retorno do investimento ----------

A proposta justifica-se com a necessidade de proteger o investimento financeiro suportado pelos contribuintes montijenses na frota e equipamentos de recolha. Contudo, não apresentar qualquer estudo de impacto financeiro real ou poupança estimada nos custos diretos atuais, combustíveis, limpezas extraordinárias, que sustente a eficácia das medidas previstas essencialmente focadas em ações de comunicação individualizadas. ----------

O PSD não viabiliza ações de propaganda disfarçadas de planeamento ambiental. ----------

O combate à deposição ilegal de resíduos faz-se com rigor, com fiscalização e com mais meios matérias e humanos. ----------

Assim o PSD rejeita a presente proposta (expressando o seu voto contra) por manifesta falta de seriedade orçamental e debilidade operacional.". ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, agradeceu as declarações proferidas, mas manifestou a sua discordância, apresentando vários fundamentos, nomeadamente a necessidade de sensibilizar os munícipes. Recordou que, meses antes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, em resposta a uma questão por si colocada, concordou que a sensibilização deveria ser iniciada quando os meios necessários estivessem efetivamente em funcionamento, e que atualmente, esses meios já começaram a ser implementados. Referiu ainda que os custos suportados pela Câmara Municipal nos últimos meses, designadamente com a mobilização de equipas adicionais para a recolha de resíduos depositados na via pública, seriam certamente

superiores aos registados no ano anterior, embora não dispusesse de dados concretos para o confirmar. Reconheceu o esforço significativo desenvolvido pela Câmara Municipal nos últimos meses, mas defendeu que não seria possível continuar a reforçar os meios e a colocar mais viaturas na rua sem, em simultâneo, promover ações de sensibilização e educação junto da população. Sublinhou que os serviços técnicos já desenvolviam um trabalho significativo com recursos limitados, reforçando que a sua posição incidiu precisamente na necessidade de complementar o esforço operacional com medidas de sensibilização. Esclareceu que o estudo apresentado tinha um caráter meramente estimativo, nomeadamente no que respeitou aos custos associados à campanha, e salientou que a proposta não tinha qualquer natureza partidária. Acrescentou que, caso já existisse um planeamento de projetos e campanhas por parte dos serviços municipais, a iniciativa poderia constituir um complemento a esse trabalho, sem interferir com o normal funcionamento dos serviços, uma vez que os objetivos eram coincidentes. Por fim, considerou não existir fundamento para rejeitar uma proposta que visava reforçar e complementar as iniciativas já desenvolvidas pela Câmara Municipal. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, referiu que o senhor vereador tinha acabado de reiterar os argumentos que já havia apresentado na declaração anteriormente lida. Esclareceu que a proposta em discussão ia muito além da mera sensibilização dos munícipes, implicando um conjunto de condicionantes que acarretariam custos adicionais considerados desnecessários nesta fase. Recordou que, à data da tomada de posse, os problemas existentes não se limitavam à falta de renovação da frota municipal, uma vez que a maioria das viaturas se encontrava imobilizada no parque automóvel, devido à inexistência de procedimentos em curso que permitissem o seu encaminhamento para reparação nas oficinas. Explicou que foi necessário iniciar esses procedimentos, o que demorou algum tempo e condicionou a capacidade de resposta dos serviços. Informou que, entretanto, foram adquiridas novas viaturas e recuperadas várias das que se encontravam nas oficinas, existindo, naquele momento, apenas duas ou três viaturas em reparação, cuja disponibilização estaria prevista para as semanas seguintes. Acrescentou que se encontravam igualmente previstas a aquisição e a entrada ao serviço de mais duas viaturas de recolha de resíduos volumosos, bem como de uma viatura destinada a trabalhos de desentupimento e lavagem. Considerou que, estando reunidas as condições operacionais necessárias para assegurar a resposta aos munícipes, seria agora possível avançar com as ações de sensibilização. Reconheceu que a problemática dos resíduos constituía uma preocupação geral, que deveria envolver todos os intervenientes, mas salientou

que a proposta apresentada contemplava um conjunto de medidas que ultrapassavam a sensibilização que considerava necessária nesta fase. Referiu que, caso não existisse qualquer planeamento ou iniciativa municipal nesta matéria, teria de considerar favoravelmente a proposta. Contudo, uma vez repostas as condições operacionais anteriormente em falta, entendeu que seria preferível concentrar os recursos financeiros nas ações de sensibilização dos munícipes, evitando despesas adicionais. Acrescentou que as novas viaturas disponibilizariam contactos telefónicos para solicitação da recolha de resíduos volumosos, tendo sido também divulgada essa possibilidade nos canais de comunicação municipais. Lamentou, contudo, que apenas tivessem sido registados cerca de 900 contactos para pedidos de recolha de monos, considerando que a maioria dos resíduos depositados no concelho do Montijo resultava de situações em que os munícipes não tinham solicitado previamente esse serviço. Reforçou, por isso, a importância de desenvolver uma campanha de sensibilização adequada, de modo a promover o cumprimento das obrigações legais por parte da população. Referiu ainda que já se verificavam manifestações de crítica nas redes sociais relativamente aos comportamentos de incumprimento. Concluiu que a sensibilização constituía a principal medida ainda por concretizar e que a Câmara Municipal iria avançar com essa iniciativa, uma vez que já dispunha das condições necessárias para o efeito. Justificou, assim, a sua posição desfavorável à proposta, embora reconhecesse a pertinência de trazer o assunto à discussão. Por fim, esclareceu que teria concordado com uma proposta circunscrita à realização de ações de sensibilização, mas considerou que a iniciativa apresentada incluía outras medidas que extravasavam esse âmbito. ----------

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, referiu que a aprovação da proposta poderia comprometer o trabalho que já se encontrava em desenvolvimento, uma vez que implicaria a aceitação de um programa municipal com um orçamento meramente estimativo, não correspondendo este a valores efetivamente apurados. Considerou que não seria adequado avançar com uma iniciativa assente em previsões orçamentais que poderiam não corresponder à realidade. Reconheceu, contudo, a qualidade do trabalho apresentado, bem como a sua importância e fundamentação. Nesse sentido, propôs que a proposta fosse retirada, à semelhança do que havia sugerido relativamente à proposta anterior, permitindo que o trabalho já desenvolvido pelos serviços municipais fosse articulado com os contributos nela apresentados. Salientou que a existência de duas linhas de trabalho distintas poderia dificultar a implementação das medidas, uma vez que a aprovação da proposta condicionaria a atuação municipal às premissas nela definidas.

Reiterou, assim, que, apesar de considerar válido o conteúdo da iniciativa, existiam alguns aspetos, nomeadamente a indefinição orçamental, que impediam a sua aceitação naquele momento. Por fim, apelou ao trabalho conjunto entre as diferentes forças políticas, referindo que o partido do CHEGA manifestava frequentemente a falta de convite à participação e ao diálogo, mas que, naquela ocasião, também não tinha procurado estabelecer esse contacto. Defendeu que seria possível questionar o trabalho já desenvolvido, apresentar contributos e colaborar na construção de uma solução conjunta, mais benéfica, produtiva e adequada ao interesse de todos. Concluiu, deixando esse desafio ao proponente. ----------

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, reforçou a importância da proposta e esclareceu alguns aspetos, tendo referido que um munícipe mencionara anteriormente a realização de uma campanha de sensibilização num município vizinho, que incluiu a distribuição de pequenos ímanes informativos. Considerou que este tipo de iniciativa era fundamental e que poderia produzir resultados positivos junto dos munícipes do Montijo, desde que fosse devidamente implementada. Alertou para a gravidade dos custos suportados pelo município com a gestão de resíduos, salientando que a tonelagem prevista para entrega na AMARSUL já tinha sido atingida e ultrapassada no decurso do ano, o que representava um encargo financeiro significativo. Defendeu que um investimento reduzido em ações de sensibilização a montante poderia permitir uma diminuição dos custos a jusante, contribuindo para reduzir a despesa municipal e minimizar os problemas associados à deposição de resíduos. Sublinhou que a questão não se limitava aos resíduos volumosos, abrangendo igualmente os restantes tipos de resíduos. Acrescentou que esta problemática deveria ser objeto de maior reflexão e debate, tanto a nível interno como junto da população, por constituir uma questão de elevada relevância financeira. Referiu ainda o impacto crescente dos custos associados à água, ao saneamento e à gestão de resíduos na fatura suportada pelos munícipes, tendo recordado que a AMARSUL já tinha anunciado a intenção de aumentar as respetivas tarifas, assunto que havia sido anteriormente abordado numa reunião de câmara. Concluiu que a realização de ações de sensibilização constituía um investimento importante para prevenir e reduzir os custos futuros, independentemente dos investimentos que a Câmara Municipal já se encontrava a realizar ao nível dos meios de recolha, reiterando que a sensibilização da população era fundamental. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, manifestou concordância com a preocupação apresentada, mas considerando que existiam dois aspetos que não tinham sido devidamente esclarecidos ou

compreendidos. Explicou que os custos associados às toneladas de resíduos depositados se manteriam, uma vez que a quantidade de resíduos produzida seria semelhante ou eventualmente superior, independentemente de estes serem depositados corretamente ou abandonados na via pública, dado que os serviços municipais acabariam sempre por proceder à sua recolha. Relativamente à campanha de sensibilização realizada num município vizinho, salientou a importância de ponderar cuidadosamente os meios utilizados. Referiu, a título de exemplo, que já tinha observado um dos materiais mencionados, nomeadamente um íman informativo, tendo considerado que este não cumpria adequadamente a sua função, devido à reduzida dimensão dos caracteres e à extensão do texto, que dificultavam a leitura. Reiterou que, na fase em que o município se encontrava, a principal necessidade consistia em desenvolver ações de sensibilização, uma vez que os problemas operacionais mais significativos estavam praticamente ultrapassados. Considerou que essa iniciativa poderia ser concretizada pela própria Câmara Municipal ou desenvolvida em colaboração com os restantes partidos políticos. Esclareceu que a sua intenção de votar contra a proposta não resultava de discordância relativamente ao princípio da sensibilização, com o qual concordava, mas sim do facto de algumas das medidas previstas já se encontrarem em execução ou terem sido concretizadas, enquanto outras apresentavam dificuldades acrescidas de implementação. Acrescentou que a problemática dos resíduos era transversal aos diversos concelhos vizinhos, reforçando a necessidade de encontrar uma resposta adequada. Manifestou disponibilidade para analisar e discutir conjuntamente a proposta de sensibilização que a Câmara Municipal já tinha praticamente definida, considerando que a incorporação dos contributos dos diferentes vereadores poderia resultar numa solução mais abrangente e eficaz. Concluiu que, caso a proposta fosse submetida a votação nos termos em que se encontrava apresentada, manteria o seu voto contra. Contudo, mostrou-se inteiramente disponível para discutir a iniciativa em conjunto, à semelhança do que havia sido sugerido relativamente à proposta anterior, de modo a melhorar tanto as propostas apresentadas pelos senhores vereadores como as iniciativas municipais. Defendeu, por fim, a importância do diálogo e da colaboração entre todas as forças políticas, considerando que o trabalho conjunto permitiria alcançar melhores resultados do que a apresentação isolada de propostas. ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, considerou que, para além das questões relacionadas com a recolha de resíduos e com a necessidade de reforçar as ações de sensibilização, o principal problema residia na situação da AMARSUL, conforme anteriormente referido pelo senhor Vereador Nuno

Valente. Explicou que o sistema de recolha e deposição de resíduos da AMARSUL, incluindo os aterros e outras infraestruturas, se encontrava próximo de uma situação de rutura, estimando que esta pudesse ocorrer num horizonte de três a quatro anos. Salientou que esta realidade exigiria a identificação de uma solução financeira adequada, tendo referido que já se encontravam em discussão possíveis fontes de financiamento, nomeadamente fundos europeus e o Fundo da Ação Climática, tendo a própria Ministra abordado essa possibilidade. Considerou que esta matéria deveria constituir uma das principais prioridades da intervenção política, exigindo uma reflexão conjunta e a procura de soluções estruturais. Referiu ainda que tinha sido equacionada a construção de uma incineradora, mas alertou para a complexidade do processo, designadamente ao nível da escolha da localização, do planeamento e dos procedimentos ambientais necessários. Acrescentou que tinha sido identificada a possibilidade de instalação de uma quarta unidade de incineração na margem norte do Tejo, embora essa solução implicasse custos adicionais associados ao transporte dos resíduos. Referiu igualmente a existência de outra localização possível junto das atuais unidades de incineração, reconhecendo, contudo, que também essa alternativa envolveria um processo complexo. Concluiu que seria necessário compreender e avaliar conjuntamente todas estas condicionantes, de modo a antecipar as dificuldades futuras e encontrar uma solução adequada. Salientou que poderia estar em causa uma equação financeira complexa, cuja resolução exigiria o envolvimento e a colaboração de todos. Esclareceu que a sua intervenção não visava responsabilizar qualquer entidade ou gestão anterior da AMARSUL, mas antes alertar para a necessidade de uma reflexão consciente e atempada sobre o problema, defendendo que, caso não existisse financiamento disponível, todos deveriam contribuir para encontrar os meios necessários à concretização de uma solução. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria,** considerou que uma das principais dificuldades relativamente à problemática da gestão de resíduos residia na falta de disponibilidade dos diferentes municípios para acolherem infraestruturas associadas a essa atividade, situação que, na sua perspetiva, ainda demoraria algum tempo a resolver. Retomando a análise da proposta, referiu que, para além das ações de sensibilização, existia outro aspeto que não tinha sido contemplado e que constava do planeamento municipal: a formação dos trabalhadores dos serviços, a qual considerou igualmente importante e cuja realização já se encontrava agendada. A título de exemplo, mencionou as dificuldades sentidas aquando da chegada das duas novas viaturas, nomeadamente ao nível da formação necessária para a sua utilização. Explicou que, perante essas dificuldades, foi necessário alargar a

formação a praticamente todos os trabalhadores, em vez de a limitar a quatro ou cinco elementos, de modo a identificar aqueles que reuniam melhores condições e maior aptidão para operar os novos equipamentos. Por fim, concedeu novamente a palavra ao senhor Vereador Carlos Almeida, solicitando-lhe que se pronunciasse sobre a continuidade do processo, nomeadamente se pretendia manter a proposta para votação ou se, à semelhança do que havia sido sugerido relativamente à proposta anterior, pretendia promover uma discussão conjunta com vista à definição das ações de sensibilização mais adequadas a implementar junto dos munícipes. Em resposta ao Senhor Vereador Carlos Almeida, congratulou-se com a decisão e a disponibilidade manifestada para o trabalho conjunto. Acrescentou que, no final da reunião, poderiam ser agendadas conjuntamente as duas reuniões previstas, permitindo articular ambos os assuntos. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, manifestou satisfação pelo reconhecimento, por parte do Executivo, da importância das ações de sensibilização, prevenção, fiscalização e responsabilização. Reiterou que se mantinha disponível para retirar a proposta e promover uma discussão posterior conjunta. Contudo, voltou a salientar que não seria possível continuar a investir recursos financeiros e humanos sem a existência de um plano de sensibilização e comunicação devidamente estruturado e exequível, sob pena de se manterem despesas sucessivas sem os resultados pretendidos. Reconheceu que alguns aspetos da proposta poderiam ser objeto de ajustamento, mas considerou que o seu conteúdo essencial se mantinha válido, nomeadamente no que respeitava à realização de uma campanha de sensibilização. Concluiu referindo que, embora não ficasse totalmente satisfeito com a situação, compreendia a justificação apresentada pelo Executivo. Informou que o partido CHEGA retira a proposta, manifestando disponibilidade para desenvolver o trabalho em conjunto com o Executivo. ----------

DELIBERAÇÃO: Proposta Retirada. ----------

II - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE ----------

1- PROPOSTA N.º 446/2026 - PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DA ESTRUTURA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA "ESPAÇO DE INFORMAÇÃO E APOIO À VÍTIMA" - INÍCIO DO PROCEDIMENTO ----------

Considerando que: ----------

1) A Portaria n.º 197/2018, de 6 de julho procede à regulamentação do Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro, definindo as regras de organização

e funcionamento da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD); ----------
2) O Município de Montijo disponibiliza um serviço de atendimento especializado a vítimas de violência doméstica, ora designado "Espaço de Informação e Apoio à Vítima", que presta apoio social, psicológico e informativo de proximidade a cidadãos e a cidadãs em situação de vulnerabilidade, vítimas de violência doméstica; ----------
3) O funcionamento desta estrutura é assegurado através de recursos humanos, técnicos e logísticos próprios da autarquia, sem recurso a financiamento externo, traduzindo o compromisso do Município na promoção da coesão social, da igualdade e da proteção dos direitos fundamentais; ----------
4) Se revela necessário dotar esta estrutura de um regulamento interno formal, em conformidade com o disposto no Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro, de forma a garantir o cumprimento dos requisitos de organização e funcionamento aplicáveis às estruturas de atendimento integradas na RNAVVD - Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, assegurando o mesmo nível de qualidade dos serviços prestados; ----------
5) É competência dos Municípios, no âmbito das suas atribuições em matéria de ação social e promoção do desenvolvimento social, a promoção de políticas e a adoção de medidas que garantam a segurança e a salvaguarda dos direitos fundamentais das/os suas/seus munícipes; ----------
6) A Portaria n.º 197/2018, de 6 de julho disponibiliza o modelo oficial de regulamento das estruturas de atendimento, no seu anexo II. ----------
7) No prosseguimento das atribuições materiais, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município, bem como aprovar regulamentos internos, conforme previsto na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (Regime Jurídico das Autarquias Locais); ----------
8) O Código do Procedimento administrativo (doravante, CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, instituiu, no ordenamento Jurídico, um procedimento próprio para a aprovação de Regulamentos Municipais. ------
Nestes termos, PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere: ----------
I. APROVAR o início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento suprarreferido, com vista à sua elaboração para ser aprovado pelo órgão competente. ----------
II. PUBLICAR o início dos procedimentos na Internet, no sítio institucional do Município, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do CPA; ----------
III. DETERMINAR a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento se processe por meio

de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, e enviado para o e-mail dao@mun-montijo.pt, identificando devidamente o requerente e o procedimento, em concreto; ----------

FIXAR em 10 dias úteis, a contar da data da publicação no sítio institucional do Município, o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do CPA. ----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões) ----------

O Senhor **Vereador Carlos Anjos**, no uso da palavra, manifestou a sua concordância com a necessidade de rever o regulamento em discussão. Referiu que, atendendo à sua experiência profissional de 14 anos na área, identificou diversas imprecisões na redação e na formulação de algumas disposições, tendo salientado que já tinha apontado críticas semelhantes a um documento anteriormente elaborado pela SIG. Começou por questionar a redação do artigo 2.º, relativo ao âmbito de aplicação do regulamento, nomeadamente a referência às vítimas de violência doméstica, aos filhos menores e às pessoas maiores com deficiência que delas dependessem. Considerou que esta formulação era redundante, uma vez que, nos termos da lei, os filhos menores e as pessoas com deficiência dependentes também eram reconhecidos como vítimas de violência doméstica. Questionou igualmente a expressão "(...) respetivo pessoal (...)", por considerar que não identificava claramente os destinatários abrangidos, constituindo um conceito excessivamente indeterminado. Relativamente à referência "(...) às pessoas que exerciam funções em regime de voluntariado (...)", considerou que essa situação não se enquadrava necessariamente no âmbito da violência doméstica, podendo antes estar associada a outras situações, designadamente de assédio. Contestou ainda a inclusão da expressão "(...) todas as outras pessoas que procurem apoio no âmbito da violência doméstica (...)", por considerar que esta não delimitava adequadamente os destinatários do serviço. Esclareceu que, no contexto em causa, as pessoas deveriam ser identificadas como vítimas ou agressores, não existindo uma categoria intermédia. Acrescentou que as pessoas que pretendessem denunciar situações de violência doméstica, por exemplo, enquanto testemunhas de ocorrências envolvendo terceiros, não estariam abrangidas pelo atendimento previsto, devendo dirigir-se às esquadras da PSP ou aos postos da GNR. Prosseguiu com a análise do artigo 4.º, ponto 2, "As vítimas que se encontram em situação de risco têm prioridade de atendimento (...)", ponto 3 "A avaliação de risco é efetuada nos termos previstos no artigo 13.º do decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro.", entretanto alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2020. Explicou que, após consulta daquele artigo, verificou que o mesmo não definia o conceito de risco,

limitando-se a estabelecer orientações metodológicas para a avaliação, remetendo, no seu n.º 2, para os procedimentos utilizados pelos órgãos de polícia criminal. Nesse sentido, considerou que, caso os técnicos de apoio à vítima fossem incumbidos de realizar avaliações de risco, o regulamento deveria remeter para a Portaria n.º 2028, onde se encontrava prevista a respetiva ficha de avaliação de risco, em vez de estabelecer uma remissão que considerou juridicamente inadequada. Esclareceu que as suas observações não visavam contrariar as orientações da SIG, mas antes assegurar que estas fossem corretamente transpostas para o regulamento municipal. Recordou que já tinha identificado problemas semelhantes em documentos anteriormente apreciados, designadamente num texto elaborado pela SIG, cuja formulação considerou confusa e pouco rigorosa. Salientou ainda a importância de incluir, logo no início do regulamento, um artigo dedicado à definição dos conceitos utilizados, de modo a clarificar o âmbito e o significado das expressões nele constantes. Considerou particularmente importante evitar a utilização de conceitos indeterminados quando estavam em causa a identificação e a definição de vítimas, por entender que estas deveriam ser objeto de uma formulação precisa e rigorosa. Reiterou que o artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2018 não definia o conceito de risco, limitando-se a remeter para os procedimentos de avaliação utilizados pelos órgãos de polícia criminal. Considerou, por isso, que a redação do n.º 3 do artigo 4.º do regulamento continha uma incorreção, ao estabelecer aquela remissão como fundamento para a avaliação de risco. Defendeu que o município não deveria reproduzir eventuais erros constantes de documentos elaborados pela SIG, devendo assegurar a correção jurídica e técnica do regulamento antes da sua aprovação. Ainda no uso da palavra, manifestou disponibilidade para fundamentar todas as observações e alterações que apresentou, reiterando que não considerava adequado aprovar uma disposição regulamentar que remetesse para um diploma legal que não definia expressamente a matéria para a qual se pretendia remeter. ----------

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, referiu que o regulamento tinha sido elaborado com base nas diretrizes transmitidas pela SIG, tendo sido previamente submetido à respetiva aprovação. Salientou que o município não poderia afastar-se significativamente dessas orientações, uma vez que o documento teria de respeitar os critérios estabelecidos pela entidade responsável. Disse ainda que, algumas das alterações propostas poderiam levantar condicionantes na articulação com a SIG, uma vez que o documento tinha sido previamente aprovado e elaborado de acordo com as respetivas diretrizes. Ainda assim, manifestou disponibilidade para rever o documento e encetar novas negociações, alertando, contudo, para as dificuldades que essa

revisão poderia suscitar. Ainda no uso da palavra, referiu que compreendeu as questões levantadas pelo Senhor Vereador Carlos Anjos e que já tinha solicitado esclarecimentos sobre as mesmas. Contudo, explicou que a resposta obtida apontou para a necessidade de respeitar as diretrizes estabelecidas, uma vez que o documento também teria de ser aprovado por outra entidade. Ainda assim, manifestou disponibilidade para reavaliar o processo e rever o regulamento, reconhecendo, contudo, que essa opção poderia implicar o risco de atrasar a sua aprovação e deixar o município sem regulamento durante esse período. ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, referiu que o processo se encontrava ainda numa fase inicial e, reconhecendo a natureza técnica das questões levantadas, procurou encontrar uma solução que permitisse reformular a redação da proposta sem comprometer o seu prosseguimento. Nesse sentido, questionou a possibilidade de reformular o texto relativo ao início do procedimento, limitando-o à referência à abertura do procedimento para a elaboração de um regulamento com aquela finalidade, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA). Propôs, assim, que fossem retiradas as remissões para determinadas disposições legais que pudessem suscitar dúvidas ou dificuldades, permitindo que essas questões fossem posteriormente esclarecidas junto da entidade competente, sem necessidade de interromper o início do procedimento. Concluiu, manifestando a sua disponibilidade para esta solução e questionando se a mesma poderia merecer acolhimento. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Anjos**, no uso da palavra, sugeriu ainda uma alternativa, admitindo que, caso a dificuldade identificada resultasse efetivamente das exigências da SIG, se procurasse uma solução que permitisse ultrapassar essa questão. Referiu que, atendendo ao conhecimento que tinha daquela entidade, não considerava que existisse necessariamente tal impedimento. A título de exemplo, relativamente ao artigo 4.º, propôs que se mantivesse a referência à avaliação de risco nos termos previstos no artigo 13.º, tendo iniciado a reformulação da respetiva redação, com o objetivo de encontrar uma solução consensual. Para o efeito, sugeriu que o texto fosse analisado conjuntamente com a senhora vereadora. Ainda no uso da palavra, considerou que a SIG não poderia condicionar o município à aprovação de um regulamento cujas disposições legais apresentassem incorreções, uma vez que os membros do Executivo não deveriam aprovar conscientemente artigos que considerassem juridicamente incorretos. Admitiu, como alternativa, que se mantivesse a referência ao artigo indicado pela SIG, acrescentando, em simultâneo, a remissão para a disposição legal que considerava correta, de

modo a salvaguardar as orientações daquela entidade e assegurar o rigor jurídico do regulamento. Por fim, manifestou disponibilidade para colaborar com a senhora vereadora na análise e eventual reformulação do documento. --

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, esclareceu que o processo se encontrava ainda na fase inicial do procedimento, existindo um prazo de 10 dias para apresentação de pronúncias e introdução de eventuais alterações. Referiu que o documento já tinha sido remetido à SIG e que a resposta daquela entidade permitiria determinar os passos seguintes. Acrescentou que continuava a ser possível proceder a alterações e apresentar novas propostas de redação, uma vez que o documento teria de ser aceite por ambas as entidades competentes. Manifestou, contudo, a sua preocupação relativamente à incorreção da redação atualmente apresentada. Nesse sentido, mostrou disponibilidade para esclarecer as questões suscitadas, preparar as respetivas propostas de alteração e remetê-las novamente à entidade competente, dando continuidade ao procedimento. Reiterou que o documento em apreciação correspondia apenas à fase inicial do processo. Ainda no uso da palavra, esclareceu que existia um prazo de 10 dias para a apresentação das pronúncias e a constituição dos interessados, durante o qual poderiam ser reunidos e apresentados todos os contributos e propostas de alteração ao documento. ----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, leu uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------

"Senhor Presidente, ----------
Senhores Vereadores, ----------
Esta proposta limita-se a iniciar o procedimento de elaboração de um regulamento para o Espaço de Informação e Apoio à Vítima. Não estamos hoje a aprovar o regulamento, nem a avaliar o seu conteúdo final. ----------
O CHEGA não se opõe à abertura deste procedimento, muito pelo contrário, achamos que peca por tardio. Contudo, entendemos que esta fase deve servir para esclarecer questões que a proposta não responde: quais os resultados alcançados por esta estrutura, quais os recursos afetos ao serviço, quais os custos para o Município e que indicadores serão utilizados para medir a sua eficácia. ----------
Não basta criar regulamentos. É preciso garantir que os serviços prestam respostas eficazes, que os recursos públicos são bem aplicados e que existe verdadeira prestação de contas aos munícipes. ----------
Por isso, acompanharemos o procedimento com sentido de responsabilidade, mas reservamos a nossa posição sobre o regulamento para o momento em que

o texto final vier a aprovação. Nessa altura, exigiremos rigor, transparência e resultados concretos. ----------
As vítimas merecem proteção efetiva. Os contribuintes merecem saber como são plicados os seus recursos.". ----------

III - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 447/2026 - APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES E DOS TRABALHOS A MENOS; LOCAL: CONCELHO DO MONTIJO; OBRA: REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TRABATIJO PARA POLO CULTURAL; PROCESSO: F-32/2024 ----------
Considerando que: ----------
– Por deliberação de câmara em reunião de 17 de abril de 2024, titulada pela Proposta n.º 1027/2024, foi aprovada por unanimidade a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento revestido por Ajuste Direto para a execução da empreitada Remodelação do Edifício Trabatijo para Polo Cultural, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual; ----------
– A Assembleia Municipal do Montijo, na segunda reunião da segunda sessão ordinária, realizada a 30 de abril de 2024, aprovou por maioria, a aprovação da plurianualidade referente ao processo F-32/2024 - Remodelação do Edifício Trabatijo para Polo Cultural; ----------
– Por deliberação de câmara em reunião de 21 de agosto de 2024, titulada pela Proposta n.º 1246/2024, foi adjudicada a empreitada de Remodelação do Edifício Trabatijo para Polo Cultural à empresa Santavares - Empreiteiros, Lda., tendo sido assinada a Consignação dos trabalhos a 09 de dezembro de 2024, a qual apresenta um prazo de execução de 365 dias; ----------
– Por deliberação de câmara em reunião de 03 de dezembro de 2025, titulada pela Proposta n.º 58/2025, foi aprovada por unanimidade uma prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos de 180 dias; ----------
– Por deliberação de câmara em reunião de 19 de agosto de 2026, titulada pela Proposta n.º 358/2026, foram aprovados por unanimidade trabalhos complementares, trabalhos a menos e uma prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos de 180 dias; ----------
– Por deliberação de câmara em reunião de 16 de setembro de 2026, titulada pela Proposta n.º 379/2026, foi aprovado por unanimidade a retificação do lapso material constante no cabeçalho, não alterando o teor e conteúdo da Proposta n.º 358/2026; ----------
– No desenrolar dos trabalhos, verificou-se que algumas soluções preconizadas em projeto não são compatíveis com a realidade verificada no terreno, sendo necessário proceder-se a ajustes e alterações ao previsto em projeto. Nesse

sentido apresenta-se abaixo listagem dos trabalhos necessários para a melhor harmonização de todas as soluções preconizadas, de acordo com o Mapa de Quantidades de Trabalhos apresentada pelo empreiteiro: ----------
1. Trabalhos complementares ----------
a. TM1 - Execução de betonilha, espessura média de 5 cm para regularização de superfícies e pendentes para escoamento das águas pluviais. (Laje exterior Piso 1) ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam e complementam a solução apresentada em TM4; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 2 610,63 €. ----------
b. TM2 - Fornecimento e execução de sistema de impermeabilização de coberturas constituído por: Emulsão betuminosa não iónica de aspeto pastoso do tipo "Imperalum, Imperkote F", ou equivalente, sistema de impermeabilização bi-capa, constituído por membranas de betume modificado com polímeros APP, sendo a membrana inferior de 3.0 Kg/m^2 com armadura de fibra de vidro com 50 gr/m^2, protegida a polietileno em ambas as faces, do tipo "Imperalum, Polyplas 30", ou equivalente e a membrana superior de 4.0 Kg/m^2, armada com armadura de poliéster de 150 gr/m^2, protegida a polietileno em ambas as faces, do tipo "Imperalum, Polyster 40", ou equivalente incluindo remates, perfis de remate, sobreposições de telas, remates e sobreposições em paredes e platibandas, impermeabilizações em tubagens de ventilação, ralos de pinha e caleira, caleiras moldadas na cobertura, todos os trabalhos e materiais necessários. Conforme pormenor e indicações do fabricante. Ficando a cobertura completamente estanque. (Nota: Medição efetuada na projeção horizontal). (Laje exterior Piso 1) ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam e complementam a solução apresentada em TM4; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 6 882,57 €. ----------
c. TM3 - Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de 200 gr/m^2 (Laje exterior Piso 1) ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam e complementam a solução apresentada em TM4; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 652,66 €. ----------
d. TM4 - Fornecimento e aplicação de lajetas térmicas, com acabamento a betão de cor branco. (Laje exterior Piso 1) ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro, e aceites pela equipa autora do projeto, em substituição da solução prevista, por se julgar tecnicamente mais eficiente; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 9 315,20 €. ----------

e. TM5 - Fornecimento e aplicação de base para assentamento de cobertura em painéis de aglomerado OSB de 18 m/m ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam e complementam a solução apresentada em TM7; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 2 561,22 €. ----------
f. TM6 - Fornecimento e aplicação de placas XPS de 60 mm ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam e complementam a solução apresentada em TM7; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 2 888,60 €. ----------
g. TM7 - Fornecimento e aplicação de chapas de cobertura perfiladas e lacadas a cor cinza ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro, e em substituição da solução prevista, por se julgar tecnicamente mais eficiente; ---
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 6 312,12 €. ----------
h. TM8 - Execução de betonilha, espessura média de 5 cm para regularização de superfícies e pendentes para escoamento das águas pluviais ----------
i. Estes trabalhos complementares não estando previstos em projeto, resultam da proposta do empreiteiro, e permitem o correto escoamento das águas pluviais; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 2 080,76 €. ----------
i. TM9 - Fornecimento e execução de sistema de impermeabilização de coberturas constituído por: Emulsão betuminosa não iónica de aspeto pastoso do tipo "Imperalum, Imperkote F", ou equivalente, sistema de impermeabilização bi-capa, constituido por membranas de betume modificado com polímeros APP, sendo a membrana inferior de 3.0 Kg/m^2 com armadura de fibra de vidro com 50 gr/m^2, protegida a polietileno em ambas as faces, do tipo "Imperalum, Polyplas 30", ou equivalente e a membrana superior de 4.0 Kg/m2, armada com armadura de poliéster de 150 gr/m^2, protegida a polietileno em ambas as faces, do tipo "Imperalum, Polyster 40", ou equivalente incluindo remates, perfis de remate, sobreposições de telas, remates e sobreposições em paredes e platibandas, impermeabilizações em tubagens de ventilação, ralos de pinha e caleira, caleiras moldadas na cobertura, todos os trabalhos e materiais necessários. Conforme pormenor e indicações do fabricante. Ficando a cobertura completamente estanque. (Nota: Medição efetuada na projeção horizontal). ----------
i. Estes trabalhos complementares não estando previstos em projeto, resultam da proposta do empreiteiro, e complementam a solução escolhida em obra para a impermeabilização da laje exterior do Piso 1; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 7 525,50 €. ----------

j. TM10 - Fornecimento e aplicação de vãos exteriores em alumínio lacado a vermelho (cor aproximada aos caixilhos existentes) do tipo "Cortizo, Código PE7016TD", ou equivalente com rotura da ponte térmica composto por caixilho fixo do tipo "CORTIZO, Sistema Cor 70 com RPT", ou equivalente, com vidro duplo (conforme mapa de vãos), incluindo acessórios, ferragens, equipamentos, vedantes, mástiques, perfis e chapas metálicas de remate e fixação e todos os trabalhos e materiais necessários, tudo conforme mapa de vãos e pormenores, referência dos vãos: Porta Principal de entrada, com painéis decorativos -------
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro, e em substituição da solução prevista, por se julgar mais eficiente; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 1 898,00 €. ----------
k. TM11 - Fornecimento e aplicação de painéis OSB de 18 mm, para fixação do revestimento das fachadas de alvenaria em blocos, da Black Box e edifício principal ----------
i. Estes trabalhos complementares não estando previstos em projeto, resultam da proposta do empreiteiro, e permitem a correta fixação do revestimento; ---
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 6 393,17 €. ----------
l. TM12 - Fornecimento e aplicação de painéis OSB de 18 mm, para fixação do revestimento na fachada em substituição do OSB de 12 mm, previsto no projeto, mas recusado pelo aplicador, por não dar resistência adequada à fixação do revestimento ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da necessidade de aumentar a espessura dos painéis; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 1 849,60 €. ----------
m. TM13 - Fornecimento e aplicação de alvenarias de blocos de 30x20x15, em paredes de entrada, junto às garagens ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da necessidade de reconfigurar as paredes onde estão instaladas as caixas dos contadores; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 1 022,25 €. ----------
n. TM14 - Fornecimento e execução de revestimento de parede exterior com reboco hidrófugo de acabamento areado de aplicação projetada, do tipo "SECIL TEK - REDUR IRP EXTERIOR", ou equivalente incluindo camadas de base, perfis de remate (quando necessário, conforme mapa de acabamentos e pormenores), todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto e peças desenhadas ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da alteração proposta em TM13; --
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 717,75 €. ----------
o. TM15 - Fornecimento e execução de pintura com tinta esmalte aquoso 100% acrílico do tipo "Robbialac, Acrismalte Acetinado, referência 043, branco [RAL

9010]", ou equivalente, aplicado em duas a três demãos, devendo ser diluída com cerca de 5 a 10% com água, para aplicações a rolo ou trincha, para aplicações à pistola, diluir 10 a 15% com água incluindo primário branco, baseado numa solução aquosa de resinas do tipo "Robbialac primário Hidro-armadura branco, referência 020-0104", ou equivalente, aplicado numa demão diluída com 50% de água em volume e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto e indicações do fabricante ----------

i. Estes trabalhos complementares resultam da alteração proposta em TM13; --

ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 391,50 €. ----------

p. TM16 - Fornecimento e assentamento de rufo em chapa de zinco com desenvolvimento de aproximadamente 45cm de largura, incluindo, fixações, acessórios, limpezas, testes de estanqueidade e tudo o necessário para a sua correta e completa execução (camarins) ----------

i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro, e permitem o correto remate da solução de impermeabilização adotada para a cobertura dos camarins; ----------

ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 2 156,82 €. ----------

q. TM17 - Fornecimento e aplicação de Pavimento flexível auto-alisante bicomponente à base de resinas de poliuretano isento de solventes (100% sólidos) de alto tráfego do tipo "Castan, série Color Life Comfort, satinado e semi-liso, afinado à cor branco [RAL 9010]", ou equivalente incluindo selagem do revestimento através de pintura à base de resinas de poliuretano alifático resistente aos raios UV do tipo "CastanFloor PU PRO UV, afinado à cor branco [RAL 9010]", ou equivalente, com adição de cargas transparentes antiderrapantes, primário à base de resinas de poliuretano, com elevado poder de impregnação e colagem do tipo "Castan, CastanFloor PU Consolidante", ou equivalente, limpeza da base, sobreposições, remates, cortes, perfis para junta de dilatação (onde necessário, conforme plantas e mapa de acabamentos) e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto e especificações técnicas do fabricante ----------

i. Estes trabalhos complementares resultam da alteração proposta pelo empreiteiro e aceite pelos autores do projeto em sede de reunião de obra; ----

ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 4 144,56 €. ----------

r. TM18 - Fornecimento e aplicação de rodapé embutido em quartzo natural branco, com 12 mm de espessura e 100 mm de altura, incluindo cimento cola, fixações, remates, cortes, preenchimento de juntas e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto e especificações técnicas do fabricante (Piso 2) ----------

i. Estes trabalhos complementares resultam do proposto em TM17; ----------

ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 484,00 €. ----------
s. TM19 - Fornecimento e montagem de revestimento contínuo em placas com componentes em gesso e celulose com 13mm de espessura do tipo "Pladur, mod. Placa Pladur N", ou equivalente incluindo estrutura simples para fixação de teto, do tipo "Pladur Estrutura simples T-45", ou equivalente, sancas, fixações, remates, alçapões para acesso a equipamentos e válvulas, fechamento de juntas, perfis de remate com paredes, fecho de topos e testas, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da alteração proposta pelo empreiteiro e aceite pelos autores do projeto em sede de reunião de obra; ----
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 2 861,72 €. ----------
t. TM20 - Fornecimento e execução de pintura com tinta plástica mate, baseada numa dispersão vinílica, pigmentado com dióxido de titânio rutilo, pigmentos resistentes aos alcális e cargas inertes, do tipo "Robbialac Tinta aquosa vinílica de elevada qualidade, Vinylrep, mate, referência 019, cores conforme projeto", ou equivalente incluindo primário branco baseado numa solução aquosa de resinas do tipo "Robbialac, Primário Hidro-Armadura Branco, referência 020-0104", ou equivalente e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto e indicações do fabricante ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da alteração proposta em TM19; --
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 789,44 €. ----------
u. TM21 - Fornecimento e aplicação de Tribuna telescópica com 9 filas e capacidade para 94 lugares, em estrutura metálica com pintura epoxy, cor preta, abertura e fecho total elétrico, encosto em madeira com velatura preto e assentos estufados a preto ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da necessidade de substituir solução escolhida em projeto por outra semelhante, uma vez que a solução inicial foi retirada do mercado; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 92 482,00 €. ----------
v. TM22 - Fornecimento, transporte e aplicação de pavimento decorativo com personalização do agregado à vista, cor branco, espessura 6cm, reforçado com malha eletrosoldada CQ30, do tipo "SecilTek, Scala Decor", ou equivalente incluindo protetor de superfície hidrorrepelente, do tipo "SecilTek, B-Repara Proteção AD 40", ou equivalente, cortes, remates e todos os trabalhos e materiais necessários, (na entrada do edifício do lado da rua Prof Antonio Caleiro) não previsto em projeto. ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da reconfiguração do espaço exterior, com o objetivo de melhorar o escoamento das águas junto das edificações, resultando num aumento da área de pavimento; ----------

ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 2 082,50 €. ----------
w. TM23 - Fornecimento e assentamento de Lancil pré-fabricado, com 8cm de espessura, em betão do tipo V&V, (8x20x100 cm) cortado em peças pequenas de 25 cm, para aplicação em redondo, na laje do Piso 1, para rematar as lajetas térmicas e isolamento. ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam e complementam a solução apresentada em TM4; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 588,00 €. ----------
x. TM24 - Fornecimento e aplicação de Portão de abrir com duas folhas (dimensões totais 347x160cm LxA), composto por barras chatas em aço, com 56mm de largura e 8mm de espessura, perfis tubulares de secção quadrangular, em aço, com 50x50x3mm, chapas de fixação em aço, com 3mm de espessura, chapas de revestimento em aço, com 3mm de espessura, fixação à parede com resina química (parafuso de cabeça chata + bucha, em quantidade suficiente de forma a garantir a boa fixação do vão), dobradiças em aço, fechadura de segurança de sobrepor com cilindro quatro entradas, em latão oxidado do tipo "Batista Gomes, referência F.1990x10", ou equivalente, ferrolho de solo, barra antipânico na folha maior incluindo acabamento de poliuretano 2K , baseado em resinas acrílicas, do tipo "Robbialac, PercoTop Acryl100 de acabamento Mate, aplicado em 2 a 3 demãos, cor branco [RAL 9010], ou equivalente, aplicação de primário 2K de baixo teor em COV , baseado em resinas poliacrilicas, do tipo "Robbialac, PercoTop 2K HS Primer , aplicado em 2 demãos", ou equivalente (deverá ser aplicada uma espessura de 40 microns), galvanização a quente, ferragens, limpeza e desengorduramento das superfícies, fixações, peças de remate, parafusos, chapas de fixação, buchas, solda, quinagens, trabalhos de construção civil e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos de pormenor e indicações dos fornecedores --
i. Estes trabalhos complementares resultam da necessidade de substituir solução escolhida em projeto por outra semelhante, em virtude da necessidade de reconfigurar as paredes de forma a acomodar o contador de água de grandes dimensões, segundo exigências da entidade gestora; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 2 185,00 €. ----------
y. TM25 - Escada. Valor para alteração dos degraus previstos em chapa lisa que foi alterada para chapa xadrez ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro, permitindo aumentar a segurança na utilização, melhorando também a durabilidade da solução; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 395,00 €. ----------

z. TM26 - Escada. Fornecimento e aplicação de corrimão, em tubo Ø de 50 mm (não previsto em projeto) ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro, permitindo aumentar a segurança na utilização; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 1 748,00 €. ----------
aa. TM27 - Escada. Decapagem, metalização e pintura, com tinta epoxi, (Não previsto em projeto) ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro, e permitem garantir um acabamento duradouro; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 2 076,80 €. ----------
bb. TM28 - Lajes térreas, com 15 cm de espessura, (Para execução da entrada do lado da rua Professor Antonio Caleiro) ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da reconfiguração do espaço exterior, em resultado da necessidade ajustar a entrada e parede do contador, resultando num aumento da área de pavimento; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 2 756,25 €. ----------
cc. TM29 - Fornecimento e montagem de contador de água de acordo com as instruções da entidade responsável, colocado em armário técnico, incluindo caixa de contador e todos os trabalhos necessários ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da necessidade em adaptar as dimensões e localização do contador de forma a adequar a solução às exigências da entidade gestora; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 215,00 €. ----------
dd. TM30 - Fornecimento e montagem de válvula de Cunha elástica flângeada Ø 2,1/2" ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro, de forma a responder às exigências da entidade gestora responsável pelo abastecimento de água; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 322,40 €. ----------
ee. TM31 - Fornecimento e montagem de válvula de retenção flângeada Ø 2"
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro, de forma a responder às exigências da entidade gestora responsável pelo abastecimento de água; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 200,06 €. ----------
ff. TM32 - Fornecimento e montagem de filtro de cartuxo flângeado Ø 2,1/2"
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro, de forma a responder às exigências da entidade gestora responsável pelo abastecimento de água; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 178,50 €. ----------

gg. TM33 - Fornecimento e montagem de junta de desmontagem flângeada DN 60 ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro, de forma a responder às exigências da entidade gestora responsável pelo abastecimento de água; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 319,50 €. ----------
hh. TM 34 - Fornecimento e montagem de flânge galv. roscada Ø 2" ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro, de forma a responder às exigências da entidade gestora responsável pelo abastecimento de água; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 137,25 €. ----------
ii. TM35 - Fornecimento e montagem de flânge galv. roscada Ø 2,1/2" ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro, de forma a responder às exigências da entidade gestora responsável pelo abastecimento de água; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 182,25 €. ----------
jj. TM36 - Fornecimento e montagem de cone de redução flângeado Ø 2,1/2x2"
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro, de forma a responder às exigências da entidade gestora responsável pelo abastecimento de água; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 357,50 €. ----------
kk. TM37 - Fornecimento e montagem de tês galvanizados Ø 2,1/2x1x2,1/5" --
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro, de forma a responder às exigências da entidade gestora responsável pelo abastecimento de água; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 19,50 €. ----------
ll. TM38 - Fornecimento e montagem de joelhos galvanizados Ø 2,1/2" ---------
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro, de forma a responder às exigências da entidade gestora responsável pelo abastecimento de água; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 75,00 €. ----------
mm. TM39 - Fornecimento de uniões de ligação PEAD 2,1/2x70 mm ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro, de forma a responder às exigências da entidade gestora responsável pelo abastecimento de água; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 59,80 €. ----------
nn. TM40 - Fornecimento e montagem de tubo galvanizado Ø 2,1/2" ----------

i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro, de forma a responder às exigências da entidade gestora responsável pelo abastecimento de água; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 194,20 €. ----------
oo. TM41 - Execução de plataforma em alvenaria e betão, sobre a laje dos camarins, para instalação da U.T.A. no exterior ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da opção pela substituição da unidade de tratamento de ar para instalação no interior por equivalente instalada no exterior, permitindo que ações de manutenção preventiva e corretiva se processem de forma mais simples, segura e menos onerosa; -------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 395,00 €. ----------
pp. TM42 - Criação de pórtico em betão armado, constituído por viga superior e pilares para fixação do pano de alvenaria em blocos de betão, situado entre o hall do 1º piso da escada em caracol e o corredor de acesso á "RÉGI" ---------
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro para conferir a resistência mecânica necessária ao referido pano de alvenaria; ------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 506,00 €. ----------
qq. TM43 - Fornecimento e assentamento de capeamento do muro do corredor de acesso á RÉGI, em madeira de MDF, devidamente lacado, incluindo todos os trabalhos os tralhos e materiais necessários ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro para conferir um acabamento de melhor qualidade e dignidade ao referido murete;
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 591,15 €. ----------
rr. TM44 - Fornecimento e assentamento de capeamento da parede redonda de alvenaria de blocos de betão de resguardo da escada metálica em caracol do 1º piso, executado em MDF devidamente lacado incluindo todos os materiais de trabalhos necessários ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro para conferir um acabamento de melhor qualidade e dignidade ao referido murete;
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 286,65 €. ----------
ss. TM45 - Fornecimento e colocação de caleiras em betão polímero, com grelha em aço galvanizado tipo passarele, com saídas verticais sifonadas DN90/110, com largura 200mm e altura de 200mm, incluindo acessórios e todos os materiais e trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da retificação das quantidades verificadas em obra; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 7 650,00 €. ----------

tt. TM46 - Fornecimento de soleiras em pedra Extremoz branco corrente, com 3 cm de espessura para remate de transição de pavimentos. Entre Hall escada em caracol / corredor com 40 cm de largura ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro e permitem garantir uma transição mais harmoniosa entre diferentes tipos de pavimento, e base de apoio adequada à caixilharia a instalar; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 304,92 €. ----------
uu. TM47 - Fornecimento de soleiras em pedra Extremoz branco corrente, com 3 cm de espessura para remate de transição de pavimentos. Entre Hall escada em caracol / Black Box com 40 cm de largura ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro e permitem garantir uma transição mais harmoniosa entre diferentes tipos de pavimento, e base de apoio adequada à caixilharia a instalar; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 126,72 €. ----------
vv. TM48 - Fornecimento de soleiras em pedra Extremoz branco corrente, com 3 cm de espessura para remate de transição de pavimentos. Entre o corredor dos camarins / saída tardoz com 40 cm de largura ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro e permitem garantir uma transição mais harmoniosa entre diferentes tipos de pavimento, e base de apoio adequada à caixilharia a instalar; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 126,72 €. ----------
ww. TM49 - Fornecimento de soleiras em pedra Extremoz branco corrente, com 3 cm de espessura para remate de transição de pavimentos. Entre Black Box / saída para corredor com 40 cm de largura ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro e permitem garantir uma transição mais harmoniosa entre diferentes tipos de pavimento, e base de apoio adequada à caixilharia a instalar; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 126,72 €. ----------
xx. TM50 - Execução de viga em betão armado para remate dos tetos falsos ou para remate de vãos em alumínio. Na entrada tardoz para o corredor dos camarins ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro permitem efetuar os necessários remates dos tetos falsos e assentamento das caixilharias em alumínio dos vãos de grandes dimensões; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 77,00 €. ----------
yy. TM51 - Execução de viga em betão armado para remate dos tetos falsos ou para remate de vãos em alumínio. Na entrada da Black Box, pela entrada dos artistas ----------

i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro permitem efetuar os necessários remates dos tetos falsos e assentamento das caixilharias em alumínio dos vãos de grandes dimensões; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 77,00 €. ----------
zz. TM52 - Execução de viga em betão armado para remate dos tetos falsos ou para remate de vãos em alumínio. Na saída do hall da escada em caracol para o corredor ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro permitem efetuar os necessários remates dos tetos falsos e assentamento das caixilharias em alumínio dos vãos de grandes dimensões; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 192,50 €. ----------
aaa. TM53 - Execução de viga em betão armado para remate dos tetos falsos ou para remate de vãos em alumínio. No final do corredor paralelo á Black Box ---
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro permitem efetuar os necessários remates dos tetos falsos e assentamento das caixilharias em alumínio dos vãos de grandes dimensões; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 77,00 €. ----------
bbb. TM54 - Execução de fecho em alvenaria de blocos de betão sobre viga criada de delimitação de vão de alumínio e para preenchimento de espaço entre lajes. (área do hall da escada em caracol) ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro permitem efetuar os necessários remates dos tetos falsos e assentamento das caixilharias em alumínio dos vãos de grandes dimensões; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 527,48 €. ----------
ccc. TM55 - Execução de reboco estanhado pelo interior ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam do proposto em TM54; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 308,37 €. ----------
ddd. TM56 - Execução de revestimento exterior sobre a verga do vão de alumínio ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam do proposto em TM54; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 250,38 €. ----------
eee. TM57 - Execução de reboco exterior do pano de alvenaria sobre a laje dos camarins ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam do da execução de vigas em betão para remate dos tetos falsos; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 107,51 €. ----------
fff. TM58 - Execução de reboco exterior do pano de alvenaria (área do hall da escada em caracol) ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam do proposto em TM54; ----------

ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 308,37 €. ----------
ggg. TM59 - Execução de pintura de paredes interiores ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam do proposto em TM54; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 137,96 €. ----------
hhh. TM60 - Execução de pintura de paredes exteriores ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam do proposto em TM54; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 146,07 €. ----------
iii. TM61 - Execução de impermeabilização com membrana acrílica (Pele elástica) nos pavimentos e paredes (até 1,5m de altura) das IS, executada com 4 demãos cruzadas e devidamente armada com rede de poliéster, incluindo material e mão de obra. (IS do espaço dos camarins) ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam da proposta do empreiteiro para suprir a inexistência de solução para a impermeabilização da zona de duche dos camarins em projeto; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 1 659,96 €. ----------
jjj. TM62 - Escavação em solos brandos, incluído preparação de fundo de caixa para assentamento/execução da globalidade dos elementos estruturais em contacto com o solo, considerando uma plataforma de trabalho delimitada pelo polígonos de implantação das estruturas e com uma profundidade média de 1,10m. Deverão ser consideradas adequadas entivações de paramentos do polígono de escavação, com conservação dos paramentos existentes indicados nas peças desenhadas e rebaixamento de nível freático se necessário. (Para execução da entrada do lado da rua Professor Antonio Caleiro) ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam do acréscimo das quantidades projetadas devido à reconfiguração da entrada; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 78,00 €. ----------
kkk. TM63 - Fornecimento e aplicação de forra mecânica em alumínio de 0,5 mm para isolamento das condutas exteriores de acordo com as normas SMAGNA, equipadas com todos os acessórios necessários à boa instalação e funcionamento ----------
i. Estes trabalhos complementares resultam do proposto em TM41; ----------
ii. Resultam trabalhos complementares no montante de 2463,18 € ----------
2. Trabalhos a menos ----------
a. ART.º 1.5.2 - Fornecimento e execução na cobertura de revestimento com camada de selagem do tipo "Sika, Sikafloor 410", ou equivalente, revestimento monocomponente, com base em poliuretano, pobre em solventes, de elevada elasticidade e que polimeriza em contato com a humidade do ar do tipo "Sika, Sikafloor 400N Elastic, para tráfego intenso + superfície decorativa (espessura 1,5-2mm), branco [RAL 9010], mate", ou equivalente incluindo primário do tipo

"Sika, Sikafloor 156" ou equivalente, incluindo ligante bi-componente de epóxi, do tipo "SIKA - SIKAFLOOR-156", ou equivalente, camada de regularização com pendente = 0.5%m, espessura média de 5cm, remates, perfis de remate, todos os trabalhos e materiais necessários conforme projeto. (Laje exterior Piso 1)
i. Estes trabalhos a menos resultam do proposto em TM4; ----------
ii. Resultam trabalhos a menos no montante de 9 137,21 €. ----------
b. ART.º 1.5.3 - Fornecimento e execução de revestimento de cobertura em junta agrafada, do tipo "Vmzinc, superfície Anthra-Zinc", ou equivalente, com 0,8mm de espessura, junta agrafada com fecho duplo, distância entre eixos de 18cm, altura da nervura de 25mm, incluindo fixações em presilhas fixas e móveis em aço inox com 0,4mm de espessura , todos os rufos e remates do sistema, perfis de suporte e fixação, caleiras, rufos, remates, fixações, acessórios, painel Sandwich com face superior em aglomerado hidrófugo com 16 mm, núcleo em poliestireno extrudido (isolamento térmico e acústico) com 80 mm, e face inferior em aglomerado hidrófugo, espessura 10 mm, do tipo "Onduline, Ondutherm", ou equivalente, todos os trabalhos e materiais necessários. Conforme pormenor e indicações do fabricante. (Nota:Medição efetuada na projeção horizontal). (Cobertura Black Box) ----------
i. Estes trabalhos a menos resultam do proposto em TM7; ----------
ii. Resultam trabalhos a menos no montante de 20 648,11 €. ----------
c. ART.º 1.8.3.3 - Fornecimento e aplicação de Soalho de pinho nórdico macheado dos dois lados com 20 mm de espessura e 3600 mm de comprimento, calibrado, 1ª qualidade extra, encaixe tipo macho / fêmea nos 2 lados, seco em estufa com 121 mm de largura incluindo rodapé igual ao existente, manga plástica, aplicação de imunizador do tipo "Robbialac, referência 030-0004", ou equivalente, aplicação de produto aquoso, baseado numa emulsão acrílica, do tipo "Robbialac, Verniz Enchedor aquoso para madeira Promotor de Enchimento, Ref.ª 050-0011", ou equivalente, verniz aquoso baseado num copolímero de Poliuretano, do tipo "Robbialac, Soalhos Secagem-Rápida Fosco, Ref.ª 050-0021", ou equivalente, cortes, remates, alinhamentos, alhetas e perfis de remate, fixações e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto. ----------
i. Estes trabalhos a menos resultam do proposto em TM17; ----------
ii. Resultam trabalhos a menos no montante de 3 848,52 €. ----------
d. ART.º 1.8.5.2 - Fornecimento e montagem de reprodução do teto existente em madeira, incluindo subestrutura de fixação em madeira cravado à laje e preparado para a passagem de cablagem elétrica, moldura, roda tetos, forra de vigas, acabamento em esmalte sintético de elevada qualidade, baseado em resinas alquídicas especiais epigmentado com dióxido de titânio rutilo e

pigmentos corados resistentes à luz e à intempérie, do tipo "Robbialac, Esmalte aquoso para madeira e metal, SMP ACQUA fosco, referência 076, cores a definir em obra", ou equivalente, aplicação de primário aquoso, baseado num ligante Catiónico, do tipo "Robbialac, Primário Universal Primer Ref. 098-0001", ou equivalente, aplicação de imunizador incolor, do tipo "Robbialac, Cuprinol Incolor, referência 030-0004", ou equivalente e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto e indicações do fabricante de forma a reproduzir o teto existente atualmente ----------

i. Estes trabalhos a menos resultam do proposto em TM19; ----------

ii. Resultam trabalhos a menos no montante de 4 736,64 €. ----------

e. ART.º 1.13.3 - Fornecimento e aplicação de Tribuna telescópica com 9 filas e capacidade para 94 lugares do tipo "Montemeão, dimensões:7x7.66x3.82m", ou equivalente: Plataforma simples, Filas com profundidade 0.845m (útil) e altura 0.3m, Estrutura metálica com pintura epoxy, cor preta, Abertura e fecho total elétrico, Modelo de cadeira do tipo "Montemeão, modelo Scope", ou equivalente, entre-eixo 0.50m, Corredor de passagem com 2 unidades com 0.9m cada (1UP), Degraus amovíveis na 1ª fila, Perfil frontal do degrau antiderrapante, Bancada de nicho fixa à infraestrutura da sala, recolhe totalmente, Carga vertical uniformemente distribuída de 4 KN/m2 sobre a plataforma nas áreas sentadas incluindo montagem, fixações, ligações, todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com projeto e fornecedor -----

i. Estes trabalhos a menos resultam do proposto em TM21; ----------

ii. Resultam trabalhos a menos no montante de 43 935,71 €. ----------

f. ART.º 2.3.2 - Fornecimento e aplicação de Portão de abrir com duas folhas (dimensões totais 347x412cm), composto por barras chatas em aço, com 56mm de largura e 8mm de espessura, perfis tubulares de secção quadrangular, em aço, com 50x50x3mm, chapas de fixação em aço, com 3mm de espessura, chapas de revestimento em aço, com 3mm de espessura, fixação à parede com resina química (parafuso de cabeça chata + bucha, em quantidade suficiente de forma a garantir a boa fixação do vão), dobradiças em aço, fechadura de segurança de sobrepor com cilindro quatro entradas, em latão oxidado do tipo "Batista Gomes, referência F.1990x10", ou equivalente, ferrolho de solo, barra antipânico na folha maior incluindo acabamento de poliuretano 2K , baseado em resinas acrílicas, do tipo "Robbialac, PercoTop Acryl100 de acabamento Mate, aplicado em 2 a 3 demãos, cor branco [RAL 9010], ou equivalente, aplicação de primário 2K de baixo teor em COV , baseado em resinas poliacrilicas, do tipo "Robbialac, PercoTop 2K HS Primer , aplicado em 2 demãos", ou equivalente (deverá ser aplicada uma espessura de 40 microns), galvanização a quente, ferragens, limpeza e desengorduramento das

superfícies, fixações, peças de remate, parafusos, chapas de fixação, buchas, solda, quinagens, trabalhos de construção civil e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos de pormenor e indicações dos fornecedores --
i. Estes trabalhos a menos resultam do proposto em TM24; ----------
ii. Resultam trabalhos a menos no montante de 2 875,00 €. ----------
g. ART.º 4.6.1 - Fornecimento e montagem de contador de água de acordo com as instruções da entidade responsável, colocado em armário técnico, incluindo caixa de contador, ligações, válvulas de seccionamento e de retenção, filtros, acessórios e todos os trabalhos e materiais necessários ----------
i. Estes trabalhos a menos resultam do proposto em TM29; ----------
ii. Resultam trabalhos a menos no montante de 215,00 €. ----------
h. ART.º 5.2.2 - Válvula adufa de fuso ascendente e fecho elástico, união com ranhuras, de 2" de diâmetro, PN=16 bar, formada por corpo, disco em cunha e volante de ferro fundido dúctil e fuso de aço inoxidável ----------
i. Estes trabalhos a menos resultam do proposto em TM29; ----------
ii. Resultam trabalhos a menos no montante de 185,00 €. ----------
i. ART.º 5.2.3 - Válvula de retenção de clapeta dupla e assento de EPDM, união com ranhuras, de 2 de diâmetro, PN=16 bar, formada por corpo de ferro fundido dúctil e clapeta, eixo e mola de aço inoxidável ----------
i. Estes trabalhos a menos resultam do proposto em TM29; ----------
ii. Resultam trabalhos a menos no montante de 32,50 €.
j. ART.º 7.4.1 - Fornecimento e colocação de caleiras em betão polímero, com grelha em aço galvanizado tipo passarele, com saídas verticais sifonadas DN90/110, com largura 200mm e altura de 200mm, incluindo acessórios e todos os materiais e trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento ----------
i. Estes trabalhos a menos resultam do proposto em TM45; ----------
ii. Resultam trabalhos a menos no montante de 6 120,00 €. ----------
— Das alterações e trabalhos atrás referidos resulta uma proposta de trabalhos complementares no valor de 186 637,22 € que se anexa para aprovação. -------
— Tendo em consideração o atrás explanado, e que: ----------
1. De acordo com o n.º 1 do artigo 370.º do CCP, na sua atual redação, trabalhos complementares são os trabalhos executados ao abrigo de uma modificação do contrato de empreitada, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 312.º; ------
2. De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 312.º, se houver necessidade de trabalhos, serviços ou bens complementares, desde que o valor da modificação não exceda 50% do preço contratual inicial e caso a mudança de concorrente: -
i. Não seja viável por razões económicas ou técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes; e ----------

ii. Seja altamente inconveniente ou provoque um aumento considerável de custos para o contraente público; ----------

3. De igual modo, de acordo com o n.º 2 do artigo 312.º, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 312.º, entende-se por trabalhos, serviços ou bens complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato e cuja realização ou aquisição se revele necessária. ----------

— Os trabalhos complementares em causa cumprem o preconizado nos pontos anteriores, sendo que o valor estimado para os trabalhos propostos e necessários é de 186 637,22 € (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete euros e vinte e dois cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde a 12,30 % do preço contratual inicial no valor de 1 516 875,70 € (um milhão, quinhentos e dezasseis mil, oitocentos e setenta e cinco euros e setenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. ----------

— Resultam também trabalhos a menos no valor de 91 733,68 € (noventa e um mil, setecentos e trinta e três euros e sessenta e oito cêntimos), a que corresponde a 6,05 % do valor contratual inicial. ----------

— O somatório dos valores dos trabalhos complementares agora propostos e dos trabalhos complementares aprovados por deliberação de câmara em reunião de 19 de agosto de 2026, titulada pela Proposta n.º 358/2026, é de 282 546,85 € (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos, a que corresponde 18,63% do valor do contrato inicial; ---------

— Da mesma forma, o somatório dos valores dos trabalhos a menos agora propostos e dos trabalhos a menos também aprovados por deliberação de câmara em reunião de 19 de agosto de 2026, titulada pela Proposta n.º 358/2026, é de 96 804,12 € (noventa e seis mil, oitocentos e quatro euros e doze cêntimos, a que corresponde 6,18% do valor do contrato inicial. ----------

PROPONHO: ----------

1. A aprovação dos trabalhos complementares conforme orçamento que se anexa e autorização da elaboração do respetivo contrato adicional, no valor de 186 637,22 € (cento e oitenta mil, novecentos e nove euros e sessenta e três cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; ----------

2. A aprovação dos trabalhos a menos, no valor de 91 733,68 € (noventa e um mil, setecentos e trinta e três euros e sessenta e oito cêntimos), conforme orçamento que se anexa; ----------

3. A aprovação da minuta de contrato referente ao contrato adicional para os trabalhos complementares; ----------

4. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal) ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, questionou se as alterações a introduzir no projeto teriam alguma implicação na data inicialmente prevista para a sua concretização. Ainda no uso da palavra, sugeriu que, em situações futuras, a apresentação dos trabalhos complementares incluísse uma discriminação mais detalhada dos valores envolvidos. A título de exemplo, referiu a substituição de soluções inicialmente previstas em projeto por outras semelhantes, em virtude de a solução original ter sido descontinuada pelo fabricante, situação que deu origem a trabalhos complementares no montante de 92.000,00 €. Considerou que seria útil apresentar também o valor inicialmente previsto em projeto para a solução substituída, designadamente os 44.000,00 €, permitindo compreender melhor a diferença entre os valores e justificar o acréscimo de custos. Esclareceu que, embora essa informação pudesse constar da documentação final, a sua inclusão desde logo facilitaria a interpretação e a análise dos trabalhos complementares. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, esclareceu que as alterações em causa não teriam, por si só, implicações no prazo previsto. Referiu que tinha visitado recentemente o local da obra, onde tomou conhecimento, junto dos responsáveis pela sua execução, de que a principal preocupação continuava a estar relacionada com a chegada dos materiais contratados, cuja disponibilização apresentava algumas dificuldades. Acrescentou que a conclusão dos trabalhos continuava prevista para meados do ano seguinte, mantendo-se essa a data indicada pelos responsáveis pela obra. Contudo, alertou para a possibilidade de ocorrência de atrasos, caso se verificassem constrangimentos na entrega dos materiais necessários. ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, esclareceu a questão relativa às bancadas, referindo que tinham surgido alguns constrangimentos relacionados com as soluções inicialmente previstas, tendo inclusivamente sido equacionada a possibilidade de não serem instaladas as bancadas amovíveis. Explicou, contudo, que as bancadas faziam parte do procedimento concursal, pelo que a sua eliminação poderia comprometer a validade do procedimento, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP). Acrescentou que, tratando-se de uma obra financiada por fundos europeus, essa situação poderia representar um risco acrescido. Referiu que tinha transmitido aos serviços municipais que as bancadas deveriam ser mantidas como componente integrante da obra, admitindo, contudo, a possibilidade de serem encontradas soluções alternativas de menor custo. Salientou que caberia aos serviços técnicos analisar as opções disponíveis, uma vez que a existência das bancadas era indissociável do conceito e da configuração da obra. Concluiu que a

manutenção daquela componente decorria das exigências legais aplicáveis ao procedimento. ----------

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, considerou importante relacionar as decisões do passado com as responsabilidades do presente e os desafios do futuro. Referiu que a obra das piscinas, entre outras intervenções, constituía um legado da anterior gestão do Partido Socialista, tendo criticado a ausência de investimento em obras durante esse período, apesar da existência de saldos de gerência. Salientou que o atual Executivo tinha uma responsabilidade acrescida na condução dos projetos em curso, embora reconhecesse que todos os intervenientes políticos partilhavam responsabilidades neste processo. Concluiu que a situação deveria servir de alerta para a importância de um planeamento rigoroso e de uma preparação adequada das obras, de modo a evitar que projetos deficientemente planeados ou executados constituíssem um legado negativo para o concelho do Montijo. -

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

2- PROPOSTA N.º 448/2026 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES; LOCAL: MONTIJO; OBRA: CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DO MONTIJO; PROCESSO: F-77/2023 ----------

Enquadramento: ----------

- Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 3 de abril de 2024, foi adjudicada à empresa Tanagra - Empreiteiros, S.A., a empreitada de "Construção da Loja do Cidadão do Montijo", processo F-77/2023, sob a proposta n.º 1003/2024, pelo valor de 2.097.488,91 € a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e por um prazo inicial de 730 dias; ----------

- A adjudicação foi efetuada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, doravante designado CCP; ----------

- A consignação dos trabalhos foi assinada em 27 de fevereiro de 2025; ---------

Considerando que: ----------

- Atempadamente a empresa adjudicatária apresentou uma lista de erros e omissões que após análise da fiscalização da empreitada se apurou o respetivo valor, que ascende a 24.662,74 €, conforme documento anexo a esta proposta;

- Se tornou necessário proceder uma alteração da rede de esgotos pluviais, conforme documento anexo, o que implica um custo não previsto de 2.386,23 €; ----------

- Se verificou a necessidade de incluir, na escada de acesso à cobertura, um guarda corpos que tem como objetivo a prevenção contra quedas, o que implica um custo não previsto de 1.580,00 €; ----------

- Por cautela, para além do trabalho já anteriormente aprovado sobre este assunto, se julga pertinente alterar/reforçar o sistema de cofragem previsto inicialmente, nalgumas zonas onde o edifício camarário confronta com os edifícios existentes, para prevenir eventuais danos, conforme documento anexo, o que implica um custo adicional de 1.739,12 €; ----------
- Os trabalhos acima mencionados, embora não estivessem previstos inicialmente, são necessários para garantir a execução do projeto conforme está preconizado e podem-se enquadrar como trabalhos complementares no âmbito do art.º 370.º do CCP; ----------
- O seu montante ascende a 30.368,09 € o que corresponde a um valor acumulado, até á presenta data, de trabalhos complementares de cerca de 1,8% do valor contratual inicial; ----------
- Para além dos trabalhos mencionados acima, se julga oportuno nesta altura construir uma zona de arrumos multiuso, aproveitando o vão da escada principal do edifício que não tinha qualquer aproveitamento previsto, sendo mais vantajoso realizar esta alteração nesta altura do que mais tarde quando o edifício estiver concluído; ----------
- Essa alteração ao projeto se enquadra nas modificações objetivas do contrato conforme previsto nos subcapítulos i) e ii) da alínea c) do ponto 1 do art.º 312.º do CCP e tem um custo adicional de 2.476,62 €; ----------
- O referido valor respeita os limites previstos no art.º 313.º do CCP, uma vez que correspondem a 0,12% do valor contratual inicial; ----------
- De acordo com o n.º 1 do art.º 370.º do CCP prevê-se que se possam realizar trabalhos complementares, em consonância com o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 312.º do mesmo diploma legal; ----------
- De igual modo, de acordo com a alínea c) do ponto 1 do art.º 312.º do CCP, prevê-se que o valor dos trabalhos complementares não pode exceder, de forma acumulada, 50 % do preço contratual inicial; ----------
PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere: ----------
1. Aprovação dos trabalhos complementares conforme orçamento que se anexa e autorização da elaboração do respetivo contrato adicional, no valor 32.844,71 €, (trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro euros e setecentos e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------
2. Aprovação da minuta de contrato referente ao contrato adicional para os trabalhos complementares. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

3- PROPOSTA N.º 449/2026 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES; LOCAL: CONCELHO DO MONTIJO; OBRA: CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE SARILHOS GRANDES; PROCESSO: PROC. F-79/2023 - Enquadramento: ----------

Por deliberação de câmara em reunião de 15 de novembro de 2023, titulada pela Proposta n.º 845/2023, foi aprovada a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento por Concurso Público para a execução da empreitada Construção da Casa Mortuária de Sarilhos Grandes, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação aplicável; ----------

Por deliberação de câmara em reunião de 12 de junho de 2024, titulada pela Proposta n.º 1136/2024, foi adjudicada a empreitada de Construção da Casa Mortuária de Sarilhos Grandes, à empresa Santavares- Empreiteiros Lda., pelo valor de 291.201,02 € (duzentos e noventa e um mil, duzentos e um euros e dois cêntimos) a acrescer o IVA á taxa legal em vigor, tendo sido assinada a Consignação dos trabalhos a 23 de julho de 2024, os quais apresentam um prazo de execução de 270 dias; ----------

Por deliberação de câmara em reunião de 18 de setembro de 2024, titulada pela Proposta n.º 1275/2024, foi aprovado o auto de suspensão dos trabalhos por motivo da realização das sondagens preliminares arqueológicas de diagnóstico ao nível do subsolo, que revelaram estruturas que carecem de caraterização arqueológica, sendo necessário proceder a estudos com maior profundidade, dando origem a um relatório técnico que terá sido submetido à apreciação e parecer da tutela, foi considerado um período previsível de 90 dias; ----------

Por deliberação de câmara em reunião de 8 de janeiro de 2025, titulada pela Proposta n.º 1419/2024, foi aprovado o Auto de recomeço dos trabalhos, por motivo dos trabalhos arqueológicos (sondagem) realizados no âmbito do projeto de construção da capela mortuária no Largo da Igreja e na Rua Machado Santos, em Sarilhos Grandes, ter merecido parecer favorável por parte do Património Cultural; ----------

Por deliberação de câmara em reunião de 5 de fevereiro de 2025, titulada pela Proposta n.º 1445/2025, foi aprovado a alteração da nomeação da equipa de fiscalização; ----------

Por deliberação de câmara em reunião de 21 de janeiro de 2026, titulada pela Proposta n.º 97/2026, foram aprovados os trabalhos complementares no valor acumulado de 9.433,73 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e a lista de trabalhos a menos. ----------

Considerando que: ----------
No decurso da execução da empreitada de «Construção da Casa Mortuária de Sarilhos Grandes», Proc. F-79/2023, foram identificadas necessidades de execução de trabalhos não previstos no mapa de quantidades inicial, cuja realização se revela necessária à conclusão da obra, à adequada execução das infraestruturas e ao pleno funcionamento do equipamento. ----------
Os trabalhos em causa foram objeto de análise pela fiscalização e, nas situações aplicáveis, de apreciação técnica e orçamental, tendo sido solicitadas ao empreiteiro propostas para a respetiva execução. ----------
Encontram-se em apreciação os trabalhos complementares identificados como TC4 a TC10, cuja descrição, fundamentação e valor se apresentam de seguida.
Trabalhos Complementares ----------
4.º Trabalho Complementar: Trabalhos de Arqueologia e Renovação do PATA
No decurso da execução da empreitada verificou-se que o Pedido de Autorização de Trabalho Arqueológico (PATA) se encontrava caducado, sendo necessária a sua renovação para permitir o prosseguimento dos trabalhos sujeitos a acompanhamento arqueológico. ----------
Tendo em consideração o supracitado, foi solicitada proposta ao empreiteiro, tendo sido apresentado orçamento no valor de 900,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual foi objeto de análise e validação pela equipa de fiscalização. ----------
5.º Trabalho Complementar: Regularização da inclinação da calçada ----------
Na sequência da execução do passeio exterior, verificou-se a necessidade de corrigir a sua inclinação, de modo a assegurar condições adequadas de escoamento das águas e de acessibilidade. ----------
A intervenção compreende o levantamento e posterior reposição da calçada, rebaixamento e abertura de caixa, adaptação das caixas de visita às novas cotas e execução do remate do soco com sistema de capoto. ----------
Os trabalhos foram objeto de análise e validação pela equipa de fiscalização, tendo sido apresentada pelo empreiteiro proposta no valor de 1.142,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------
6.º Trabalho Complementar: Remate da calçada na via pública ----------
No decurso da execução da empreitada verificou-se a necessidade de proceder à reposição e remate da calçada na via pública envolvente à obra. Estes trabalhos não se encontravam previstos no projeto, que contemplava o calcetamento apenas no interior do lote, ficando o espaço exterior envolvente sem solução de pavimentação. ----------
Face à necessidade de garantir o adequado acabamento e reposição da via pública, tornou-se necessário proceder ao levantamento e acondicionamento

da calçada existente, preparação da caixa, fornecimento de calçada nova nas zonas em falta e respetiva reposição. ----------
Os trabalhos foram objeto de análise e validação pela equipa de fiscalização, tendo sido apresentada pelo empreiteiro proposta no valor de 640,80 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------
7.º Trabalho Complementar: Demolição e reconstrução de muro ----------
Durante a execução da empreitada verificou-se a necessidade de intervir no muro de alvenaria existente no tardoz da obra, contíguo às construções vizinhas, devido ao risco de queda e consequente necessidade de garantir a segurança das construções confinantes. ----------
Assim, tornou-se necessária a demolição do muro existente e a sua reconstrução, incluindo o encasque da fundação da construção vizinha, aplicação de XPS para criação de junta de betonagem, execução de nova fundação e posterior execução da parede de alvenaria. ----------
Os trabalhos foram objeto de análise e validação pela equipa de fiscalização, tendo sido apresentada pelo empreiteiro proposta no valor de 1.452,32 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------
8.º Trabalho Complementar: Não conformidades do projeto de instalações elétricas ----------
Na sequência da comunicação apresentada pelo empreiteiro relativamente às não conformidades técnicas identificadas na instalação/projeto de instalações elétricas pela entidade certificadora, foi apresentada uma proposta de trabalhos destinada à correção das anomalias detetadas, tendo em vista a
Para o efeito, foi apresentado pelo empreiteiro orçamento no valor de 934,20 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------
Atendendo à natureza eminentemente técnica desta intervenção, a proposta foi submetida à apreciação do Eng.º Vítor Silva, que considerou os preços apresentados conformes com os valores praticados para trabalhos desta natureza. O respetivo parecer técnico acompanha a presente proposta. --------
9.º Trabalho Complementar: Ligação do Ramal ao Coletor Público ----------
No decurso da execução da empreitada, verificou-se a necessidade de assegurar a ligação efetiva dos ramais de águas residuais domésticas e pluviais aos coletores públicos existentes na via. ----------
Estes trabalhos implicam intervenções na via pública, designadamente a abertura de valas por meios manuais, a perfuração dos coletores existentes, a execução de caixas de visita, o assentamento de tubagens e a posterior reposição dos pavimentos afetados. ----------
Na sequência de reunião realizada com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), foi transmitida a impossibilidade de assegurar a execução

das referidas ligações em tempo útil, tendo sido solicitado que a execução dos trabalhos fosse assegurada pelo empreiteiro da presente empreitada, ficando a ligação final ao coletor público a cargo dos próprios SMAS. ----------
Considerando que a ausência destas ligações compromete a conclusão funcional da infraestrutura, tornou-se necessário encontrar uma solução que permitisse assegurar a continuidade dos trabalhos e a entrada em funcionamento do equipamento. ----------
A fiscalização solicitou, assim, ao empreiteiro a apresentação da respetiva proposta, tendo sido apresentado orçamento no valor de 7.500,50 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerado aceitável após análise da equipa de orçamentação. ----------
Atendendo a que a intervenção incide sobre infraestruturas públicas cuja gestão e competência de intervenção pertencem aos SMAS, a situação foi submetida a parecer jurídico, para clarificação do respetivo enquadramento contratual. ---
O parecer jurídico emitido admite a possibilidade de enquadramento destes trabalhos como trabalhos complementares, considerando a necessidade de assegurar a conclusão e o pleno funcionamento da obra e a impossibilidade de os SMAS executarem as ligações em tempo útil. ----------
10.º Trabalho Complementar: Ligação do marco de incêndio à rede pública ----
Foi igualmente identificada a necessidade de proceder à ligação do marco de incêndio existente no local à conduta pública existente, de modo a assegurar a adequada ligação da infraestrutura de combate a incêndio à rede pública. -----
Na sequência de reunião realizada em obra com os SMAS e o empreiteiro, com a presença da fiscalização, e perante as dificuldades manifestadas pelos SMAS em assegurar a intervenção em tempo útil, foi solicitada ao empreiteiro a apresentação de orçamento para a execução dos trabalhos. ----------
O empreiteiro apresentou proposta no valor de 1.429,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo a mesma sido submetida à análise da equipa de orçamentação, que considerou os valores apresentados aceitáveis face à natureza e dimensão da intervenção e aos preços praticados no mercado. -----
Atendendo a que a ligação incide sobre uma infraestrutura da rede pública cuja gestão e competência de intervenção pertencem aos SMAS, a situação foi igualmente submetida a apreciação jurídica. ----------
O parecer jurídico emitido admite o enquadramento destes trabalhos como trabalhos complementares, nos termos do regime da modificação objetiva do contrato previsto no CCP, considerando a necessidade de assegurar o pleno funcionamento da infraestrutura e a indisponibilidade dos SMAS para executar a ligação em tempo útil. ----------
O referido parecer acompanha a presente proposta. ----------

Enquadramento jurídico: ----------
Tendo em consideração a fundamentação técnica apresentada e o regime legal aplicável ao contrato de empreitada celebrado em 2024, importa considerar o seguinte: ----------
1. Nos termos do n.º 1 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/2026, de 04 de Setembro, aplicável ao presente contrato, são trabalhos complementares os trabalhos executados ao abrigo de uma modificação do contrato de empreitada, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 312.º da referida disposição legal. ----------
2. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 312.º do CCP, o contrato pode ser modificado quando se verifique a necessidade de trabalhos, serviços ou bens complementares, desde que o valor da modificação não exceda 50 % do preço contratual inicial e se verifiquem cumulativamente os seguintes pressupostos:
i. A mudança de cocontratante não seja viável por razões económicas ou técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes; ----------
ii. A mudança de cocontratante seja altamente inconveniente ou provoque um aumento considerável de custos para o contraente público; ----------
3. O regime da modificação objetiva do contrato, previsto nos artigos 311.º a 315.º do CCP, na redação do Decreto-Lei n.º 177/2026, aplica-se aos contratos em execução à data da sua entrada em vigor, pelo que é aplicável à presente empreitada, adjudicada em 2024, quanto à modificação agora proposta. -------
4. Nos termos do n.º 2 do artigo 312.º do CCP, consideram-se trabalhos complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato e cuja realização se revele necessária. ----------
5. Nos termos do n.º 1 do artigo 313.º do CCP, a modificação não pode alterar a natureza global do contrato, considerando as prestações principais que constituem o seu objeto, nem pode configurar uma forma de impedir, restringir ou falsear a concorrência. Acresce que, de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo, no caso das modificações previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 312.º, o limite legal de 50 % é aferido pelo valor acumulado das modificações. ----------
Os trabalhos complementares em causa destinam-se a assegurar a conclusão e o pleno funcionamento da Casa Mortuária de Sarilhos Grandes, tendo sido identificados no decurso da execução da empreitada e não se encontrando previstos no contrato inicial; ---------- ----------
Relativamente aos trabalhos complementares TC9 e TC10, respeitantes, respetivamente, à ligação dos ramais de águas residuais domésticas e pluviais

aos coletores públicos e à ligação do marco de incêndio à rede pública, foi solicitado parecer jurídico, o qual admite o respetivo enquadramento como trabalhos complementares, atendendo à necessidade de assegurar o funcionamento da infraestrutura e à impossibilidade de os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) executarem as referidas intervenções em tempo útil; ----------

O valor dos trabalhos complementares objeto da presente proposta, correspondentes aos TC4 a TC10, é de 13.998,82 € (treze mil, novecentos e noventa e oito euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------

O somatório dos trabalhos complementares agora propostos com os trabalhos complementares anteriormente aprovados, correspondentes aos TC1 a TC3, perfaz o valor acumulado de 23.432,55 € (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a aproximadamente 8,05 % do preço contratual inicial de 291.201,02 € (duzentos e noventa e um mil, duzentos e um euros e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------

O valor acumulado dos trabalhos complementares corresponde, assim, a uma percentagem inferior ao limite de 50 % do preço contratual inicial, sem prejuízo da verificação dos restantes pressupostos legais aplicáveis à modificação objetiva do contrato. ----------

Propõe-se: ----------

1. A aprovação dos trabalhos complementares TC4 a TC10, conforme propostas e orçamentos que se anexam, no valor global de 13.998,82 € (treze mil, novecentos e noventa e oito euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por se encontrarem preenchidos os pressupostos da modificação objetiva do contrato, nos termos do artigo 370.º do CCP; ----------

2. A aprovação da modificação objetiva do contrato de empreitada, na parte respeitante aos trabalhos complementares identificados, e a autorização para a formalização do respetivo instrumento contratual, pelo valor de 13.998,82 € (treze mil, novecentos e noventa e oito euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------

3. A aprovação da minuta de contrato referente ao contrato adicional para os trabalhos complementares; ----------

4. Que a presente deliberação seja publicitada nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal) ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, questionou qual era a data prevista para a conclusão e entrega da obra, tendo em consideração a realização dos trabalhos complementares. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, esclareceu que a conclusão da obra estava prevista para ocorrer logo que os trabalhos complementares estivessem terminados, não sendo, contudo, possível indicar uma data concreta nesta fase. Explicou que o processo teria ainda de ser aprovado e comunicado ao empreiteiro, ficando a execução dos trabalhos dependente da disponibilidade deste para proceder à respetiva intervenção. Garantiu que tanto a Câmara Municipal como a Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes se encontravam empenhadas em assegurar a conclusão da obra com a maior brevidade possível. Manifestou a convicção de que os trabalhos complementares não seriam muito demorados, ressalvando, contudo, que o prazo dependeria da disponibilidade do empreiteiro. ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, disse que, após a conclusão da obra, decorreria ainda uma fase de receção e certificação dos trabalhos, pelo que o prazo para a sua entrega dependeria também da rapidez com que o empreiteiro disponibilizasse a documentação necessária para a conclusão desses procedimentos. ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

Pelas vinte horas, deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. ----------

---------- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**----------

O senhor munícipe **Fradique**, iniciou a sua intervenção felicitando o executivo municipal pelo primeiro ano de mandato e pela gestão da Câmara Municipal, abordando, de seguida, o início das obras na Quinta do Saldanha para referir que, apesar do voluntarismo demonstrado pelo executivo em momento anterior, os trabalhos ainda não se tinham iniciado, manifestando, contudo, a sua confiança de que os mesmos virão a ser executados. Seguidamente, o relembrou o furto, ocorrido há vários anos, dos bustos metálicos de Manuel da Cruz Júnior e do Engenheiro Caldas, em Pegões, sugerindo a reposição dos mesmos ou a criação de novos monumentos executados em pedra, com o intuito de prevenir futuros furtos e garantir a devida homenagem àquelas personalidades. Questionou também sobre a quem incumbia a responsabilidade pela recolha e limpeza das papeleiras da cidade, alertando para o facto de muitas se encontrarem sobrelotadas e sem manutenção, especificamente em

zonas centrais e na envolvente da ciclovia. Manifestou a sua satisfação face aos trabalhos de limpeza em curso nas valetas da circular externa, sublinhando a importância desta intervenção para a conservação rodoviária e o escoamento das águas, tendo aproveitado para sugerir que idêntico procedimento fosse adotado na valeta da ciclovia, por se encontrar obstruída. Solicitou ainda a célere remoção de um exemplar de sobreiro que, na sequência de um acidente rodoviário ocorrido há semanas, se encontrava tombado sobre a referida ciclovia, impedindo a normal circulação, e demonstrou preocupação quanto ao estado de conservação, prontidão e eficácia das bocas-de-incêndio públicas instaladas nos passeios da cidade, questionando sobre a data da última vistoria técnica efetuada às mesmas. A propósito do licenciamento de um novo empreendimento residencial em regime de condomínio fechado nas traseiras do estabelecimento comercial E.Leclerc, perguntou se estava prevista a execução do prolongamento da via junto ao rio para o atravessamento da vala, relembrando que, em planos anteriores, essa infraestrutura constituía uma contrapartida urbanística e que a autarquia chegou a acionar a respetiva garantia bancária por incumprimento do anterior promotor, tendo ainda pedido esclarecimentos sobre o ponto de situação do projeto da antiga Estrada da Lançada previsto no Plano Diretor Municipal. A terminar, solicitou informações sobre as pretensões e o planeamento urbanístico para os terrenos da antiga Fábrica Izidoro e para a área do Parque Desportivo, ao mesmo tempo que criticou veementemente a eventual delegação da elaboração do Plano de Pormenor e de urbanização da zona Norte da Circular, que abrange uma área estimada de 153 hectares, a entidades externas ao município, defendendo que tal planeamento deve ser de iniciativa e responsabilidade exclusivas dos serviços técnicos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal e questionando, por fim, sobre quem assumirá os custos contratuais do referido plano caso o mesmo venha a ser rejeitado. ----------

O senhor munícipe **José Maria da Silva Cunha Freixinho**, residente na Praceta Cidade de Santarém, apresentou uma reclamação relativa à higiene urbana, reportando que, no início da semana, na Avenida Infante Dom Henrique, a vegetação atingia uma altura desmedida e que a ceifa fora efetuada por um trator que não procedeu à recolha, deixando a relva acumulada na via. Expôs os problemas que afetam a sua zona de residência, localizada entre a Praceta 1.º de Maio e a Praceta Cidade de Santarém, junto à Avenida Infante Dom Henrique, alertando para o facto de a viatura de aspiração municipal, ao utilizar escovas de varetas metálicas, projetar pedras contra os automóveis ali estacionados, ao mesmo tempo que criticou a atuação do operador encarregue do soprador, cujo manuseamento inadequado projeta detritos para cima das

viaturas, gerando atritos com os moradores. Solicitou ainda que fossem eliminados dois lugares de estacionamento à entrada da praceta, permitindo o cruzamento de viaturas em segurança, em particular de veículos de emergência como ambulâncias, e evitando manobras perigosas de marcha-atrás em direção à Avenida Infante Dom Henrique. Demonstrou também preocupação com a construção em curso de novos edifícios habitacionais no espaço entre as duas pracetas, estimando um acréscimo de viaturas que agravará a falta de estacionamento na zona, e denunciou o uso abusivo dos lugares existentes por condutores que ali estacionam para tomar o transporte público em direção a Lisboa. Por último, relatou, visivelmente consternado, uma situação que classificou como dolorosa, ocorrida no Cemitério Municipal do Montijo, expondo que, decorridos treze anos desde o sepultamento da sua progenitora, foi intimado a comparecer para o ato de exumação. Deslocando-se ao local num dia de forte pluviosidade, que coincidiu com uma interdição temporária do cemitério devido a alagamentos, deparou-se com a campa já desmantelada, sem as pedras de mármore e coberta apenas por chapas de zinco, encontrando-se a sepultura completamente inundada, com a tampa do caixão danificada e vestuário visível. Repudiou a oposição manifestada pelo funcionário encarregue do serviço quando a sua filha tentou registar fotograficamente o estado da campa, o que motivou uma reclamação junto dos serviços de secretaria. Criticou a ausência de meios técnicos adequados, o que obrigou a que a evacuação da água acumulada na sepultura fosse efetuada manualmente com recurso a baldes, tendo anuído, com relutância e após mediação dos funcionários da secretaria, à conclusão dos trabalhos de exumação sob aquelas condições. Detalhou que a água continuou a ser retirada com recurso a baldes, mas, devido às condições de alagamento, os funcionários não conseguiram aceder plenamente ao corpo, tendo o operador do serviço constatado a presença de tecidos moles e declarado que o processo de decomposição exigiria mais sete anos. Disse que, apesar da sua experiência militar no norte de Moçambique, onde lidou com cenários de guerra, a situação em causa se tornou profundamente dolorosa por envolver um ente querido naquelas circunstâncias. Lamentou ainda que, após vários meses de espera desde este episódio, não lhe tenha sido concedida autorização para a reposição das pedras de mármore na sepultura, tendo terminado a sua intervenção manifestando a intenção de entregar ao executivo o registo fotográfico do estado em que a campa se encontrava. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, abriu uma exceção ao funcionamento dos trabalhos, justificando que, por norma, as respostas do executivo apenas têm lugar no final do período de intervenção do

público, mas que a delicadeza do assunto exposto impunha uma reação imediata. Propôs, por isso, ao munícipe que não procedesse à entrega de qualquer material fotográfico na presente sessão e que se deslocasse aos paços do concelho no dia seguinte para uma reunião de trabalho mais recatada com a responsável pelos cemitérios municipais, comprometendo-se a indicar, antes do encerramento da reunião corrente, a hora mais conveniente para o efeito. -

O senhor munícipe **José Manuel Frade**, interveio para manifestar a sua profunda indignação relativamente à atuação de uma equipa de trabalhadores da autarquia na sua propriedade, uma pequena quinta situada no Pinhal do Gancho, entre o restaurante Girassol e a autoestrada. Relatou que, na passada quarta-feira, funcionários municipais procederam ao corte de várias pernadas de sobreiros centenários localizados no interior do seu terreno, carregando e apropriando-se da madeira em viaturas da Câmara Municipal, ato que ficou registado pelo sistema de videovigilância da propriedade e por testemunhas locais. Mais expôs que, no dia seguinte, quinta-feira, regressou ao local e surpreendeu a mesma equipa a cortar um tronco secundário, com 1,45 metros de perímetro, pertencente a um sobreiro com cerca de 150 anos e com cortiça extraída no ano de 2020. Disse que confrontados sobre a legalidade e a falta de autorização do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) para a intervenção em árvores protegidas e em produção, os trabalhadores alegaram cumprir ordens da autarquia, reagindo com desagrado à interpelação sob o argumento de que os ramos pendiam para a via pública. Explicou que, por se encontrar sozinho perante um grupo de seis a oito funcionários, recorreu ao registo fotográfico e audiovisual como único meio de prova, o que motivou ameaças de retaliação por parte do encarregado da equipa. Em concretização dessas ameaças, na sexta-feira subsequente, os trabalhadores municipais regressaram com um trator e procederam ao corte integral de uma fileira de piteiras situadas no talude exterior da propriedade, tendo reproduzido perante o executivo o registo áudio recolhido no local, no qual se ouvia um funcionário ordenar a remoção das piteiras como consequência direta de o proprietário filmar a atuação da equipa. Sublinhou a utilidade destas barreiras vegetais na retenção do talude, no controlo do pó levantado pelas viaturas no caminho de terra batida e na segurança contra intrusões. A terminar, exigiu um pedido de desculpas oficial por parte do município e defendeu a instauração de um processo disciplinar ou de averiguações ao encarregado da equipa para apuramento de responsabilidades pela perseguição de que se considerou alvo, lamentando a destruição discriminatória da vegetação envolvente à sua quinta.

O senhor munícipe **Manuel Coimbra**, interveio na qualidade de sócio-gerente da firma Envolvente Simetria e em representação da Predial Coimbra, para

expor uma situação de morosidade e bloqueio burocrático no setor do urbanismo. Explicou que foi inicialmente encarregue de prestar serviços a uma proprietária, detentora de um conjunto de seis habitações classificadas como pátio no Bairro da Justiça, estando em causa o número nove da Rua Nuno Gonçalves. Detalhou que a intenção original da proprietária era proceder ao destaque de três dessas habitações para as vender aos respetivos inquilinos de longa data, os quais necessitavam de recorrer a financiamento bancário. Contudo, as instituições bancárias exigiam a certidão municipal comprovativa de que os imóveis eram anteriores a 1951, estando o processo dificultado pelo facto de as habitações partilharem a mesma descrição na Conservatória do Registo Predial e o mesmo artigo matricial. Referiu que, apesar de dispor de provas documentais emitidas pelas Finanças que atestavam a anterioridade a 1951, os serviços municipais competentes demoraram dois anos a emitir a respetiva certidão. Face a este atraso e à impossibilidade de concretizar as vendas individualmente, a proprietária alienou o conjunto imobiliário à empresa do munícipe, que assumiu o processo e requereu o destaque das parcelas. Em resposta, o chefe dos serviços de urbanismo emitiu um parecer desfavorável de quatro páginas, justificando a recusa com o facto de as habitações não confrontarem diretamente com a via pública, mas sim com uma transversal da Rua Nuno Gonçalves que possui apenas 2,80 metros de largura. Contestou este entendimento, apresentando exemplos comparativos de vários becos e pátios consolidados no concelho, como o Pátio do Padeiro, o Pátio do Gelo ou o Beco do Forte, que contêm múltiplas habitações sem ligação direta à via pública e cujas descrições prediais independentes foram salvaguardadas. Mais informou que, após expor estes factos, o atual responsável pelo urbanismo sugeriu como solução célere a constituição de Propriedade Horizontal (PH), uma vez que as três casas são independentes, dispõem de acessos diretos, além de ramais e contadores autónomos de água, eletricidade e saneamento ligados à rede pública. No entanto, ao acionar um técnico para a elaboração do projeto de PH, este informou-o de que o procedimento se encontrava inviabilizado pelo facto de a referida transversal não possuir uma designação toponímica oficial. Lamentando que o processo se arraste há cerca de quatro anos, impossibilitando a venda pretendida pelos inquilinos e pela empresa, salientou que o serviço de Finanças já procedeu à autonomização dos artigos matriciais de cada fração. Por fim, apelou à intervenção do executivo para o desbloqueio da situação, sugerindo a atribuição de nome à referida transversal ou, em alternativa, que se autorize o avanço do processo através da atribuição das letras A, B e C ao n.º 9 da Rua Nuno Gonçalves, à semelhança de uma propriedade horizontal. ---

O senhor munícipe **Martinho Cunha**, interveio para agradecer as recentes intervenções de beneficiação das sarjetas na rua do hospital e pela colocação de vasos na Rua Agostinho Fortes, medida que permitiu restringir a circulação automóvel e readequar a via ao uso pedonal, em benefício dos cidadãos que se deslocam a pé. Seguidamente, apresentou duas propostas de caráter técnico, alertando primeiramente para o perigo decorrente da localização de quatro contentores de resíduos instalados no passeio em frente à paragem de autocarro na Rua José Mundet, junto ao novo complexo de ginásio e padel, onde presenciou uma situação em que uma cidadã com um carrinho de bebé foi forçada a avançar para a faixa de rodagem devido à obstrução total do passeio, sugerindo o recuo dos referidos contentores em cerca de vinte a trinta metros, zona onde o passeio é mais largo, ou a sua reinstalação no lado oposto. Face ao acentuado crescimento populacional e à consequente falta de estacionamento na zona envolvente ao cinema, propôs que os dois parques de estacionamento municipais ali existentes fossem abertos ao uso geral dos residentes, em especial no período noturno e em dias sem eventos, sugerindo ainda a pavimentação de uma extensão em terra batida no parque lateral ao cemitério. Abordou a gestão dos resíduos urbanos, reconhecendo melhorias no circuito de recolha da cidade, mas sublinhando que subsiste um volume excessivo de deposição de lixo. Notou que os contentores junto ao cinema se encontram repletos poucas horas após a passagem das viaturas municipais, sugerindo que a equipa de fiscalização municipal desenvolvesse ações de sensibilização junto da população. Propôs ainda o investimento na produção e distribuição de panfletos informativos, ou até uns imanes, como já observou em outras autarquias, com a calendarização de recolha de monos domésticos e defendeu a necessidade de otimização do serviço de atendimento telefónico municipal para assegurar uma resposta célere e programada, promovendo a educação cívica dos munícipes. ----------

O senhor munícipe **Fernando Alegria**, residente na Rua José Quendera Miranda e proprietário de uma quinta com o número 507, interveio para solicitar a possibilidade de instalação de manilhas de escoamento na referida artéria principal, especificando que a sua propriedade, situada do lado esquerdo para quem desce a partir do Café Américo, possui uma frente de cem metros e dispõe atualmente apenas de uma valeta em terra, tendo manifestado total disponibilidade para colaborar com a autarquia na recomposição daquela infraestrutura. Alertou ainda para a localização dos ecopontos de recolha de vidro e cartão, bem como de um contentor de resíduos indiferenciados, instalados junto a um pinheiro no seu lote de gaveto, situado em frente à escola primária e ao posto de transformação da EDP. Explicou que, por circular no

local com elevada frequência diária, constata que nas horas de entrada e saída escolares se gera uma situação de perigo acrescido, uma vez que as crianças atravessam sistematicamente a faixa de rodagem para depositar resíduos nos referidos contentores, sugerindo, por isso, a transferência dos ecopontos para o lado oposto da via, junto ao muro da escola, idealmente acompanhada da instalação de um gradeamento de proteção para salvaguardar a segurança dos alunos. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, deu início à prestação de esclarecimentos aos munícipes. ----------

Em resposta ao senhor **munícipe Fradique**, assumiu o compromisso de avançar com as obras na Quinta do Saldanha, justificando o atraso com a morosidade inerente aos procedimentos concursais públicos e informando que o concurso já se encontra a decorrer, ciente dos constrangimentos que a situação acarreta para a Universidade Sénior. Relativamente ao furto dos bustos em Pegões, retificou que o desaparecimento da obra de Manuel da Cruz Júnior ocorreu há dois meses e não há dois anos, esclarecendo que os moldes originais se encontram salvaguardados na SCUPA e que a autarquia procura uma empresa que execute a reposição em materiais menos apelativos a furtos. No que concerne à limpeza das papeleiras urbanas, distinguiu as situadas em jardins e ciclovias, cuja manutenção compete contratualmente a três empresas de jardinagem, das restantes vias da cidade, que são asseguradas pelos serviços municipais; admitiu falhas na prestação das empresas e assegurou que a fiscalização tem atuado de forma assertiva para exigir o cumprimento dos contratos e cessar as intervenções supletivas dos operários da autarquia. Quanto ao exemplar de sobreiro tombado na ciclovia, contrapôs que o mesmo se localiza em terreno privado, impossibilitando a atuação direta do município, embora tenha manifestado abertura para reavaliar a situação. Afirmou ainda, com base nos dados fornecidos pela corporação de bombeiros e pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), que as bocas-de-incêndio públicas estão plenamente operacionais. Quanto ao condomínio fechado e a estrada junto ao E.Leclerc, tal como o planeamento para a antiga Fábrica do Izidoro, posteriormente passará a palavra ao Senhor Vereador Pedro Vieira para melhores esclarecimentos. ----------

Em resposta ao senhor **munícipe José Manuel Frade**, clarificou que nenhum trabalhador da autarquia esteve envolvido nos cortes efetuados no Pinhal do Gancho, competindo a única presença municipal à funcionária da fiscalização que compareceu no local acompanhada pela Guarda Nacional Republicana (GNR), sendo os restantes operários pertencentes aos quadros da Junta de

Freguesia de Sarilhos Grandes. Asseverou que, de acordo com as informações recolhidas, a grande parte da intervenção decorreu na via pública e que existia uma autorização emitida pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) para proceder ao corte da árvore. Sublinhou que o diferendo em apreço se arrasta há cerca de quatro anos e que o executivo se encontra a avaliar os acontecimentos em estreita articulação com a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes e com a coordenadora de fiscalização, assegurando a posterior notificação por escrito ao proprietário e a instauração de um inquérito interno caso venham a apurar-se irregularidades na atuação dos funcionários. ----------

Em resposta ao senhor **munícipe Manuel Coimbra**, reconheceu que o processo de urbanismo referente ao imóvel da Rua Nuno Gonçalves constitui uma situação complexa que se arrasta há alguns anos, tendo sido originalmente tratada com o ex-chefe de divisão, o arquiteto Luís Serra. Informou que a matéria se encontra sob análise jurídica do jurista municipal, Dr. Góis, que está a emitir um parecer legal para permitir resolver o assunto em conformidade com o que havia sido prometido, esclarecendo que, assim que o referido parecer for recebido, a decisão será formalmente comunicada através do arquiteto Nuno Tereso, técnico que está atualmente responsável pelo acompanhamento do processo. ----------

Em resposta ao senhor **munícipe Martinho Cunha**, agradeceu as informações prestadas e esclareceu que o posicionamento atual dos quatro contentores na Rua José Mundet decorria do manuseamento e esvaziamento diários, reconhecendo que os mesmos deveriam estar instalados dez a quinze metros mais adiante, onde o passeio apresenta maior largura. Comprometeu-se a articular com os serviços de higiene urbana na manhã seguinte a recolocação dos equipamentos no local original, de modo a desimpedir a passagem pedonal e salvaguardar a segurança face ao aumento do fluxo gerado pelo ginásio e pelo complexo de padel. Relativamente à abertura dos parques de estacionamento junto ao cinema para os residentes, apontou dificuldades operacionais devido à frequência quase diária de espetáculos, cujos horários terminam por volta da meia-noite, sendo os lugares afetos aos funcionários daquela estrutura. Contudo, manifestou abertura para remeter aos serviços técnicos a avaliação da viabilidade de libertar aquele espaço à segunda-feira, dia de encerramento do cinema. No que respeita à gestão de resíduos e recolha de monos domésticos, contextualizou as debilidades herdadas no setor da higiene urbana, pontuada por avarias severas na frota de viaturas, informando que a autarquia se encontra a estabilizar o circuito através da aquisição de novos camiões. Justificou que as campanhas de sensibilização pública foram deliberadamente

planeadas para esta fase, uma vez que considerava contraproducente apelar ao civismo dos munícipes sem que o município garantisse previamente a regularidade e a eficácia da recolha, acrescentando que as novas viaturas já exibem o número telefónico de contacto direto para o agendamento da recolha programada de monos. ----------

Em resposta ao senhor **munícipe Fernando Alegria**, assegurou que solicitará junto dos serviços técnicos a avaliar a viabilidade orçamental e técnica para a instalação das manilhas de escoamento na valeta daquela artéria. Quanto aos ecopontos junto da escola primária, referiu que, no dia seguinte, o município formalizará junto da AMARSUL o pedido de alteração de localização dos mesmos, por se tratar de um procedimento dependente de validação e referenciação por satélite daquela entidade concessionária. ----------

De seguida, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** passou a palavra ao Senhor Vereador Pedro Vieira, a fim de complementar as respostas às questões de caráter urbanístico e de planeamento levantadas pelo munícipe Fradique. -

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, relativamente aos terrenos da antiga Fábrica Izidoro, informou que o processo de demolição se encontra em curso, estando os serviços de engenharia da autarquia a avaliar a perigosidade de muros e de duas chaminés isoladas devido ao risco de queda. Sublinhou o elevado custo de reabilitação destas estruturas, exemplificando com os cerca de trezentos mil euros recentemente investidos na recuperação das chaminés da zona do E.Leclerc, pelo que o município estuda a viabilidade orçamental para manter apenas a chaminé que apresente melhores condições. Revelou ainda que o projeto pago na íntegra pelo anterior executivo à equipa projetista foi considerado irrealista e inexequível por violar os limites do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e do Plano Diretor Municipal (PDM), prevendo inclusive a passagem de redes de esgoto em propriedade privada. Face a isto, anunciou que desencadearam um novo processo interno para um loteamento habitacional a custos acessíveis destinado a execução direta da autarquia, ponderando parcerias e prevendo a reabilitação com ampliação de um imóvel existente para a criação de um novo espaço cultural, além do arranjo exterior. Mais adiantou que, caso se confirme o sucesso de uma candidatura europeia em curso para o Largo da Estação, o município pretende requalificar toda aquela zona, assegurando uma ligação direta ao rio e iniciando a criação de uma segunda frente ribeirinha. Manifestou o seu total desacordo com as críticas do munícipe acerca do Plano de Pormenor da Zona Norte da Circular. Garantiu que o município lidera e controla em absoluto o processo, sendo o único órgão com competência legal para fixar o conteúdo material e as

opções urbanísticas, conforme os termos de referência já aprovados. Esclareceu que, embora o contrato preveja que a equipa técnica seja paga pelos promotores privados, a coordenação, direção e fiscalização direta dos trabalhos competem à Câmara Municipal, apoiada por uma comissão camarária multidisciplinar, cabendo a aprovação final e eficácia do plano exclusivamente à autarquia e à Assembleia Municipal. Destacou que a segurança jurídica do processo está plenamente salvaguardada com a inclusão de especialistas de referência nacional na equipa técnica, nomeadamente a jurista Dra. Fernanda Paula Oliveira. Garantiu também a total ausência de risco financeiro para o erário público, uma vez que todos os custos são suportados em exclusivo pela associação de proprietários por via contratual e, caso o plano pormenor venha a ser rejeitado, os encargos permanecem do lado privado, mantendo-se a viabilidade de o projeto ser reapreciado e melhorado. Apresentou ainda os principais benefícios previstos com a concretização do plano, designadamente: A disponibilização de habitação a custos controlados, através da afetação contratual de 10% dos fogos, com possibilidade de aumento dessa percentagem através das cedências de terrenos; A resolução das carências de saneamento e infraestruturas nas AUGI da Lagoa do Barro e da Bela Colónia; A promoção de um crescimento urbano estruturado e integrado, numa área aproximada de 150 hectares; A criação de um novo centro escolar e de equipamentos destinados às áreas da saúde, cultura e ação social; A criação de um parque urbano de dimensão significativa; A implementação de bacias de retenção e soluções de drenagem destinadas a minimizar o risco de inundações no centro histórico; A preservação e valorização do património existente, nomeadamente dos moinhos e da Fábrica da Cermon; A conclusão da Circular Externa, pelo menos até à Estrada do Samouco; O reforço dos eixos rodoviários, a criação de novas avenidas e a promoção do comércio local; A atração de serviços e a criação de emprego qualificado. Reiterou que todos os encargos da operação seriam suportados pela associação de proprietários, incluindo os custos dos estudos e projetos, que seriam posteriormente disponibilizados gratuitamente ao Município. Destacou ainda a aplicação de um mecanismo de perequação, destinado a assegurar uma distribuição equitativa dos encargos e dos direitos de edificação entre os proprietários. ----------

Não tendo existido intervenção do público, retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia.** ----------

Os textos das deliberações foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 07 de novembro de 2025, titulada pela Proposta n.º 01/2025, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. ----------

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e trinta e um minutos, da qual se lavrou a presente ata. ----------

E eu, Patrícia Alexandra da Silva Tomé ,Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.----------

---------- **O Presidente da Câmara Municipal,** ----------



---------- Fernando Caria ----------